Maceió - sexta-feira 20 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1287

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.531, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE IMPACTOS ECONÔMICOS DA CRISE DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500.000001621/2020, Considerando a Declaração da Emeroância em Soúde Pública da Importância

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus);

Considerando o Decreto Estadual nº 69.530, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus);

Considerando o Decreto Estadual nº 69.529, de 18 de março de 2020, que instituiu medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020, que instituiu medidas temporárias de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), no âmbito da Rede Pública e Privada de Ensino no âmbito do Estado de Alagoas:

Considerando os impactos na economia estadual ocasionados pelas medidas de isolamento e distanciamento social decorrentes da Pandemia em questão,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gerenciamento de Impactos Econômicos da Crise do COVID-19 (coronavírus) para coordenação de ações estratégicas em resposta aos impactos econômicos no Estado de Alagoas ocasionados pela pandemia de COVID-19 (coronavírus), com o objetivo de dar suporte às decisões do Poder Executivo.

Art. 2º O Comitê tem caráter de coordenação de ações para organizar uma agenda de medidas que diminuam os efeitos nocivos à economia decorrentes da crise do COVID-19 (coronavírus), com competência extraordinária para acompanhar e avaliar a evolução dos impactos aos diversos setores de economia local, sugerindo medidas necessárias para prevenir, obstar e contêlos

Art. 3º Compete igualmente ao Comitê a organização de orientações e encaminhamentos relacionados às ações de prevenção, controle e redução das alterações nocivas à realidade econômica ocasionada pelos reflexos das medidas sanitárias de isolamento e afastamento social, bem como fechamento de fronteiras, dentre outras que venham a ser adotadas pelo Poder Executivo Estadual e Federal

Art. 4º A Presidência do Comitê ficará sob responsabilidade do Secretário de Estado da Fazenda, a quem será atribuída a competência para conduzir os trabalhos e convocar os demais membros para as sessões.

Art. 5º O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes Órgãos, Entidades e Instituições:

I – Gabinete Civil;

II - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

III – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;

IV – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR;

V - Banco do Brasil;

VI – Caixa Econômica Federal;

VII – Banco do Nordeste do Brasil;

VIII - Bancos Privados;

IX – Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE;

X – Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA;

XI – Federação do Comércio do Estado de Alagoas – FECOMERCIO;

XII - Associação Comercial de Maceió;

XIII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE Alagoas;

XIV – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas – ABIHAL;

XV – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL; e

XVI - Associação do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Alagoas - ACADEAL.

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar da sessão da comissão, a juízo do Presidente, e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.

Art. 6º O Comitê se reunirá a partir de convocações pelo respectivo Presidente.

Art. 7º O desempenho das atividades junto ao comitê, dar-se-á sem prejuízos de suas funções normais e sem remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.532, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203-895/2020, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento BM JOSÉ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº 717894, em viagem ao Uruguai, Argentina e Chile, no período de 18 a 29 de março de 2020 , uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19

PROC.E:1500-1621/20, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEFAZ para as providências a seu

DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

cargo.

PROC.E:1203-895/19, de JOSÉ CAVALCANTE A. JÚNIOR = De acordo.

Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de
Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu
cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-6151/20, da ALE = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as

demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado à servidor daquele órgão. PROC.4101-120/18, de ABERLARDO TOLÊDO DE ALMEIDA = Nos termos do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 157/2020, de doc. 2646969, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 69.008, de 5 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de fevereiro de 2020, exclusivamente no que diz respeito ao nome do aposentado. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1700-5587/16, de CICERO RODRIGUES CARDOSO = Nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 165/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-127/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, constante nos documentos nº 2840290 e 2886325 do Sistema Eletrônico de Informações -SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 69.108, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2020, exclusivamente no que diz respeito ao fundamento legal do ato aposentatório. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1700-3309/15, de ROSANA MARTA M. DOS SANTOS = Nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 169/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-122/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, constante nos documentos nº 2852406 e 2870140 do Sistema Eletrônico de Informações -SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 69.031, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2020, exclusivamente no que diz respeito ao fundamento legal do ato aposentatório. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.20105-7958/17, de MARTA LÚCIA G. DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.20105-3238/18, de JOSÉ LINDBERG DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-848/19, de ADRIANO JORGE SANTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 173/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-587/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Subtenente PM Adriano Jorge Santos para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1206-5710/19, de JOSÉ RICARDO SANTOS FARIAS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 188/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-590/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Tenente QOA PM José Ricardo Santos Farias para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 501024

Gabinete Civil

Diário Oficial

Estado de Alagoas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 19 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:34000-13532/19, da SERIS = DESPACHO SEI Nº 2996971 = Considerando o disposto na Diligência PGE/PA-00-38/2020, constante no doc. 2546320, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para apreciação conclusiva.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 501026

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 19 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

01800.00011720/2017 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 756/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 531/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2935839), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA nº 34/2020 (doc. SEI nº 2918083) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação -SEDUC, para providências ulteriores.

PROC: E:01800.0000005421/2019 - INTERESSADO: @nome interessado@ -ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 760/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 541/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2966683), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC/SEINFRA nº 36/2020 (doc. SEI nº 2954071), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo prosseguimento do procedimento licitatório, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas as recomendações apontadas (2966683), sob pena de nulidade do certame. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências ulteriores.

PROC:01207.000000062/2020 - INTERESSADO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 759/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 529/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2938270), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC nº 244/2020 (doc. SEI nº 2936447), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo prosseguimento do procedimento licitatório, ensejando a realização dos atos de publicação do edital de credenciamento para chamamento dos interessados na prestação dos serviços demandados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC, para providências ulteriores.

PROC: E:01203.0000002403/2019 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Piranhas - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 757/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 532/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2936200), da lavra da



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador 0	1
Gabinete Civil)2
Procuradoria Geral do Estado03)2
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	16
Sec. de Estado da Segurança Pública0	7
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social08	8
Sec. de Estado da Educação10	0
Sec. de Estado da Fazenda10	0
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio20	20
Sec. de Estado da Infraestrutura2	21
Sec. de Estado da Saúde2	21
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	4
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL28	28
Delegacia Geral da Polícia Civil28	28
Comando Geral da Polícia Militar	0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA3	1
EVENTOS FUNCIONAIS	.5
- EVENIOS I GIOSOVIIO	Ŭ
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL8	37
PREFEITURAS DO INTERIOR8	39
EDITAIS E AVISOS9	1



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 250/2020 (doc. SEI nº 2930157), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de celebração do convênio pretendida diante da falta de regulamentação da lei aplicável ao caso. 2. Destarte, remetam os autos ao Corpo de Bombeiros, para providências ulteriores.

PROC: E:01204.0000001113/2020 - INTERESSADO: JOSE IRAN PEREIRA MELO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 761/2020 - Trata-se de Ação Ordinária proposta por José Iran Pereira Melo, em face do Estado de Alagoas e do Alagoas Previdência. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 2978244), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 2969257), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência. 3. Destarte, remetam os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas, para providências ulteriores.

PROC: 36000.0000044/2019 - NTERESSADO: supad/selaj - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 758/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 494/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2900783), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura contratual pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL, para providências ulteriores.

PROC: E:01500.000000015/2020 - INTERESSADO: Superintendência Especial da Receita Estadual - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/ GAB Nº 718/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. SEI nº 2893683), oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE/PFE (doc. SEI nº 2887801), conclusivo pela possibilidade de conversão da presente minuta em decreto, devendo ser previamente observado o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a seguinte ementa: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245/91. INTRODUÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DOS CONVÊNIOS ICMS Nº 54/2007 e 113/2019. INSTITUIÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À CONSUMIDOR INTEGRANTE DA SUBCLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.212/2010. CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 4°, § 3° DA LEI 5.900/96. CONCORDÂNCIA. DEFERIMENTO CONDICIONADO À OBSERVÂNCIA DO ART. 14 DA LRF. 2. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para as providências que lhe são afetas.

PROC: E:02000.000010898/2019 - INTERESSADO: Gerência do Laboratório Central de Saúde Publica - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB. Nº 0727/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0478/2020 (2888279), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Parecer PGE-PLIC nº 017/2020 (2385001), assim opinando pela regularidade dos atos da fase externa para os itens 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 14, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, e pela nulidade dos itens 01, 09, 13 e 15, devendo tal resultado ser publicado no DOE, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com suas razões e observações transcrita no sobredito Despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000000531/2020-INTERESSADO: ANAMARIAWILLOWEIT 145.486.829-53 - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0726/2020 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 2945774), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2943251, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, devendo ser indeferido o presente pleito administrativo, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para adoção das devidas providências. 2. Dessa forma, vão os autos ao Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROC: E:01204.0000001087/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0725/2020 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº

2744776), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2434945, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, com a indicação ao Juízo, se possível, de médico ortopedista para realizar a perícia oficial no autor da referida demanda, no intuito de colaborar com o Poder Judiciário sugerindo a remessa dos autos à SESAU para adoção das devidas providências. 2. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para providências cabíveis.

PROC: 36000.0000011/2019 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 0710/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 484/2020 (2900077), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 36/2020 (2899965), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ para as providências ulteriores.

PROC: E:01500.0000003579/2019 - INTERESSADO: BANCO ORIGINAL S.A. - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/ GAB Nº 0767/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº 502/2020 (2911531), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 248/2020 (2906505), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da realização da pretendida contratação direta. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 4. Destarte, remetam os autos ao SEFAZ para as providências ulteriores

PROC: E:04799.0000001469/2019 - INTERESSADO: Afonso Celso Barbosa de Souza - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 750/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2908659, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 2943630, entendendo que os autos devem os autos retornar à Alagoas Previdência para adoção das providências e encaminhamentos necessários ao cumprimento da decisão, ressaltando que, acaso não seja competente para cumprimento da decisão, deverá enviar expediente à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas solicitando a adoção das devidas providências, de acordo com as razões ali expostas. 2. Vão os autos à AL PREVIDÊNCIA, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MARÇO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 20105.00005195/2011 - INTERESSADO: EDILSON DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0637/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-170/2020 (doc. SEI n° 2951878), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 157/2020 (doc. SEI n° 2750072), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, reiterando que as aposentadorias especiais aos integrantes da polícia civil, nos termos do art. 40, § 4°, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1°, inciso I, da Lei Complementar Federal n° 51/1985, e o artigo 1° da Lei Complementar Estadual n° 28/2010, faz jus à percepção de proventos integrais (com base na última remuneração), sem paridade, por absoluta inexistência de previsão legal. 2. Destarte, encaminho os autos à Polícia Civil, para as providências ulteriores.

PROC: E:01800.000005202/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 641/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 611/2020 (doc. SEI nº 2945696), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº 157/2020 (doc. SEI nº 2857267), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade da contratação

de profissional, que ultrapasse 40 horas semanais, sem que isto configure omissão da Administração Pública. 2. Ressalte-se, ainda, que a Administração Pública poderia buscar outras soluções, promovendo a remoção de oficio (Art. 27, inciso I, da Lei 6.196/2000) de profissionais da natureza requerida OU contratando monitores, caso exista reserva técnica, de forma a não violar a lei. 3. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências ulteriores.

PROC: 01700.00004174/2010 - INTERESSADO: Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 591/2020 Tratam os autos de processo de comunicação realizada por meio do Ofício nº 824/2010-SEGESP/GS, da lavra do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, comunicando as irregularidades constatadas na folha de pagamento, conforme doc. SEI nº 2407788. 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 604/2020 (doc. SEI nº 2920422), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº 181/2020 (doc. SEI nº 2906675), com os fatos e fundamentos nele contidos, no sentido de que o processo in casu encontra-se fulminada pela prescrição, que é, na melhor das hipóteses, de 05 (cinco) anos, a pretensão punitiva do Estado de Alagoas em face do servidor que teria supostamente recebido valores irregulares em 2004. 3. Ressalte-se, ainda, que a Comissão de Processo Disciplinar deve apresentar justificativa pela não abertura tempestiva do referido procedimento disciplinar. 4. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROC: E:02900.0000001856/2019 - INTERESSADO: SEDETUR - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0652/2020 - Retornam os autos a esta Procuradoria por conduto do DESPACHO GABCIVIL ASSENPGE (SEI 2816729) para análise e manifestação acerca do cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho SUBPGE/GAB nº 435/2020, SEI nº 2702885(publicado no DOE de 19/02/2020), diante da documentação acostada (SEI 2756928). Registre-se que houve análise exaustiva da minuta ofertada no doc. SEI 2659803, havendo esta Procuradoria apresentado, inclusive, alternativas hábeis a contornar os óbices apontados para cada um dos pontos tratados ao longo dos itens do Despacho SUBPGE/GAB nº 435/2020, SEI nº 2702885, caracterizado como opinativo condicionado. Com isso, o gestor assume a responsabilidade pelo encaminhamento à análise governamental de minuta que desborde da orientação jurídica ali estabelecida, não se fazendo necessário, portanto, retomar a análise sem que tenha sido indicada dúvida jurídica específica. Outrossim, identifica-se que houve atendimento das condicionantes e sugestões veiculadas no sobredito Despacho por meio da nova minuta acostada (doc. SEI nº 2756928). Diante do exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil para ulteriores deliberações.

PROC: E:04799.0000001063/2020 - INTERESSADO: AGOSTINHO MONTEIRO CORDEIRO (033.186.214-04) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0636/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-166/2020 (doc. SEI nº 2933827), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 204/2020 (doc. SEI nº 2922434), conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000000895/2020 - INTERESSADO: Zaida Lins de Lima (662.253.294-04) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0635/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-169/2020 (doc. SEI nº 2935146), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV-203/2020 (doc. SEI nº 2920560), conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:01700.0000000499/2020 - INTERESSADO: Núbia Ivete Monteiro de Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0643/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 614/2020 (doc. SEI nº 2949425), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº 186/2020 (doc. SEI nº 2947591), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido. 2. Vale reiterar que, o presente caso há a posse em outro cargo público inacumulável, sendo hipótese de se deferir o pedido de vacância, nos termos do que preconiza a Súmula Administrativa nº 23/2012, desta PGE: Deve ser declarada a vacância do cargo público quando o(a) interessado(a) tomar posse em outro cargo inacumulável, assegurando-lhe a recondução quando apurada, no curso do estágio probatório, sua inaptidão para esse outro cargo. 3. Destarte, vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000001371/2020 - INTERESSADO: Raimunda Araújo de Santana (605.051.764-91) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0642/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-178/2020 (doc. SEI nº 2956359), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV-211/2020 (doc. SEI nº 2945799), conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000011060/2019 - INTERESSADO: Shirley Christina Melo Araújo - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0649/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0497/2020 (2927894), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 180/2020 (2922801), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL COJUR Nº. 10/2020 (2491334), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROC: E:41010.0000000330/2020 - INTERESSADO: Maria das Neves da Conceição - ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0650/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0503/2020 (2928977), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 99/2020 (2914537), ponderando pela aprovação do Parecer - COJUR/UNCISAL Nº 40/2020 (2587879), conclusivo pelo deferimento parcial do pleito, sendo devidas as gratificações natalinas no período entre 2019 a 2014. 2. À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROC: E:41010.0000010999/2019 - INTERESSADO: Marcos Alexandre Almeida De Brito - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0655/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI nº 0506/2020 (2929341), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho - COJUR/UNCISAL Nº 96/2020 (2914302), ponderando pela aprovação do Despacho - COJUR/UNCISAL N°82/2020 (2761897), concluindo pela impossibilidade de concessão do adicional de insalubridade ao servidor interessado, uma vez que as suas funções não se enquadram nas condições necessárias para a determinação da insalubridade, conforme consta no Parecer Técnico do NAISTT (2596332). 2. No presente caso, conforme descrito no Laudo Pericial do NAISTT (2596332), o servidor interessado ocupa o cargo de Assistente de Administração, lotado no Setor de Faturamento da Maternidade Escola Santa Mônica, e não mantém contato direto com pacientes nas dependências dos setores, de acordo com o item 7 do Laudo Técnico. 3. Ademais, observa-se que o Parecer Técnico seguiu os requisitos formais estabelecidos no art. 2º do Decreto Federal nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e no art. 178 da Instrução Normativa nº 99, de 5 de dezembro de 2003 do INSS. 4. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROC: 0109.009.351-4 INTERESSADO: HIPERCARDASS: CDA PROCON Nº 842/2015 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0290/2020 - Trata-se de Processo Administrativo não tributário referenete a multa PROCON CDA nº 842/2015. Considerando a decisão administrativa de fls. 33/34, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o PARECER PGE/PFE nº 182/2020 de lavra do ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, com as razões e conclusões nele contidas, devendo ser retificada a CDA acima mencionada para alteração de valores, como analisa o parecerista. Assim, vão os autos a assessoria do PROCON nesta PFE/AL, setor responsável para proceder com a retificação da CDA e correção no sistema gestor de débitos do PROCON par constar os valores atualizados, em seguida, ao Procurador Vinculado para que proceda com as providências cabíveis nos autos da execução fiscal em curso.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 19 de março de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva Responsável pela Resenha

COMUNICADO INTERNO

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

ENUNCIADOS DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RECURSAL

- Fica autorizada a dispensa de interposição de contrarrazões recursais meramente reiterativas do mérito em demandas repetitivas que tratem de URV ou GAP.
- Fica autorizada a dispensa de interposição de petições de alegações finais meramente reiterativas.
- Fica autorizada a dispensa de interposição de petições de inexistência de provas a produzir em casos que envolvam matéria de direito.
- Fica autorizada a dispensa de juntada de informações prestadas pela Administração Pública que não contenham elementos imprescindíveis e relevantes, quando já apresentada defesa estatal nos autos, desde que não exista controvérsia quanto aos fatos postos na demanda.
- Fica autorizada a dispensa de peticionamento para ciência de decisões judiciais e sobre expedição de alvarás e/ou precatórios contra os quais não caibam recursos, ressalvadas as necessárias providências administrativas quando ao adimplemento das obrigações de fazer, não fazer e pagar.
- Fica autorizada a dispensa de peticionamento com o objetivo de informar ao juízo deferimento de autorização de dispensa de recurso, de contestação ou de impugnação à execução, bastando o registro interno no sistema PGENET.
- Fica autorizada a dispensa de interposição de recursos com o objetivo de majorar ou corrigir os moldes da condenação em honorários advocatícios em favor dos Procuradores de Estado quando a parte contrária for beneficiária da assistência
- Fica autorizada a dispensa de expedição de ofícios requisitando informações à Administração Pública em demandas repetitivas que não exijam elementos fáticos relevantes para a defesa estatal.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió-AL, 13 de Março de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR Procurador-Geral do Estado

Protocolo 500999

COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 19.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000009497/2019 - INTERESSADO: Paulo Jorge Torres Guimarães Silva - ASSUNTO: Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão - DESPAHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 626/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 195/2020 (2956569), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade de deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 100, DA LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991 E DECRETO Nº 36.635, DE 11 DE AGOSTO DE 1995. A concessão de horário especial está condicionada à compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho, não se aplicando nos períodos de férias escolares. Dever do servidor submetido a horário especial de trabalho de comprovar, mensalmente, perante a Unidade em que serve, que compareceu às aulas de sua escola, sob pena de perder o direito ao benefício. Observadas as exigências legais, pela possibilidade. 2. À SESAU.

PROCESSO: E:52555.0000001021/2019 - INTERESSADO: Marcos André de Araújo Toledo Júnior - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 625/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 196/2020 (2956997), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade do deferimento, com a seguinte ementa: EMENTA ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 100, DA LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991 E DECRETO Nº 36.635, DE 11 DE AGOSTO DE 1995. A concessão de horário especial está condicionada à compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho, não se aplicando nos períodos de férias escolares. Dever do servidor submetido a horário especial de trabalho de comprovar, mensalmente, perante a Unidade em que serve, que compareceu às aulas de sua escola, sob pena de perder o direito ao benefício. Observadas as exigências legais, pela possibilidade. 2. À ADEAL.

PROCESSO: E:01203.0000000307/2020 - INTERESSADO: Otávio Fernandes da Silva Filho - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 646/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 206/2020 (2980056), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço

anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho CBMAL GDRHA 2807396, da Superintendência de Valorização de Pessoas. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Superintendência de Valorização de Pessoas do CBMAL comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. Ao CBM/AL.

PROCESSO: E:01203.0000003472/2019 - INTERESSADO: Antônio Marcos Albuquerque Torres - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 639/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 204/2020 (2978764), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO GDRH 2809816, da Superintendência de Valorização de Pessoas. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio do Corpo de Bombeiros. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, do artigo 49, III, da Constituição Estadual, do artigo 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 e dos artigos 108 a 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992 4. Recomenda-se, assim, que a da Superintendência de Valorização de Pessoas comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. Ao CBMAL.

PROCESSO: E:01800.0000000376/2019 - INTERESSADO: Maria do Perpétuo do Socorro Vieira Dias - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 638/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 203/2020 (2978376), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2762391. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

Protocolo 500963

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA SEADES Nº 44 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº E 08/2020/Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional/, requerendo as providências necessárias para apurar as possíveis irregularidades que deu origem do Processo Administrativo nº E:13020-0000000288/2020.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores FLAVIA MAIA LOPES - matrícula 106-6, VIRGÍNIA CAVALCANTE BUGARIN DE GEQUITÁ, Matrícula 270-4, RENATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Matrícula 279-8, e LUIS GUSTAVO BULHÕES BARROS PORTELA, Matrícula 203-8, para compor a Comissão Sindicante, que irá apurar os fatos acima mencionados.

Art. 3º. Fica designada a Senhora FLAVIA MAIA LOPES , para presidir os trabalhos na presente Sindicância.

Art. 4°. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos. Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*republicado por incorreção

Silvio Romero Bulhões Azevedo Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES Protocolo 500721

PORTARIA SEADES Nº 45, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA 05/2020 PGT- Do Ministério do Trabalho, que tem por objetivo a defesa da Saúde em relação ao (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de 19 de março de 2020, as atividades desenvolvidas neste órgão, pelos Jovens Aprendizes e Estagiários por tempo indeterminado até segunda ordem.

Art. 2º. A suspensão das atividades não acarretará prejuízo financeiro para os Jovens Aprendizes nem para os Estagiários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Romero Bulhões Azevedo Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES Protocolo 500736

PORTARIA SEADES Nº 46, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto Estadual nº 69.501, De 13 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrentes do CORONA VÍRUS- (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de 20 de março de 2020, o atendimento presencial realizado na sede da SEADES/AL, no Núcleo de Apoio à Pessoa Com Deficiência-NAPD, por um período de 15 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Romero Bulhões Azevedo Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES Protocolo 500737

PORTARIA SEADES Nº 47, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto Estadual nº 69.501 e nº 69.502, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrentes do CORONA VÍRUS- (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de 20 de março de 2020, as atividades desenvolvidas pelos técnicos desta SEADES no atendimento aos Municípios, durante a vigência tais dos Decretos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Romero Bulhões Azevedo Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES Protocolo 500855 PORTARIA/SEADES, Nº 48, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora Virginia Cavalcante Bugarim de Gequitá, matrícula nº 270-4, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019.

Silvio Romero Bulhões Azevedo Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES Protocolo 500980

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE BENS.

Processo: 2100-2945/2019.

Processo Licitatório: Adesão ATA RP Nº 001/2019-Pregão Eletrônico nº

23/2018-SEGUP/PA

Contrato SSP/AL nº 005/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, nomeado pelo Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 110-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03, estabelecida em Itaquaquecetuba/SP, à Estrada do Pinheirinho-Suzano, 6110 - Parque Recanto Monica - CEP. 08.593-000, Telefone: (11) 4634-4810 Ramal 4855, e com o seguinte endereço eletrônico: victor.gallo0,000tecta.net.br, Site: www.protecta.net.br, representada pelo seu Gerente Comercial, Sr. Victor de Jesus Gallo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 341.639.288-47.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de coletes balísticos nível IIIA, destinados ao Fundo Especial de Segurança Pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - Pregão Eletrônico Nº 23/2018-SEGUP/PA da Secretaria DE Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, matrícula 12108-8, designado Gestor.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.047.550,62 (dois milhões quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UASG/UNIDADE GESTORA: Fundo Especial de Segurança Pública

Gestão/Unidade: Fundo Especial de Segurança Pública;

Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Região de Planejamento: 210

Elemento de Despesa 44.90.52 - Material Permanente, subelemento 24; Fonte de Recursos 0291.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-2945/2019, aprovado pelos Parecer DESPACHO PGE-PLIC N.º 142/2020, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 282/2020, aprovado pelo DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0416/2020 todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 500665

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 015/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-924/2020

Objeto: Contratação de serviço de Monitoramento CFTV-IP do Sistema de Videomonitoramento das Vias Públicas de Maceió.

Informações: Através do e-mail spalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 19 de Março de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 500656

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 285/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, resolve conceder o presente elogio ao servidor EDENILZO PEREIRA DE AMORIM — Cel PM, Matrícula 6.930-2, pela eficiência e disponibilidade, excepcionais zêlo e presteza, probidade, capacidade de iniciativa, mediação e resolução de conflitos, no exercício de suas atribuições e competências, durante o período que esteve à frente da Chefia Executiva Administrativa, de 09 de setembro de 2015 a 05 de maio de 2019, assim como, no período que desempenhou as atribuições inerentes à função de Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, de 06 de maio de 2019 a 03 de março de 2020, sendo merecedor, portanto, de público RECONHECIMENTO, o qual demonstrou conduta exemplar ao se relacionar com os demais servidores desta Secretaria, sempre de forma educada, respeitosa e harmônica, desenvolvendo de forma destacada suas atividades junto a esta Pasta, evidenciando comprometimento e responsabilidade com o serviço público.

Maceió, 11 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 316/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, resolve conceder o presente elogio ao servidor CLETIANO ANTÔNIO NAVARRO FERRO – Cap PM, Matrícula 120.073-9, tendo em vista seu compromisso, zelo, responsabilidade e ética na execução das atividades desenvolvidas no cargo de Gerente do Comando de Operações Penitenciárias, no período compreendido entre 10 de dezembro de 2018 a 27 de fevereiro de 2020, bem como no cargo de Supervisor do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos, de 28 de fevereiro de 2020 a 1º de março de 2020, constituindo-se o mesmo, ser merecedor do presente elogio.

Maceió, 11 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 319/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, resolve conceder o presente elogio ao servidor JOSÉ MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - Major PM, Matrícula 10.259-8, tendo em vista seu excelente desempenho à frente da Assessoria Técnica de Aquisição desta Pasta, no período compreendido entre os dias 01/04/2019 a 09/03/2020, destacando-se sua valorosa postura, zelo e compromisso, na execução das atribuições inerentes ao cargo, contribuindo, assim, para o bom desenvolvimento das atividades administrativas desta Secretaria.

Maceió, 12 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 332/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

Considerando a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e reduzir as possibilidades de contágio do COVID-19 (coronavírus);

Considerando o Decreto nº 69.502, DE 13 DE MARÇO DE 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

Considerando em especial o Artigo 9°, incisos e parágrafos do Decreto n° 69.502, de 13 de março de 2020, que faculta ao servidor e funcionário com mais 60 (sessenta) anos e/ou portadores de doenças crônicas poderão optar pelo Teletrabalho, quando possível, mediante autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer o fluxo de processo para apresentação desses servidores e funcionários por seus chefes imediatos no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 2° - Os servidores e funcionários que tenham mais de 60 (sessenta) anos e/ou portadores de doenças crônicas e que optem pela realização de trabalho remoto deverão procurar seus chefes imediatos e declarar a vontade de realização de Teletrabalho.

Art. 3° - O Processo de afastamento para realização de Teletrabalho deverá seguir o seguinte fluxo:

I – Abertura de Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo Chefe Imediato do servidor ou funcionário;

II – Encaminhamento à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas – CHEVP/SE-RIS, através de Memorando, o PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL (Modelo SEI), para ciência da CHEVP;

III – Retorno do Processo à Unidade Administrativa de Origem para que ao final do período do Teletrabalho, o Chefe Imediato produza relatório acerca da produtividade do servidor ou funcionário.

Parágrafo único: O portador de doença crônica deverá juntar ao pedido laudo médico comprobatório da sua condição de saúde.

Art. 4° - O Relatório de produtividade será necessário para comprovação dos cumprimentos de metas previstos no Plano de Trabalho Individual e no Artigo 6°, § 3° do Decreto n° 69.502/2020 e confecção da folha de pagamento.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 18 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 333/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,

Considerando a necessidade de estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), em virtude da sua reclassificação recente como "pandemia" pela Organização Mundial de Saúde:

Considerando que os casos confirmados da doença em Alagoas, na presente data, ainda não são expressivos, mas que há informações no sentido de que a transmissão ocorre de forma comunitária, bem como que é freqüente e temerária a circulação de pessoas no Sistema Prisional de Alagoas e nos Núcleos de Acompanhamento de Alternativas Penais — CEAPA/SERIS de Maceió e de Arapiraca, sendo os atendimentos prestados por esta Pasta, normalmente em ambientes fechados;

Considerando que a doença COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes;

Considerando a grande demanda de atendimentos realizados diariamente aos apenados nos Núcleos de Acompanhamento de Alternativas Penais – CEAPA/SERIS de Maceió e de Arapiraca, podendo gerar filas e aglomerado de pessoas; RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER, durante 30 (trinta) dias, os atendimentos ao público externo, nos Núcleos de Acompanhamento de Alternativas Penais – CEAPA/SERIS de Maceió e de Arapiraca, bem como as Visitas Técnicas e as Visitas de Fiscalização junto às instituições parceiras, com a finalidade de evitar aglomerado de pessoas e previnir o contágio pelo COVID-19, podendo se estender o prazo de tal suspensão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 18 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Processo nº 34000.00001948/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO Convênio Nº 001/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSIS-TÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, 1399 - Poço, Maceió - AL, 57025-640, doravante denominado CONVENENTE neste ato representada por seu Secretário, o Senhor SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.549.204-93, portador do RG nº 1946011 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 23/01/2020, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017 firmado entre os partícipes em 21.03.2017, de conformidade com o processo nº 34000 01948/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO Nº 001/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COO-PERAÇÃO Nº 001/2017 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 001/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0890/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.314.840/0001-24.

OBJETO: Aquisição de materiais para Oficinas localizadas no pavilhão do artesanato da GEPL.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.682,10 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Irapuã Pereira de Souza pela Contratada.

Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 500631

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 002/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0890/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86

CONTRATADA: A empresa IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.933,436/0001-73.

OBJETO: Aquisição de materiais para Oficinas localizadas no pavilhão do artesanato da GEPL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.847,80 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA:19/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sra. Soraya Chovgui Iazdi pela Contratada.

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 500634

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 003/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0890/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12.

OBJETO: Aquisição de materiais para Oficinas localizadas no pavilhão do artesanato da GEPL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Júnior pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 500639

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 004/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0890/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.302.995/0001-73.

OBJETO: Aquisição de materiais para Oficinas localizadas no pavilhão do artesanato da GEPL.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Rodrigo Santos Rodrigues pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 500643

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo nº 01800.000010111/2019 Interessado RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

> Maceió, 19 de março de 2020 Sergio Paulo Caldas Newton Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 3.145/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.0000001775/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC Nº. 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. - Tornar pública a dispensa da servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
7ª	Adriana Maria Aureliano da Silva	035.728.674-01	E.E. Monsenhor Luís Carlos de Oliveira	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Processo nº 1800.000044/2020 Interessado SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RECONHECO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, conforme SUFIC(fls 963)e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento(fls. 962), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

> Maceió, 19 de março de 2020 JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 749/2020

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS POR PARTE DOS ÓRGAOS ESTADUAIS QUANTO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS ESTADUAIS EM DECORRÊNCIA DO COVID - 19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto Estadual n. 69.501, de 13 de março de 2020, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID - 19 (coronavirus) e dá outras providencias:

Considerando o Decreto Estadual n. 69.502, de 13 de março de 2020, o qual institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo estadual, e dá outras providências

Considerando, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID19;

Considerando, a Lei nº 7.961, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado De Administração Financeira Do Estado De Alagoas - SIAFE/AL, em substituição ao Sistema Integrado De Administração Financeira Para Estados E Municípios - SIAFEM/AL, e dá outras providências

Considerando, que as instituições financeiras processarão e executarão todas as RE's e OB's que por ventura aportarem em seus respectivos sistemas bancários;

Considerando, por fim a necessidade de se manter a sistemática referente às movimentações bancárias no âmbito estadual, no que tange aos pagamentos e demais obrigações já contraídas pelos órgãos públicas estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, enquanto perdurar a atual situação de emergência internacional, as Unidades Gestores - UG's deverão providenciar, junto ao seu respectivo setor de Tecnologia da Informação, acesso remoto ao Sistema Integrado De Administração Financeira Do Estado De Alagoas - SIAFE/AL para os servidores lotados nos setores Financeiro, Orçamentário e Contábil, para que, caso necessário, possam realizar suas atividades em regime de Home Office.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, encontrando dificuldades quanto ao cumprimento do estabelecido no caput, os órgãos estaduais poderão entrar em contato através do correio eletrônico tesouro@sefaz.al.gov.br, a fim de sanar a dificuldade.

Art. 2º - Os órgãos estaduais, quando da emissão de Ordens Bancárias - OB's e envio para a respectiva instituição financeira, deverão proceder com o devido compliance da despesa, a fim de realizar tão somente aquelas autorizadas pelos seus gestores financeiros.

Parágrafo Único: Quando da execução das despesas estaduais, os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual deverão efetuar o pagamento de despesas respeitando as determinações regulamentadas pela Portaria nº 733 de 25 de setembro de 2015.

Art. 3º - Os órgãos deverão encaminhar os boletos de pagamento devidamente assinados pelo respectivo gestor ao agente financeiro correspondente, mediante correio eletrônico, para o endereço: ag2735@caixa.gov.br ou age3557@bb.com.br.

Parágrafo Único - Fica autorizado, para aqueles órgãos que utilizam tal tecnologia, a assinatura dos referidos boletos por intermédio de certificado digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 19 de março de 2020.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 501022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SRE 026/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-017868/2017

INTERESSADO: F. BENTO SOARES ME

CACEAL: 24098540

PROC. Nº: 1500-007752/2016

INTERESSADO: J. A. DA SILVA JÚNIOR – ME

CACEAL: 24207611

PROC. Nº: 1500-040644/2019

INTERESSADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08674752000140

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 18 de Março de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SRE 025/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-034610/2018

INTERESSADO: W S DE MENEZES EIRELI

CACEAL:24221942

PROC. Nº: 1500-019498/2015 INTERESSADO: W S DE MENEZES

CACEAL: 24221942

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 13 de Março de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 314/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1373/2019 CACEAL: 24783356-8 RAZÃO SOCIAL: M M XAVIER PROCESSO N° 1500-041808/2019

EDITAL GECAD Nº 269/2020 CACEAL: 24293817-5 RAZÃO SOCIAL: A. DE FREITAS MACHADO - EIRELI - EPP PROCESSO Nº 1500-008829/2020

EDITAL GECAD N° 269/2020 CACEAL: 24215942-5 RAZÃO SOCIAL: MACHADO COMERCIO LTDA - ME PROCESSO N° 1500-008830/2020

Maceió, 18 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 500663

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 315/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Excluir dos editais abaixo mencionados os contribuintes identificados, por a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, já se encontrar na situação cadastral NULA, conforme processos descritos.

EDITAL GECAD Nº 1109/2019

CACEAL: 24762210-9

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO OLIVEIRA SOUSA 04078839592

PROCESSO DE NULIDADE: 500-033139/2019

EDITAL GECAD Nº 1111/2019

CACEAL: 24313484-3

RAZÃO SOCIAL: ANGELO SILVA SANTOS 31654905895

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-033143/2019

EDITAL GECAD Nº 1111/2019

CACEAL: 24313494-0

RAZÃO SOCIAL: LUCAS PEREIRA SILVA 03267096227

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-033141/2019

EDITAL GECAD Nº 1111/2019

CACEAL: 24313503-3

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA 98369970249

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-033138/2019

EDITAL GECAD Nº 1540/2019 e EDITAL SRE Nº 162/2019

CACEAL: 24317664-3

RAZÃO SOCIAL: CICERO RODRIGUES DA SILVA 02050524447

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-040959/2019

EDITAL GECAD Nº 192/2020

CACEAL: 24744017-5

RAZÃO SOCIAL: JOSE CICERO DOS SANTOS 59391057420

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-000096/2020

EDITAL GECAD Nº 193/2020

CACEAL: 24326821-1

RAZÃO SOCIAL: ADEILSON CICERO DA SILVA 02541660405

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-004293/2020

EDITAL GECAD Nº 193/2020

CACEAL: 24325747-3

RAZÃO SOCIAL: EDSON SILVA SANTOS 96952261591

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-045406/2019

EDITAL GECAD Nº 193/2020

CACEAL: 24316995-7

RAZÃO SOCIAL: EMMANUEL JUNIOR DOS SANTOS XAVIER

04531724402

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-036731/2019.

EDITAL GECAD Nº 193/2020

CACEAL: 24304186-1

RAZÃO SOCIAL: FABIO VICENTE DA SILVA 02692426436

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-047687/2019

EDITAL GECAD Nº 193/2020

CACEAL: 24325750-3

RAZÃO SOCIAL: GILBERTO GOMES DOS SANTOS 88269965120

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-046579/2019

EDITAL GECAD Nº 193/2020

CACEAL: 24319853-1

RAZÃO SOCIAL: GILSON GOMES DA SILVA 03884043455

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-043510/2019

EDITAL GECAD Nº 193/2020 e EDITAL SRE Nº 030/2020

CACEAL: 24319866-3

RAZÃO SOCIAL: JOSE GERALDO DA SILVA 04291061498

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-040963/2019

EDITAL GECAD Nº 193/2020

CACEAL: 24317571-0

RAZÃO SOCIAL: THAMIRES LEONILIO DE MORAES CORREIA

04496967316

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-039554/2019

EDITAL GECAD Nº 193/2020

CACEAL: 24326216-7

RAZÃO SOCIAL: TIAGO TEIXEIRA SILVA 03352786208

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-045880/2019

Maceió, 19 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 500851

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 316/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Despachos GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que as empresas efetuaram o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

DESPACHO GSN Nº 319/2020 EDITAL GECAD Nº 1109/2019 PROCESSO Nº 1500-001085/2020

CACEAL: 24443024-1 RAZÃO SOCIAL: ANNE KAROLINE TENORIO LISBOA

06504293465

DESPACHO GSN Nº 320/2020 EDITAL GECAD Nº 1109/2019 PROCESSO Nº 1500-002778/2020

CACEAL: 24701904-6

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINETE MARIA RIBEIRO DA SILVA

DESPACHO GSN Nº 323/2020

EDITAIS GECAD N° 1539/2019 e 1541/2019

PROCESSO Nº 1500-046670/2019

CACEAL: 24457209-7

RAZÃO SOCIAL: LEILA CARLA DA SILVA MONTEIRO 08563133438

Maceió, 19 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 500852

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 317/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

DESPACHO GSN Nº 318/2020 EDITAL GECAD Nº 1109/2019 PROCESSO Nº 1500-001559/2020 CACEAL: 24730621-5

RAZÃO SOCIAL: JAYNE BRITO DA SILVA 09791333432

Maceió, 19 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 500853

conforme LEI N° 7.397/2012

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE - Nº 039/2019.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS Nº 063/2020, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-045822/2019

CACEAL: 24725752-4

RAZÃO SOCIAL: SOLENIS DO BRASIL QUIMICAS LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, de março de 2020.

> Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti Superintendente Especial da Receita Estadual - SRE Protocolo 500854

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 10/2020

Dispõe sobre suspensão de prazos processuais e de cumprimento de obrigações tributárias no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e considerando a pandemia mundial atualmente existente causada pelo COVID-19 (Coronavírus), resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Ficam suspensos por 90 (noventa) dias, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, os prazos destinados:

I - à prática de atos relativos a processos administrativos tributários,

contenciosos ou não, inclusive impugnação, defesa e recurso;

- II ao cumprimento presencial de obrigações tributárias acessórias;
- III ao cumprimento de entrega das seguintes obrigações acessórias:
- a) Escrituração Fiscal Digital EFD;
- b) Guia de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária GIA-ST;
- c) Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, entende-se por cumprimento presencial de obrigação tributária acessória aquele efetuado em unidade de atendimento ao público da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Os contribuintes do ICMS continuam obrigados a apresentar documentos fiscais nos postos fiscais de fronteira do Estado de Alagoas, para aposição de visto fiscal, somente nos casos de entrada interestadual de bem ou mercadoria destinada a pessoa, natural ou jurídica, situada em Alagoas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a sujeito passivo credenciado na forma do art. 1º da Portaria SRE nº 61, de 23 de julho de 2004 (malote fiscal).

Art. 3º Ressalvados os casos de infração à legislação tributária, não se realizará cobrança de imposto, multa e acréscimos legais nos postos fiscais de fronteira. Art. 4º Não serão cancelados os parcelamentos de débitos fiscais durante o prazo estabelecido no art. 1º desta Instrução Normativa, ainda que o descumprimento de condição para a fruição do favor se tenha verificado antes da vigência deste ato normativo.

Art. 5º O prazo previsto no art. 1º desta Instrução Normativa tem como termo inicial o dia 18 de março de 2020.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 19 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 501018

COMUNICADO SEF Nº 01/2020

Comunica sobre a prorrogação do prazo para pagamento do ICMS no âmbito do Simples Nacional.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e considerando a pandemia mundial atualmente existente causada pela COVID-19 (Coronavírus), COMUNICA que:
- I encaminhará expediente ao Comitê Gestor do Simples Nacional no sentido de publicar ato normativo estabelecendo novas datas de vencimento do ICMS apurado no âmbito do Simples Nacional e devido pelo sujeito passivo, da seguinte forma:
- a) o Período de Apuração Março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, fica com vencimento para 20 de julho de 2020;
- b) o Período de Apuração Abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, fica com vencimento para 20 de agosto de 2020;
- c) o Período de Apuração Maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, fica com vencimento para 20 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 19 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº 40/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através do Cadastro Sincronizado a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 29/02/2020, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento e transferência de endereço para outra unidade da Federação, e o que consta no Memorando GECAD Nº 52/2020 e o processo nº 1500-009532/2020

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos I e V, e § 4°, art. 60, inciso I e art. 64, §3° inciso I e § 4° da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2°, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24818196 -3	A M DE LIMA ROCHA
24315807 -6	A S PANIFICACAO EIRELI
24219570 -9	A. M. A. DE LIMA
24842937 -0	A. V. DA SILVA CONFECCOES
24733915 -6	A.M.COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
24790536 -4	ACAITERIA JATIUCA LTDA
24796333 -0	ACO ALAGOAS COMERCIAL LTDA
24757923 -8	ACR PEDROSA TRANSPORTES
24843458 -6	ADALVA MEDEIROS DA SILVA
24230364 -1	ADAUTO CORREA DA SILVA 02611482497
24750613 -3	ADEMAR GALINDO RAMOS 15768442855
24745649 -7	ADENILDO FRANCISCO DA SILVA 87049473472
24324859 -8	ADILA SHEYLLA GALVAO PEREIRA CANDIDO 08472869407
24224066 -6	ADINERCO DA SILVA SOUZA FILHO
24235676 -1	ADINERCO DA SILVA SOUZA FILHO
24793082 -2	ADJAELMA DE CARVALHO SANTOS 10276152441
24311630 -6	ADRIANA MONTE ALMEIDA SENA MONTEIRO
	75778220430
24853801 -2	ADRIANA R GALDINO
24328878 -6	ADRIANA REIS TODARO 81879334453
24319483 -8	ADRIANO FERREIRA DA SILVA 08942010423
24327072 -0	ADRIANO LUIZ DA SILVA 09837595450
24762177 -3	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
24778355 -2	ADSON TERTO SILVA 05180836409
24460443 -6	ADSON WENDEL CIRILO FERREIRA 05227959439
24305327 -4	AFONSO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA 10299426416
24755719 -6	AGNES CARNAUBA QUINTELA EIRELI
24770411 -3	AILTON DE SOUZA SILVA 02344230483
24728365 -7	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS 10688904440
24407381 -3	AJ - COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA
24725985 -3	ALEANDRO VITOR HUGO LOPES DOS SANTOS 08289397488
24327563 -3	ALEFY SANTOS CORREIA 13313710409
24336783 -0	ALESSANDRA CHICUTA OLIVEIRA DOS SANTOS 11455157465
24452959 -0	ALESSANDRA DA SILVA INACIO 09379687494
24456948 -7	ALESSANDRA ESTEVES QUEIROZ
24753398 -0	ALEX BANDEIRA DA SILVA 01116035448
24325498 -9	ALEXANDRA AURELIANO DA SILVA 05710261416

24778127 -4	ALICE MAYARA DO NASCIMENTO 12692818440
24778127 -4	ALINE DA SILVA OLIVEIRA 11814673490
24772600 -1	ALINE MARIA VILARINDO DA SILVA 03849451470
24788437 -5	ALINE RAPOSO DE JESUS SILVA 03795327431
24334684 -0	ALINE SILVA GUIMARAES 05268069403
24701781 -7	ALMEIDA & GOYAL LTDA
24755818 -4	ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS 05479504460
24310070 -1	ALTAMIR SANTOS DA SILVA 07306448471
24303960 -3	AMANDA DA SILVA ALVES 12621686435
24304718 -5	AMARO OLIMPIO DA SILVA 34806253472
24264472 -4	ANA GILVANEIDE GOMES DOS SANTOS
24850513 -0	ANA KARLA LESSA FERREIRA
24317345 -8	ANA MARIA BEZERRA COSTA 02212673442
24094951 -0	ANA MARIA FLORENTINO DE ALMEIDA BARBOSA
24258360 -1	ANA MARIA LUIZ ALENCAR
24409476 -4	ANA PAULA TORRES DA SILVA 06214530480
24330089 -1	ANA SIMONE GOES LIMA 06240455440
24729810 -7	ANADEGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE 48450936420
24760058 -0	ANDERSON ALVES DOS SANTOS VIEIRA 12092893424
24333185 -1	ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ALVES 11335638482
24256434 -8	ANDERSON DA SILVA FONSECA 10426402464
24732240 -7	ANDERSON DOS SANTOS SILVA 11751542459
24330465 -0	ANDERSON GONCALVES 35745060824
24334954 -8	ANDERSON LEMOS CAMELO 05551874460
24252488 -5	ANDREIA CRISTINA DA SILVA 05913304403
24773805 -0	ANDREIA LEITE VIVARIOS 12458188486
24739710 -5	ANNA ELIS LAURINDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
24703158 -5	10632342471 ANNE KARINE MONTINNI CAVALCANTE REGO
24/03130 -3	10109251482
24795161 -7	ANTONIO BARBOZA DA SILVA 75767007420
24327527 -7	ANTONIO JORGE BARRA ARAUJO 46862978268
24257128 -0	ANTONIO SIQUEIRA DE ARAUJO
24213468 -8	AQUINO E LINS CONSTRUCOES LTDA
24308979 -1	ARIANA DA SILVA BEM 05839419400
24730185 -0	ARIANA SAMILLA SILVA SANTOS 12026194440
24735435 -0	ARIEL MIRANDA DE ABREU 36492097807
24317189 -7	ARLAN JOSE DE LIMA 89418557487
24095553 -6	ARMAZEM FUMACA LTDA
24095554 -4	ARMAZEM FUMACA LTDA
24789780 -9	ARNALDO PINHEIRO GAMA NETO 05846116418
24308282 -7	ARTHUR MENDONCA DE ALMEIDA 10500647470
24468115 -5	AUDIO SERGIPE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
24209781 -2	AUTO POSTO BRANCA LTDA
24739396 -7	AZEVEDO PORTO CONFECCAO E COMERCIO DE
,	ROUPAS EIRELI
24289196 -9	B E V MERCADO LTDA
24213812 -8	BALTRONIC PECAS E SERVICOS TECNICOS EM BALANCAS LTDA
24302344 -8	BARBARA DE LUCENA TELES OLIVEIRA 09568733400
24247278 -8	BENEDITO DOS SANTOS 53373880459
24770656 -6	BERNARDO JORGE 20942826434
24302866 -0	BIANCA STERPHANE ALMEIDA SANTANA
24782363 -5	BRASCOM SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
24745945 -3	BRC TRANSPORTADORA E RECICLAGEM EIRELI
24333377 -3	BRENO RAPHAEL DE ANDRADE PEREIRA 11471285456
24760371 -6	BRUNO ARYEL BARBOSA DA SILVA 10839415427
24333862 -7	BRUNO DE ANDRADE GALVAO 09597340402
24451152 -7	C OLIVEIRA SANTOS INFORMATICA
	1

Diário Oficial

Estado de Alagoas

124722006 0	C C DA CH VA FIBELL
	C S DA SILVA EIRELI C.A. DA LUZ FARMACIA
24245828 -9	
24265430 -4	CAMILA POSA DA SILVA 10101205442
24484922 -6	CAMILA ROSA DA SILVA 10101305443
24451777 -0	CAMILO DELELI DE MEDEIROS 56081502104
24717431 -9	CARLOS DA SILVA 25550730430
24788904 -0	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NEVES 49345891803
24601965 -4	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
24750417 -3	CARLOS HUMBERTO SILVA TORRES 09697755477
24321261 -5	CARLOS MAURICIO LOPES 03128099480
24285470 -2	CARLYANNY FARIAS SILVA 12043493477
24842507 -2	CARNAUBA & MOTA RACOES LTDA
24224523 -4	CERAMICA AMORIM E MIRANDA LTDA
24322406 -0	CHEYENNE LIRA REGO GOMES 08494721488
24791670 -6	CICERA GOMES DOS SANTOS 41907345434
24739415 -7	CICERA MARIA MENDES CARDOSO 51708981420
24303536 -5	CICERO ALVES DE SOUZA 42859212434
24848784 -1	CICERO BARBOZA DA SILVA E CIA LTDA
24430265 -0	CICERO FRANCISCO ALVES 89393600449
24734242 -4	CICERO NEVES DA SILVA 02636877401
24852622 -7	CICERO TIMOTEO DE OLIVEIRA
24271945 -7	CICERO VALDOMIRO DO NASCIMENTO
24797349 -1	CINTHIA R N DA SILVA DROGARIA
24107116 -0	CK VESTUÁRIO LTDA
24726707 -4	CLARA LUZIA CAVALCANTE ALMEIDA SILVA 50545329434
24338366 -5	CLAUDIA LARISSA ALMEIDA SILVA 10993471498
24726719 -8	CLAUDIENE DOS SANTOS SILVA 10213092492
24328497 -7	CLEBESON CICERO DOS SANTOS 10140154485
24304822 -0	CLEILTON TAVARES NASCIMENTO 06912718442
24281195 -7	CLERISTON TENORIO DOS PASSOS BRITO
24284115 -5	COMERCIO DE COLCHOES ARANDA LTDA
24251659 -9	CONSTRUTORA GOIS E RODRIGUES LTDA
24739849 -7	CRISTIANA DOS SANTOS ATAIDE 37918103831
24737096 -7	CRISTIANO DA SILVA 98571249415
24841358 -9	CRISTIANO GERONIMO RAMOS
24338400 -9	CRYSLINNE MIKELLY ERCULANO DA SILVA
24734015 -4	D A E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
24210076 -7	DAMIAO SILVESTRE DOS SANTOS PANIFICACAO
24085065 -3	DANCLADS DE MENDONCA UCHOA FILHO
24315034 -2	DANIEL ALENCAR ARAUJO RAMOS 11668949407
24447275 -0	DANIEL AMAURI DA SILVA 10379496410
24796622 -3	DANIEL FERREIRA DA SILVA 01607434431
24766070 -1	DANIEL MOURA SANTOS 02949720480
24294020 -0	DANIEL PEDRO DE SOUZA
24790227 -6	DANIELA ALMEIDA DOS SANTOS 09582409495
24790227 -6	DANIELLE DA CRUZ NASCIMENTO 07127564426
24073597 -8	DARDO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
	DARIA JESSICA SOARES DE LIMA
24768260 -8	DAVID BRANDAO AMORIM 08786685430
24742446 -3	DAVID FRANKLIS SANTOS 05090495408
24296098 -7	
24303404 -0	DAVID OLIVEIRA GOMES 08708317470
24793562 -0	DEISSYNARA DA SILVA CAETANO BARBOSA 10553155431
24789425 -7	DEMERSON BEZERRA DA SILVA 08168169484
24222287 -0	DENILDA DA SILVA SANTOS PINHEIRO 04936383422
24413114 -7	DENISE BARBOSA DOS SANTOS LEAO 02176267427
24087241 -0	DICAFARMA COMERCIO LTDA

24324530 -0	DILANE SOUZA COSTA 08225718461
24736072 -4	DILEIA BERNADINO FREIRE OLIVEIRA
24314811 -9	DILMA LEANDRO DA SILVA 04232511474
24320685 -2	DIOGO RAIMUNDO SILVA SANTOS 11993753494
24221925 -0	DNA COMERCIO DISTRIBUICAO E TRANSPORTE DE
	GLP LTDA
24219461 -3	DNA COMERCIO DISTRIBUICAO E TRANSPORTE DE GLP LTDA
24300405 -2	DOLORES ROSA PEREIRA VIEIRA 01199256480
24464596 -5	DOMINGOS GONCALVES SILVA 04805103426
24316971 -0	DORNELES DE OLIVEIRA SILVA 05441458445
24223819 -0	DRIBLE AGENCIA DE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
24303147 -5	E F DOS SANTOS REPRESENTACOES
24600429 -0	E TENORIO DE OLIVEIRA
24454924 -9	E. DE V. GONCALVES BOMBONIERE - EIRELI
24314870 -4	EDENIVALDO FERREIRA DA SILVA 01595437460
24270601 -0	EDIANA GOMES DA SILVA 05273464463
24842027 -5	EDICLEIDE ALVES DA SILVA
24744347 -6	EDILEIA BARBOSA SILVA DE LIMA 10687795435
24306198 -6	EDILENE LIMA DO NASCIMENTO 81457464420
24334637 -9	EDILZA ALEXANDRE DE OLIVEIRA 03580028421
24319991 -0	EDINALDO ALIFE PEREIRA RODRIGUES 08592326460
24724392 -2	EDINALDO ALIFE FEREIRA RODRIGUES 08392320400 EDINEIA DE OLIVEIRA TIBURCIO 21589861825
24439209 -9	EDIVANEIDE MARIA DE MEDEIROS SURGEK
	46188142415
24741629 -0	EDIVANIA DOS SANTOS SILVA
24334998 -0	EDJA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA 02633018424
24337933 -1	EDLLA KELENNY PITANGA NASCIMENTO 08102541407
24708757 -2	EDMILSON BARBOSA NEVES 01089190484
24770695 -7	EDMILSON DE OLIVEIRA BRITO 11442851430
24285578 -4	EDMILSON OLIVEIRA FARIAS 38456931420
24328301 -6	EDNALDO CABRAL DA SILVA 02050878419
24733732 -3	EDVAN DE LIMA SILVA 08020181490
24777698 -0	EDVANIO ANDRE SILVA NASCIMENTO 10168934426
24220816 -9	EKYSTAINE DE SIQUEIRA SILVA
24764440 -4	ELAINE CRISTINA DUARTE BALBINO 00775532410
24719110 -8	ELAINE DA SILVA BARROS LOPES 07045341423
24742573 -7	ELIBERTO SIQUEIRA CALIXTO 03929336405
24264625 -5	ELIENE DOS SANTOS MELO 06065802476
24209173 -3	ELIENE DOS SANTOS SILVA SUCATAS
24414068 -5	ELIENE FERNANDES DA PAZ 04284434438
24325782 -1	ELISANGELA DA SILVA MARJAN 07360512441
24337988 -9	ELIZABETE PESSOA DOS SANTOS 10372823459
24768673 -5	ELIZABETH BARBOSA DOS SANTOS BARROS 02690604485
24769722 -2	ELIZANGELA LOPES DA SILVA 05012322495
24311400 -1	EMERSON DA SILVA MONTEIRO 12599542421
24705341 -4	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO 10149954425
24215630 -4	EMERY & SANTANA LTDA
24452235 -9	EMMANUEL JONATHAS DE MELO COSTA JUNIOR 07184009410
24778489 -3	EMYLLY FARIAS DA SILVA 70542684403
24302498 -3	ENIVALDO TERTO DA ROCHA JUNIOR 11504886461
24312930 -0	ERICK ANDERSON FARIAS DOS SANTOS 07157564432
24242438 -4	ERICK COSTA DOS SANTOS ERICK COSTA DOS SANTOS
24762888 -3	ERICK JOSEPH DE OLIVEIRA SILVA 33699112802
24333729 -9	ERIKA ALINE JULIAO DA SILVA 06054144405
24330761 -6	ERINALDO GONCALVES DA SILVA 31051850894
24447948 -8	ERISSON DOMINGOS BENTO DA SILVA 04818643424
2777/J70 -0	EMOSON DOMINOUS BENTO DA SIL VA 04010045424

Maceió - sexta-feira 20 de março de 2020

24787391 -8	ERISSON SANTOS TAVARES
24434081 -1	ERNESTO DE ARAUJO NETO 42398460649
24278630 -8	ESDRAS CARLOS DA SILVA
24796764 -5	EVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA 06677672409
24323075 -3	EVELLY DA SILVA BISPO 12123031488
24307942 -7	EVELYN SAMAYK CORREA DE OLIVEIRA 08709860401
24250018 -8	EVERALDO TIMOTEO DA SILVA 03513202458
24773671 -6	EVERTON FEITOSA VIEIRA 07429686427
24793399 -6	EWERSON DA SILVA SANTOS 06838209403
24271245 -2	EWERTON ARLISSON FERREIRA DO NASCIMENTO 06451880426
24284203 -8	F A DA LUZ FARMACIA
24719856 -0	F S C TELECOMUNICACOES LTDA
24831936 -1	F S C VASCONCELOS COMERCIO LTDA
24788509 -6	FABIANA DARIO ANSELMO 07155755460
24415388 -4	FABIANNA NARAYANNE MORAES MARQUES NEPOMUCENO 11912313480
24221237 -9	FABIANO RIBEIRO COSTA
24252405 -2	FABILANIO FERREIRA LIMA
24317525 -6	FABIO L DOS SANTOS PEIXARIA
24725250 -6	FABIO PRESTES DA ROSA 05729399650
24733945 -8	FABIO WILLAMS LOPES DO NASCIMENTO 09917184457
24310073 -6	FABRICA DE RACOES N. S. APARECIDA LTDA
24600077 -5	FALCAO ARMARINHO LTDA
24602053 -9	FARMACIA ALCANTARA LTDA
24741690 -8	FARMACIA UNIAO LTDA
24727393 -7	FELIPE MOTA DA SILVA 10343321475
24211620 -5	FERNANDA NAIR SANTOS DE MELO LISBOA
24311127 -4	FERNANDO GONCALVES CABRAL 04192917416
24277901 -8	FERNANDO JOSE DA SILVA 26927217487
24207399 -9	FERNANDO MITSURU NAKAMURA
24845500 -1	FISIOVIDA COMERCIO LTDA
24467280 -6	FLAUDENIR FERREIRA DE ARAUJO 06173646480
24286603 -4	FLAVIO ALVES DA SILVA 49548190400
24849136 -9	FLORENCIO LUIZ DOS SANTOS
24779535 -6	FRANCIELLE VILELA ALVES 11096511479
24839946 -2	FRANCISCA MARIA VIANA BINAS
24705210 -8	FRANCISCO CARLOS PADILHA VIANA 05845531888
24339332 -6	FRANCISCO TEIXEIRA DE ASSUNCAO JUNIOR 11318911478
24294928 -2	FULO COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA
24787638 -0	G & G FOOD SERVICE LTDA
24769053 -8	G VIEIRA DE OLIVEIRA
24847532 -0	G. CAVALCANTE MUNIZ DE OLIVEIRA
24244580 -2	G. S. MARTINS
24457375 -1	GABRIELLA VILELA DOS SANTOS
24333246 -7	GABRIELLE CRISTINE RODRIGUES DE FRANCA 13570232433
24288579 -9	GBC COMERCIO EXTERIOR EIRELI
24324356 -1	GEANE QUITERIA PEREIRA DE AMORIM 53391349468
24724361 -2	GENILSA DE SOUSA SANTANA 51461889553
24792973 -5	GENILSON LUIZ DA SILVA 02522712462
24309496 -5	GESSICA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS 08054072430
24473615 -4	GESSICA PIMENTEL DA SILVA 11672827442
24445687 -9	GILDA MARIA DA CONCEICAO DANTAS 02250155445
24422967 -8	GILDIVAN ROCHA DOS SANTOS 07589030490
24782693 -6	GILMA FERREIRA DA SILVA MEDEIROS 88945340491

24822492 -1	GILVANEIDE ELIAS BEZERRA
24847161 -9	GILVANEIDE ELIAS BEZERRA
24797285 -1	GIOVANNI ACCIOLY FERREIRA DE MELLO
24756819 -8	12756323438 GISELE DA SILVA GOMES MELO 08941391423
24759529 -2	GLEICE RAIANE MELO SANTOS 08802160422
24323699 -9	GPALAGOAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
24773363 -6	GUILHERME EURICO DE OLIVEIRA DIAS FILHO
	08671639410
24797637 -7	GUSTAVO KEVYN DA SILVA 12254781464
24739905 -1	HELDER RODRIGUES PEREIRA 10169632466
24764007 -7	HELENO VIEIRA DA PAIXAO
24739975 -2	HELPERT MELO DA SILVA 04341761412
24430647 -8	HERIBERTO SOARES DE OLIVEIRA 75859793472
24775976 -7	HILDEGARDIA DE LIMA MEDEIROS LINS 00953637425
24794779 -2	HUDSON VASCONCELOS FIGUEIREDO 05832641400
24334456 -2	HYORRANA SALES DE VASCONCELOS 11696785480
24233196 -3	I J S DA SILVA INDUSTRIA
24748853 -4	I T DO O ANDRADE SORVETERIA
24312131 -8	IGOR DANIEL DA SILVA 12676378465
24311658 -6	ILMA DE OLIVEIRA BARBOSA 08173024413
24426567 -4	IMPÉRIO DOS FRIOS E LATICÍNIOS EIRELI
24779648 -4	INACIO DOS SANTOS 59155302491
24841372 -4	INALDO AZEVEDO SOARES
24714791 -5	INGRID MACHADO BARBOSA 05551488403
24312641 -7	IOLANDA DOMINGOS BUARQUE 06409788436
24257881 -0	IRANEIDE PAULO DA SILVA 05327476405
24417527 -6	ISABELLA NATALIA ROCHA DA SILVA 10346784425
24336477 -6	ISMAEL DA SILVA CRISPIM 13988320498
24336926 -3	ISMAEL DA SILVA CRISPIM 13988320498
24337060 -1	ISMAEL SILVA DE OLIVEIRA 09214971480
24202149 -2	ISMENIA MARIA DANTAS CAVALCANTE LOPES
24220(00 1	BIJUTERIAS ITAL O CANUTEO VIANIA 05199022496
24330688 -1	ITALO CANUTO VIANA 05188022486
24468688 -2	IVALDO FERREIRA DE CERQUEIRA 67946160500
24333424 -9	IVANILDO FERREIRA DA SILVA 06758181413
24260791 -8	IVANIRA LINO DE SOUZA
24753618 -0	IVO DE OLIVEIRA JUNIOR 73085588604
24770528 -4	IZA MARIA DE LIMA 38364280406
24847937 -7	IZA MARQUES DOS SANTOS
24843330 -0	IZA MARQUES DOS SANTOS
24778541 -5	J C F CONSTRUTORA EIRELI
24735978 -5	J NOBERTO
24216816 -7	J R DANTAS DE FARIAS
24213864 -0	J. EDUARDO BATISTA DE FIGUEIROA
24244625 -6	J. LEVINO & CIA LTDA
24293688 -1	J. M. DE ALBUQUERQUE CONFECCOES EIRELI
24312270 -5	JACIARA DA SILVA NUNES 06587624430
24316021 -6	JACILENE COSTA DE SOUZA 08313139439
24405068 -6	JACKELLANE LOPES CAVALCANTE 06039160403
24727896 -3	JACQUELINE DA SILVA SANTOS
24744299 -2	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 12241937410
24276247 -6	JAILTON GONCALVES DOS SANTOS
24218128 -7	JAIRO DOS S. SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
24295025 -6	JALISSON RUMMENIGGE BRITO DAS NEVES 11145255450
24308974 -0	JAMERSON DAVIS DA SILVA MARTINS 07778316439
24795411 -0	JANAINA PEREIRA MORAIS 95780351449
24852609 -0	JANE CLEA SILVA DE SOUZA MERCADINHO
24318193 -0	JANE KELLE FERREIRA DOS SANTOS 12171124482

24329396 -8	JANIELMA KARINE DOS SANTOS VIEIRA 08465020469
24327808 -0	JANINE AZARIAS DA SILVA LIMA 10978413407
24304912 -9	JAQUELINE SILVA DE ANDRADE EIRELI
24437057 -5	JEAN CARLO CARNEIRO LEAL
24743753 -0	JEANE SANTOS SILVA 05594783482
24268059 -3	JEFFERSON DO NASCIMENTO GUERRA 01828838411
24338088 -7	JERLANE DA SILVA SANTOS 13625127458
24409417 -9	JERRY ADRIANO ALVES DOS SANTOS 88918696434
24336205 -6	JESSE DE NOVAIS BARROS 13483974466
24308027 -1	JESSICA DIAS BRUNO 08748367435
24336422 -9	JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA 12397996405
24311217 -3	JIRLANE ANDRENA COSTA SILVA 14536053476
24317486 -1	JOANA KAROLINE NUNES GOMES NOBREGA
2.517.00	02119023301
24415973 -4	JOAO BATISTA DA ROCHA 52456129415
24420416 -0	JOAO DIJALMA SANTOS COSTA 66253233491
24319700 -4	JOAO LUCAS BARRETO DO NASCIMENTO 11203614438
24795557 -4	JOAO PEDRO NASCIMENTO DOS SANTOS 09871879458
24320561 -9	JOAO SOARES DA SILVA NETO 11262292450
24335296 -4	JOCELIO ANDRE DOS SANTOS 00893497410
24739842 -0	JOELIA MARIA DE LIMA 10810421410
24336450 -4	JONAS DA SILVA BARROS 11635079462
24316825 -0	JONATHAN CAETANO DE LIMA 08395298480
24318616 -9	JONATHAN RAFAEL GUEDES DOS SANTOS
24332905 -9	07559146430 JONATHAN VENTURA MENEZES 11180067479
24799102 -3	JORGE SIDNEY DAMASO CAVALCANTE FILHO
27///102-3	11303564424
24338643 -5	JOSE AGOSTINHO DO CARMO JUNIOR 03448751480
24254851 -2	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO 30997917415
24332024 -8	JOSE ARMANDO DA SILVA 07628337422
24839225 -5	JOSE BENEDITO DE CARVALHO
24447449 -4	JOSE BRUNO CONSTANTINO SANTOS 06643794439
24448364 -7	JOSE CARLOS TRINDADE DA SILVA 95957219487
24726646 -9	JOSE CLAUDIO DE MELO 36449997400
24430010 -0	JOSE DAYVISSON TENORIO CARDOSO DOS SANTOS
24202061 1	01391604423 JOSE DIEGO ALVES DOS SANTOS 11027343490
24303961 -1	
24060127 -0	JOSE EDINALDO BRANDAO
24088566 -0	JOSE EDINALDO BRANDAO
24332606 -8	JOSE EDMILSON DOS SANTOS 02669324444
24847312 -3	JOSE EDSON OLIVEIRA LOPES JOSE EDUARDO ACIOLI SANTOS 11906418446
24755699 -8	
24306880 -8 24777351 -4	JOSE JAMESON SILVA 11748275488 JOSE JEMERSSON VIEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA
24///331-4	1042140405
24743448 -5	JOSE LEANDRO TENORIO COSTA 08794821410
24780012 -0	JOSE LOPES DE AQUINO NETO EIRELI
24308092 -1	JOSE MARCELO SILVA SOUZA 07920174473
24233914 -0	JOSE MILTON LOPES 34801472400
24765384 -5	JOSE NATANAEL SIRQUEIRA DA SILVA 10059492473
24451972 -2	JOSE NILTON DOS SANTOS SILVA 03687045480
24302805 -9	JOSE PAULO DOS SANTOS 02650261480
24251359 -0	JOSE RICARDO BELARMINO SILVA & CIA LTDA
24748836 -4	JOSE ROBERTO DA CONCEICAO 02930491493
24237139 -6	JOSE ROBERTO SILVA
24309664 -0	JOSE TIAGO DE OLIVEIRA SILVA 16258921442
24711648 -3	JOSE ULISSES DA SILVA NETO
24319744 -6	JOSE WISTEFANIO DA SILVA 09306503440
24842727 -0	JOSEANE LOURENCO DA SILVA

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

124762710 0	IOSEEA DADDOSA CODDEIA 04257481400
	JOSEFA BARBOSA CORREIA 04357481490
24278900 -5	JOSEFA INACIO DA SILVA 66220629434
24792648 -5	JOSEFA LIRA DA SILVA BATISTA 69976538472
24796506 -5	JOSEFA MARCIA ALVES DOS SANTOS 04696738426
24106607 -7	JOSEFA ROSELMA COSTA ALBUQUERQUE
24330214 -2	JOSEFA SAMARA PEREIRA 11726581454
24297279 -9	JOSELITO A DA SILVA & CIA LTDA
24728261 -8	JOSIENE FERREIRA XAVIER 08625548458
24779466 -0	JOSILENE MARIA DOS SANTOS 03065853400
24727871 -8	JOSIMARIO JOSE DOS SANTOS 70274201470
24798720 -4	JOSIVAL LUIZ DOS SANTOS 68621086468
24486757 -7	JOSIVAN DOS SANTOS 80396348491
24324065 -1	JOSOEL DOS SANTOS SILVA 14535193436
24792656 -6	JOSUEL CIPRIANO DA SILVA 01296827488
24322924 -0	JULIANY KELLY MOURA DA SILVA 05384628413
24317554 -0	JUSCELANE DA SILVA 07835411474
24793007 -5	KAREN MYLENA FERNANDES ARAUJO 09224632475
24741732 -7	KARINA SARMENTO CORREA 02445842492
24310636 -0	KARLA MARIA MUNIZ ARAUJO 09105764408
24250319 -5	KARLA SEMONE RODRIGUES
24333317 -0	KATHIANE MARIA MONTEIRO SOARES 11847089402
24327702 -4	KATIA MARIA PEREIRA DA SILVA 77602706404
24305632 -0	KATIANE DIAS FERREIRA 80460542591
24451781 -9	KELIANY BATISTA FEITOSA DEODATO 03250284432
24789929 -1	KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
24759703 -1	KLEITON FIGUEIREDO DA SILVA 09309358459
24470740 -5	L ARAUJO AGUIAR
24704148 -3	L C DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
24243747 -8	L T DOS SANTOS
24412452 -3	L. LOPES FERREIRA
24716196 -9	LA VIE GOURMET LTDA
24791201 -8	LADJANE FREITAS MAIA
24798025 -0	LAIS RHIANNE DE LIMA LISBOA 01725265400
24301457 -0	LANIELLE RAMOS DA SILVA 09405223496
24312712 -0	LAUDICEIA DOS PRAZERES 07203266486
24332727 -7	LAURA PATRICIA AMARAL ROCHA 11616304499
24217736 -0	LAYJANARA PEREIRA BARROS
24762583 -3	LAYSA ELLEN JUVENCIO DA SILVA MELO 08111101414
24733268 -2	LEANDRO FRARON 03016596997
24290750 -4	LEANDRO JOSE DA SILVA MESSIAS 70429796480
24452044 -5	LEANDRO MARQUES VIANA 06897549495
24218616 -5	LEI HONGMEI COMERCIO
24281160 -4	LEONARDO HARFUCH NAVARRO ROMUALDO
24424909 -1	LILIAN MARIA SILVA ARAUJO 07101827403
24440607 -3	LILIAN PATRICIA DOS SANTOS 11594458421
24290905 -1	LILIAN RODRIGUES DA SILVA 06518212403
24726810 -0	LINDINALVA MERCIA VIEIRA DE MELO 05974483456
24794060 -7	LINSMAR MENEZES DA CRUZ 07848073700
24286986 -6	LORENA GAMA DAVINO 04771296413
24771425 -9	LUAN GOMES SILVA 06928952482
24309648 -8	LUANA RAFAELLA FARIAS ALMEIDA 08571081409
24202046 -1	LUCAROLY PRESENTES LTDA
24299455 -5	LUCIANA PEREIRA DE LIMA 02254022466
24768196 -2	LUCIANA RIZZI 95593853053
24420963 -4	LUCIANE ALVES DA SILVA 64844846434
24784607 -4	LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA 06680031460
24768646 -8	LUCIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR 08592832403

Maceió - sexta-feira 20 de março de 2020

24477996 -1	LUCIANO MARINHO LINS 92677703491
24769766 -4	LUCIANO SANTOS SILVA 09798594410
24290020 -8	LUCINEIDE FELIX DA SILVA 81502460459
24796174 -4	LUCINEIDE HONORATO OLIVEIRA SILVA 98570064420
24768535 -6	LUCIO ADRIANO DA SILVA 00455250138
24314624 -8	LUIS FELIPE HONORIO DA SILVA 12199459438
24786685 -7	LUIZ DELFINO DA SILVA 44940742415
24780083 -7	LUIZ FELIPE LOPES DE GOUVEIA LEITE 05984034425
	LUIZ JOSE DA SILVA 72341955487
24406896 -8 24315427 -5	LUIZ NUNES DA SILVA NETO 12031557432
- 10 10 1	
24236465 -9	M A DA SILVA CONSTRUCAO
24742855 -8	M C DE O PEDULLA CONVENIENCIA EIRELI
24741728 -9	M C DE O PEDULLA CONVENIENCIA EIRELI
24730162 -0	M E DOS SANTOS MERCADO M F S DA SILVA MERCADINHO
24270503 -0	
24246693 -1	M J DE L SANTOS
24418327 -9	M MACHADO ESPINHEIRA E CIA LTDA
24266167 -0	M P PAPEIS ESPECIAIS EIRELI
24213042 -9	M S L DOS SANTOS ARMARINHO
24070019 -8	M. C. BERTOLINO & CIA LTDA
24289214 -0	M. CLAUDIA DA SILVA COMERCIO
24413914 -8	MACEDO PEIXARIA EIRELI
24297194 -6	MAGNO L. P. PACHECO & CIA LTDA
24779621 -2	MAILSON DOS SANTOS SILVA 13591429406
24319168 -5	MALBA JANAYRA BRITO CORDEIRO LIMA 04721189435
24327395 -9	MANOEL FLORIANO BISPO NETO 12012065457
24222073 -8	MARCEL DOS SANTOS SILVA
24761467 -0	MARCELA GOMES DE LIMA 00928854469
24328300 -8	MARCELLE MARIA SILVA DOS SANTOS 10299182444
24336439 -3	MARCELO FERREIRA DA SILVA 13797520433
24768377 -9	MARCIA MARIA BATISTA AZEVEDO SILVA 08981187436
24414246 -7	MARCIO SUEL DE LIMA SANTOS EIRELI
24443014 -4	MARCO ANTONIO AMARAL WANDERLEY FILHO
	06122743496
24739411 -4	MARCO ANTONIO COSTA MACHADO GOMES
24290282 -0	11326047450 MARCOS ANTONIO DA SILVA
24333529 -6	MARCOS ANTONIO DA SILVA MARCOS ANTONIO DA SILVA GUEDES 03210500452
24737030 -4	MARGARIDA MARIA DA SILVA DO CARMO
27/3/030-4	02696152454
24328112 -9	MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA OMENA
24200510 /	05261860466
24309510 -4	MARIA ARIANA DA CONCEICAO SILVA 09363191435
24730408 -5	MARIA CELESTE DE MOURA 38418860430
24333271 -8	MARIA CLARA GOMES FERREIRA 12232727459
24771521 -2	MARIA CLEIDIANE DA SILVA GOMES
24319079 -4	MARIA CLEONICE FRANCISCA 01375654454
24234848 -3	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS 03551559406
24790754 -5	MARIA CRISTINA CORREIA DA SILVA 07595673445
24788886 -9	MARIA DA PIEDADE MOURA CARDOZO 12492842444
24416579 -3	MARIA DANIELMA PEREIRA DOS SANTOS 12336585499
24410960 -5	MARIA DAS DORES DOS SANTOS CERQUEIRA 54673658434
24310672 -6	MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS 38294982415
24334704 -9	MARIA DAS NEVES SANTOS DA SILVA 15644804453
24772935 -3	MARIA DE FATIMA NETO MUNIZ FARIAS GUIDO
	22860452400
24338717 -2	MARIA DENISE ALVES MORAIS 05821333431
24209154 -7	MARIA DO SOCORRO A. SILVA
24731267 -3	MARIA EDVANIA LOPES DOS SANTOS
	•

24853627 -3	MARIA FABIANA DA SILVA
24337612 -0	MARIA FERNANDA JATOBA DA SILVA 12242702408
24850575 -0	MARIA G DOS SANTOS SILVA
24301033 -8	MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM
24746972 0	95514511472 MARIA GIRLANE DA SILVA SANTOS 09999955452
24746872 -0	MARIA JAMILE COSTA SANTOS 23433131805
24330750 -0	
24787790 -5	MARIA JAQUELINE DA SILVA 10323156444 MARIA JOSE DA SILVA LIMA 01585752452
24236451 -9	MARIA JOSE DE MOURA 11531551416
24416084 -8	
24240331 -0 24741718 -1	MARIA JOSE FERREIRA QUIXABEIRA 38385406468 MARIA JOSE GOMES ALVES 05197482478
24314794 -5	MARIA JULIANA RODRIGUES DA SILVA 13945646430
24742555 -9	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA LIMA 06534234467
24404181 -4	MARIA LUCIANA DA SILVA 03809456497
24326183 -7	MARIA LUCILENE DE OMENA SILVA 25924197808
24409290 -7	MARIA LUISA VIEIRA DA SILVA 08914057470
24742431 -5	MARIA ROBERTA MAURICIO DA ROCHA DE LIMA
	MINERVINO
24408946 -9	MARIA ROSANGELA DA SILVA GERBASE 04373538425
24407860 -2	MARIA VALERIA BARROS PEREIRA 37294324867
24785912 -5	MARIA VERONICA DE SOUZA AZEVEDO 33216630404
24760763 -0	MARIA VERONICA ELIAS DOS SANTOS 10385351402
24765822 -7	MARIGLEIDE DOS SANTOS 24067890478
24765457 -4	MARILENE PAULINO DA SILVA 64867927449
24306353 -9	MARINEZ QUERINO DE SOUZA 14682547828
24792872 -0	MARITSA DE AGUIAR PEREIRA RODRIGUES 01322606463
24740946 -4	MARLENE SILVA DOS SANTOS 49514636449
24779225 -0	MARTA DE SA 92718647434
24492373 -6	MARTINS E CALHEIROS LTDA
24335724 -9	MARYANNE PEREIRA SOARES 11807285480
24786673 -3	MATEUS CAVALCANTE ALVES DOS SANTOS
24334595 -0	15713870480 MATHEUS FELIPE SOARES ROCHA 11725775441
24776941 -0	MAYARA SAMMYA DA SILVA 04792383404
24756231 -9	MAYCON LAMEIRA FROTA 02778928219
24307325 -9	MELINA MARIA DE OLIVEIRA ESTELITA 01403791422
24793614 -6	MIGUEL ANGELO GONCALVES DA SILVA 10443178410
24291941 -3	MM OTICA EIRELI
24434348 -9	MODA & CASA LTDA
24327317 -7	MONIK ELLY SOUZA SILVA 09980378425
24323614 -0	MONISE ELLEN DA SILVA CHAVES 09892967410
24237397 -6	MORAES & SILVA LTDA
24319445 -5	MYLENA DA SILVA FERREIRA 09501034461
24725792 -3	NATALIA ALICE MENDONCA TELES 07563553460
24412492 -2	NATHALIA LINS GONZAGA 11031421432
24788443 -0	NATHALYA LOUYZE CALHEIROS VASCONCELOS DE
24202502 0	LIMA 10447375490
24303502 -0 24286295 -0	NAYK TALISSON GOMES TOLEDO 12213996407 NELITO DOS SANTOS 07520895440
24286295 -0	NEUZA MARIA DA SILVA MACENA 38998769468
24420276 -1	NILO LIBERATO DA SILVA
24844774 -2	NILZETE RAMOS DA SILVA
24844774 -2	NORDESTE DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE FORROS
24424115 0	EIRELI NORDESTE BURAL COMERCIO DE PRODUTOS
24434115 -0	NORDESTE RURAL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
24445271 -7	NOVO VISUAL COSMETICO EIRELI
24457138 -4	OKEZIA FERNANDES DA SILVA 09323615447
24298007 -4	ORTOBEM COMERCIO DE MOVEIS LTDA

24211335 -4	OTONIEL BEZERRA FEITOSA COSMETICOS
24410473 -5	PAMELA STEPHANIE DA SILVA ALVES 06875911477
24326106 -3	PAMELLA MUNIQUE MONTEIRO MENEZES
21320100 3	05324553476
24091963 -7	PARIZI COMERCIO E SERVICOS LTDA
24093343 -5	PARIZI COMERCIO E SERVICOS LTDA
24711673 -4	PATRICIA FERREIRA DA SILVA 01472018451
24213617 -6	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA
24226777 -7	PAULO C DA SILVA
24715824 -0	PAULO EDER PEREIRA DIONISIO 01181950422
24101807 -2	PAULO EMERENCO SILVA MERCADINHO
24451665 -0	PAULO JOSE DA SILVA JUNIOR 02651233480
24336535 -7	PEDRO VINICIUS ROLDAO PIMENTEL 08255683402
24314491 -1	PETRUCIA LIMA MAFRA RESTAURANTE
24791868 -7	POLYENE DE MELO WANDERLEY LIMA 01232626406
24317413 -6	PRISCILA ALAIDE DA SILVA 07612887401
24083841 -6	PRODUCAO DE ALIMENTOS LTDA
24102058 -1	QUINTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E
- 110 - 200 - 0	SERVICOS LTDA
24405893 -8	R A DA SILVA TRANSPORTES
24290401 -7	R A DOS SANTOS MOVEIS
24411823 -0	R A DOS SANTOS MOVEIS
24795265 -6	R J C DA SILVA
24777306 -9	R R M BRANDAO EIRELI
24336317 -6	R. MOREIRA DA CUNHA SANTOS EIRELI
24786747 -0	RAFAEL ALVES DE LIMA 07002527460
24337341 -4	RAFAEL GERMANO DE BRITO 12558369466
24429607 -3	RAFAEL ROMÃO DA SILVA
24332994 -6	RAFAELA DA SILVA MARQUES 11710287411
24322391 -9	RAFAELA OLIVEIRA CARDOSO 07624097460
24410989 -3	RAFAELEY PADILHA DE SILVA SANTOS
24325185 -8	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS 01216263426
24766783 -8	RANDERSON VITOR DA SILVA 10825023408
24334788 -0	RAQUEL SIMPLICIO GOMES 01565070488
24338328 -2	RAYANE SILVA SANTOS 12309304425
24449604 -8	RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24307156 -6	REGINA CELIA BASTOS ALIMENTOS
24760991 -9	REGINALDO DA SILVA 06442948412
24105440 -0	REINALDO FERREIRA DE SA
24321416 -2	RICARDO LIMA DOS SANTOS 10531418405
24724167 -9	RITA DONATO DE FARIAS 73024708472
24320277 -6	RIUSTON DE OLIVEIRA FARIAS 11348574461
24469657 -8	ROBERTO ANDRE NASCIMENTO SANTOS 02834673470
24272664 -0	ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS NETO & CIA LTDA
24303490 -3	ROBSON DE FREITAS ARAUJO 08424524438
24336727 -9	ROBSON FEIJO CAVALCANTE 92681050472
24337472 -0	RONALDO DOS SANTOS GONZAGA 10378471481
24337202 -7	RONALDO RODRIGUES OLIVEIRA 10489786480
24335197 -6	RONICLAY SOUZA BRAZ 52386028801
24262970 -9	ROSA ELIANA SATIRO DA ROCHA
24336615 -9	ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS 81474873472
24480071 -5	ROSANGELA PEREIRA ASSUNCAO DOS SANTOS 03329880406
24755813 -3	ROSELI FELIPE DA SILVA 09661230420
24786455 -2	ROSEMEIRE IDALINA DA SILVA 06962283431
24323048 -6	ROSEMEIRE SILVA DE FARIAS 07983139438
24792878 -0	ROSICLER DE MELO COSTA TOLEDO 92678971449
24304520 -4	ROSILENE SANTOS DA ROSA 09346281731
24327717 -2	ROSILENE SOUZA DOS SANTOS 15018327430
<u> </u>	1

24319101 -4	ROSILENE VITOR GONCALVES 05859708408
24759669 -8	ROSIMEIRE LIMA DOS SANTOS 01988472466
24791169 -0	ROSSANA KEYLA DE OLIVEIRA SANTOS 04656093416
24459538 -0	RT TORRES
24766716 -1	RUAN FORTUNATO DOS SANTOS 11531718485
24430994 -9	S. F. DOS SANTOS SILVA MODAS
24413926 -1	SABOR LIVRE REFEICOES LTDA
24309478 -7	SANDILEUSA GOMES DA SILVA 06903949429
24749993 -5	SANDRELE SILVA DOS SANTOS 08490968470
24280669 -4	SANLEYNE MAYARA ROCHA DE QUEIROS 07493055416
24408330 -4	SANTOS & SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
24403430 -3	SANTOS E MAGALHAES LTDA
24306815 -8	SCHYRLEY SUZAN SANTOS BARROS 01166268446
24335827 -0	SEVERINA ENEDINA DA SILVA 10589389408
24723902 -0	SIDNEY FELIPE MENEZES 08509638420
24797650 -4	SILETI COSTA NABUCO DE MELLO 77728726404
24787033 -1	SILVA & LIMA COLCHOARIA LTDA
24742535 -4	SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
24768816 -9	SILVANA CESAR DOS SANTOS 07020519423
24305540 -4	SILVANIA DA SILVA RODRIGUES 06206695433
24320590 -2	SIRLEIDE BATINGA TENORIO 02909673413
24731969 -4	SIRLEIDE DOS SANTOS 01574920448
24445245 -8	SKM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.
24312905 -0	SONIA DA CONCEICAO LIMA LINS 73075582468
24840727 -9	SONIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
24305616 -8	SORAYA CAVALCANTE OLIVEIRA CERQUEIRA
	00801351456
24769835 -0	TCM - TRANSPORTE DE CARGAS E MUDANCAS EIRELI
24841387 -2	TENORIO E NUNES LTDA
24271026 -3	TEREZINHA DE FATIMA SANTOS 38376830449
24741580 -4	THAMIRES RIBEIRO MARQUES
24336700 -7	THAMIRES ROSA DA SILVA 10868606405
24433985 -6	THASSIO BARROS DE LIMA 06896397403
24327475 -0	THAYANNE FERNANDES SILVA FARIAS 08463098401
24794887 -0	THELMA CRISTINA REINALDO DE AGUIAR SAMPAIO 01279333367
24322605 -5	THYERES TALIBSON PEREIRA DOS SANTOS 09755882499
24758552 -1	TONIBERG LIMA DA SILVA 12748497481
24725795 -8	TONIELLA MORAIS DA SILVA 05791701446
24441717 -2	TORRES E MELO FARMÁCIA LTDA
24321666 -1	TOURO'S BURGER ITALY LTDA
24310680 -7	VALBIA MARIA DE MENDONCA SANTOS 03469880123
24326182 -9	VALDECRIS DA SILVA GOMES 70857020447
24403572 -5	VALDILENE PEREIRA DA SILVA 02509088408
24797554 -0	VALDISIA TENORIO DOS SANTOS 04705469488
24760365 -1	VANDERLEY GOMES DOS SANTOS 08477991405
24478362 -4	VANESSA FERREIRA DA SILVA 01585818496
24725399 -5	VANIA MARIA DE JESUS BATISTA SANTOS
24202225 2	54306019420
24302335 -9	VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA 25924648400
24338132 -8	VICTOR HUGO DOS SANTOS ALMEIDA 09104088409
24285285 -8	VIEIRA & SOUZA SERVICOS DE FOTOGRAFIAS LTDA
24748941 -7	VILMA ALBUQUERQUE SILVA 03589342498
24779141 -5	VINICIUS DE ARAUJO ROCHA 12601421401
24461260 -9	VITORIA MARTA FARIAS BENTO
24217349 -7	VITTACAP COSMETICOS LTDA
24302789 -3	VIVIANE MARIA DA MOTTA FERREIRA 08597945800
24763067 -5	W DA SILVA LESSA

24212398 -8	W. MONTEIRO DA SILVA & CIA LTDA
24331163 -0	WAGNER LUCIO DA SILVA LEITE 08069463422
24761504 -8	WAGNER TEIXEIRA DE FIGUEIREDO 03584183480
24735069 -9	WALLACE DANIEL MENDES ALVES 03147303462
24734334 -0	WALLESKA FERREIRA ALENCAR 09470885473
24718358 -0	WALLYF TEODORO VIANA
24780393 -6	WANEZIA DE CASSIA DA SILVA 04511229414
24324919 -5	WEFERSON FERREIRA DA SILVA 12122231440
24333423 -0	WELINGTON ROMAO 09609804403
24322281 -5	WELLISSON SEBASTIAO DA SILVA 08413281458
24409164 -1	WELTON LOURENCO DE ALCANTARA 09480814498
24337194 -2	WESLLEY JOHNATTAN MILITAO NUNES 09845398405
24253993 -9	WILLAMIS LIMA E PEREIRA LTDA
24448920 -3	WILLIAMS LOPES NASCIMENTO 06795517438
24777438 -3	WILLIAN TENORIO COSTA DA SILVA 11372880437
24407879 -3	WILSON TALVANES PEREIRA DA SILVA 70398768412
24740407 -1	WINDSOR GIULIO RIBEIRO CRISOSTOMO 08008529407
24403077 -4	WLADIMIR SOUTO GONCALVES
24758842 -3	W-TEC PRE-MOLDADOS EIRELI
24798706 -9	YAN THIAGO TAVARES SANTOS
24799554 -1	YSLLA RAFAELE FIDELES BEZERRA 10068332424
24453872 -7	YURI LUIZ FELIX DE FRANCA 09288101438
24794133 -6	ZILMA ALVES FERREIRA DE MORAES 48389609487
24854427 -6	ZORAIDE ROCHA MACIEL LOURENCO DE QUEIROZ

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Marco de 2020

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA SEPLAG Nº 2.916/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRI-MÔNIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 114, da Constituição Estadual, bem como o inciso VI, do Decreto nº 51.014, de 28 de novembro de 2016, nos termos do que trata processo administrativo nº E:01700.0000001978/2020, e

CONSIDERANDO a publicação na imprensa oficial do Decreto Estadual nº 69.529, de 18 de março de 2020, que atualiza a instituição de medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o que tratam o inciso II e §2°, do artigo 3°, do Decreto Estadual $\ensuremath{\text{n}^{\circ}}$ 69.529/2020, notadamente, quanto à suspensão dos atendimentos presenciais do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e a definição dos referidos atendimentos disponibilizados por meio eletrônico ou telefônico;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o §3º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 69.529/2020, que determina a edição de ato normativo próprio para disciplinar o atendimento ao público da Perícia Médica do Estado de Alagoas que compõe a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;

CONSIDERANDO a recomendação premente do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde de evitar aglomeração de pessoas e o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual de manter os serviços e reduzir as possibilidades de contágio do COVID-19, instituído pelo artigo 15, do Decreto Estadual n° 69.529/2020;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Tornar público os atendimentos prestados na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, que serão prestados por meio eletrônico ou telefônico em razão da suspensão de tais atendimentos na forma presencial, bem como regulamentar os atendimentos prestados pelas Centrais de Atendimento ao Cidadão - JÁ!, Escola de Governo do Estado de Alagoas e Perícia Médica do Estado.

CAPÍTULO II DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Portaria, serão prestados, por meio eletrônico ou telefônico, os seguintes serviços da unidade de Atendimento ao Servidor da SEPLAG:

I - autuação de processo administrativo:

II - criação e alteração de senhas para o Portal do Servidor;

III - informações referentes a:

0 margem consignável disponível e demais dúvidas relacionadas ao consignado:

inclusões/exclusões de averbações em folha de pagamento referente a а contribuições sindicais e correlatos; e

celebração de convênio para consignação em folha de pagamento com entidades sindicais, associações classistas representativas de categorias de servidores e empregados públicos estaduais, agentes financeiros, instituições financeiras e cooperativas de crédito.

IV - emissões:

0. de contracheque;

de informe de rendimento; e a.

b. de certidão de vínculo.

V - solicitações:

de fichas financeiras; 0.

de correção e liberação de margem consignável; e a.

de cópia de contrato de empréstimo consignado. b.

VI - consultas:

0. quanto a tramitação de processos administrativos; e

de vínculo. a.

§1° Estão suspensos os atendimentos presenciais para os serviços previstos neste artigo, ressalvada a emissão do informe de rendimento que, excepcionalmente, também poderá se dar na forma presencial.

§2º Para a autuação de processo administrativo o servidor que dispuser de "login" e senha, deverá fazê-lo, diretamente, por meio do portal https://portal.sei.al.gov.

§3º Para os serviços relacionados ao Sistema de Consignação de Alagoas ficam disponibilizados os seguintes canais de comunicação:

I - endereço eletrônico < consignacao@seplag.al.gov.br>; e

II - contatos telefônicos 3315-1838 e 9.8878-6228.

§4º Para os demais serviços ficam disponibilizados os seguintes canais de comunicação:

I - endereço eletrônico <<u>das@seplag.al.gov.br</u>>; e

II - contatos telefônicos 3315-1817 e 9.8714-5092.

Art. 3º Serão prestados pela unidade de Atendimento ao Servidor, presencialmente, na sede da SEPLAG, mediante agendamento prévio no endereço eletrônico < https://agendamento.seplag.al.gov.br/>, os serviços:

I - cadastramento de senha no Sistema de Consignação de Alagoas;

II - elaboração, envio e retificação de Relação Anual de Informações Sociais -RAIS;

III - cadastramento e retificações do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; e

IV - recebimento de ofícios e requerimentos referentes a inclusões/exclusões de averbações em folha de pagamento acerca das contribuições sindicais.

§1° Estão suspensas demandas espontâneas relativas aos serviços relacionados neste artigo.

§2º Ao visitante somente será permitido o acesso às dependências internas da sede da SEPLAG, quando verificado o prévio agendamento da demanda.

§3º O acesso a que se refere o §2º deste artigo será limitado à pessoa a quem se destina o atendimento, vedado o acesso de acompanhantes, ressalvados os acompanhamentos por previsões legais.

Art. 4º O horário da unidade de Atendimento ao Servidor permanecerá inalterado, qual seja, das 8 às 14 horas.

CAPÍTULO III DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!

Art. 5º O atendimento ao público nas Centrais de Atendimento ao Cidadão - JÁ! fica suspenso, enquanto perdurar a situação de emergência internacional, nos termos do inciso III do artigo 3º do Decreto Estadual nº 69.529, de 18 de março de 2020, ou até que seja editada uma nova versão do referido ato normativo.

CAPÍTULO IV DA PERÍCIA MÉDICA

Art. 6º Nos termos do §3º, artigo 3º, do Decreto Estadual nº 69.529/2020, o atendimento na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO terá seu fluxo reduzido, suspensas as demandas espontâneas sem prejuízo da aplicação das seguintes medidas:

§1° Ficam suspensas, durante a vigência desta Portaria as perícias médicas:

- I de readaptação de função;
- II de isenção de imposto de renda;
- III de remoção; e
- IV de redução de carga horária.
- §2º Não se aplicam às suspensões do §1º as perícias relacionadas a pensão e ação judicial.
- §3° As perícias médicas já agendadas para readaptação de função serão remarcadas, sem prejuízos aos servidores, situação em que as respectivas unidades de gestão de recursos humanos deverão manter seus readaptados até a realização de nova perícia.
- §4º Ao visitante somente será permitido o acesso às dependências internas da SPMSO, quando verificado o prévio agendamento da demanda.
- §5º O acesso a que se refere o §4º deste artigo será limitado à pessoa a quem se destina o atendimento, vedado o acesso de acompanhantes, ressalvados os acompanhamentos por previsões legais.
- §6° Os servidores agendados deverão comparecer à junta médica somente no horário marcado, a fim de evitar aglomeração de pessoas dentro da unidade.
- Art. 7º Para informações e/ou esclarecimentos fica disponibilizado o canal telefônico, por meio dos números: 3315-1819 / 3315-9561 / 9.8867-6516.

CAPÍTULO V DA ESCOLA DE GOVERNO

Art. 8º Ficam suspensas as atividades de promoção e execução, bem como inscrições de cursos, eventos, palestras e similares voltados à capacitação e desenvolvimento de servidores públicos estaduais do Poder Executivo do Estado de Alagoas, desenvolvidas pela Escola de Governo.

Parágrafo único. Serão mantidas as demais atividades de caráter interno e que não envolvam servidores estaduais como público-alvo, observadas as disposições contidas no Decreto Estadual n° 69.529/2020.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência internacional.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2020 - T2 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032,00000879/2018

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 05 /2020 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Melhoria e Duplicação da Rodovia AL-110, Trecho: Entr. BR-101 (São Sebastião) - Entr. AL-115 (Arapiraca), com extensão de 22,617 km, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontrase à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 20 de março de 2020.

Cristiano Robério de Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 500744

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 2.076, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Designa os representantes da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS para, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde e a Vice Coordenação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas, comporem a Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas - CIB/AL:

Titulares:

Cláudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde;

José Medeiros dos Santos - Superintendente de Atenção à Saúde;

Marcos André Ramalho Martins - Secretário Executivo de Ações de Saúde;

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira - Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas;

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima - Secretário Municipal de Saúde de Jundiá; José Thomaz Nonô Netto - Secretário Municipal de Saúde de Maceió. Suplentes:

Helayne Regina dos Santos Sobral - Superintendente de Regulação e Auditoria; Cristina Maria Vieira da Rocha - Superintendente de Vigilância em Saúde; Lucas Sampaio Calado Monteiro - Superintendente de Planejamento, Gestão e Participação Social;

Antônio da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Água Branca; Ib Heber Pita de Araújo - Secretário Municipal de Saúde de Maravilha; Maria Aparecida do Nascimento - Secretária Municipal de Saúde de Capela. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 6.117, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 13 de setembro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 19 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 501007

PORTARIA Nº. 2.086, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Altera as regras para a renovação de Cadastro, no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), no Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços das unidades de saúde que se encontram sob a gerência da Secretaria de Estado da Saúde e reduzir as possibilidades de contágio do COVID-19 (Coronavírus), e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 69.529, de 18 de Março de 2020, que Institui medidas temporárias de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a continuidade do acesso dos pacientes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), como medida fundamental à Saúde da população alagoana;

CONSIDERANDO a iminente paralisação dos serviços de saúde que prestam atendimento não emergencial devido à Pandemia causada pelo novo COVID-19 (Coronavirus):

CONSIDERANDO a necessidade do acesso de pacientes para a apresentação de exames e consultas médicas para a retirada das medicações no CEAF, e que poderá ser prejudicado devido ao possível fechamento dos serviços, resolve:

Art. 1º Dispensar a apresentação de toda a documentação para renovação do cadastro, no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, quais sejam:

- Laudo Médico Especializado (LME); a)
- b) receitas médicas; e,
- exames requeridos nos Protocolos Clínicos. c)

Art. 2º Para efeitos de renovação, será considerada a última documentação apresentada pelo paciente.

Art. 3º A renovação do cadastro do paciente será realizada automaticamente, dispensando a presença do paciente nas instalações da Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica (Farmácia do Estado), Sede do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica.

Art. 4º As alterações de que trata esta Portaria, permanecerão enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, no Estado de Alagoas.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 19 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 357/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHECO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005280/2020

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500636

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.1722.2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 500641

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/3427/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 19 de Março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500645

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/3446/2020 - UTENSÍLIOS (BALDES, COLETORES, LIXEIRA, CESTOS, DISPENSER).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <u>uecompras@hotmail.com</u> comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295.

Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 500647

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/4886/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E LABORATORIAIS.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.

Maceió, 18 de Março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500648

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/5637/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 18 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500649

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/5868/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 18 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500650

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/5868/2020:

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 18 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 236/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 526/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000001340/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.047/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição anual de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades hospitalares que estão sob a gerência desta Secretaria de Estado, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.600.770/0001-09I, para o item 02, no valor total de R\$ 78.003,00 (setenta e oito mil e três reais); PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº. 20.489.064/0001-05, para o item 03, no valor total de R\$ 37.048,59 (trinta e sete mil e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.195.977/0001-28, para os itens 04 e 06, no valor de R\$ 12.413,8280 (doze mil e quatrocentos e treze reais e oito mil e duzentos e oitenta décimos de milésimos de centavos), perfazendo o valor total de R\$ 127.465,4180 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro mil e cento e oitenta décimos de milésimos de centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 127.465,4180 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro mil e cento e oitenta décimos de milésimos de centavos)

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500849

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e embasado no Parecer PGE/PLIC Nº 39/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 511/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Despacho PGE/GAB. Nº 742/2020, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000001365/2020, e autorizo a contratação direta das empresas CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 22.809.241/0001-19, no valor total de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais) e BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., com inscrição no CNPJ sob o nº. 10.848.316/0001-66, no valor total de R\$ 77.364,00 (setenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 88.004,00 (oitenta e oito mil e quatro reais), pela Secretaria de Estado da Saúde, referentes à aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a realização de procedimentos cirúrgicos de cardiologia e hemodinâmica, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Termo de Referência, para uso no Hospital Geral do Estado, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de marco de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500850

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 357/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005280/2020

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500894

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 360/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017974/2019

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500895

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos n° 2000/2084/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: gabriela.borges@gmail.com / gabrielaborges.saude@gmail.com

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.

Maceió, 19 de Março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE ESTADO DE ALAGOAS PORTARIA/CEPAL Nº 36/2020

INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, amparado pela Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições que lhe confere e tendo em vista o que consta no DECRETO ESTADUAL Nº 69.501, DE 13 DE MARÇO DE 2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 69.502, DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2020, e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, considerando a classificação de pandemia e a declaração de situação de emergência internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo COVID-19 (coronavírus).

Parágrafo único. A presente Portaria dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas, no âmbito da SETE e dos postos de atendimento do SINE da capital e interior, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus).

Art. 2º Todos os servidores da SETE e dos postos de atendimento do SINE do interior e capital deverão tomar conhecimento do Decreto Estadual nº 69.501, de 13 de março de 2020.

Art. 3º As determinações e medidas de prevenção descritas no Decreto Estadual previsto no artigo anterior, serão aplicadas aos servidores da SETE e postos do SINE.

Art. 4º Fica vedada a visita do trabalhadores e usuários aos Postos do SINE da capital e interior, bem como o atendimento presencial ao público externo em geral, permanecendo o seu funcionamento interno, em sistema de rodízio.

Art. 5º O setor de Tecnologia da Informação deverá disponibilizar no sítio eletrônico oficial da SETE os serviços online, os telefones e e-mail funcionais dos setores, para o atendimento ao público externo.

Art. 6º O Setor de Comunicação expedirá Nota Oficial aos demais órgãos do Estado sobre o atendimento da SETE e dos postos do SINE.

Art. 7º Fica determinado o horário de expediente das 08:00 horas as 14:00 horas, durante o sistema de rodízio.

Art. 8º Cabe aos chefes de setores organizar a escala de rodízio.

Art. 9° Os servidores a partir de 60 (sessenta) anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas e que se enquadrem nas condições disciplinadas nos §§ 1°, 2º e 3º do art. 6º deste Decreto Estadual nº 69.502, de 13 de março de 2020, fica determinado o modo de teletrabalho.

Art. 10º E seguindo a recomendação do Ministério da Economia a interrupção eventual das atividades das unidades de atendimentos presenciais dos Postos do SINE da capital e interior

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência internacional.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 500690

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE AVISO DE COTAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº. 13010-00000040/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada no fornecimento da aquisição de material de expediente com a finalidade de atender as demandas desta Secretaria do Trabalho e Emprego e dos postos do SINE da

Mais informações enviar as cotações para o e-mail: gerenciaexecutiva2017@ hotmail.com e telefone (82) 3315-1555, ou, pessoalmente, as empresas interessadas deverão comparecer à Rua Dr. Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57020-110, Maceió/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira com o objetivo de ter acesso ao Termo de Referência.

Este aviso de cotação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 500699

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 10/2020

CONCEDE INCENTIVO FISCAL E LOCACIONAL A EMPRESA VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º 2900-00008/2020, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 18 de março de 2020, RESOLVE apreciar e deferir a concessão de Incentivo Fiscal e Locacional à empresa VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 04.027.102/0001-51, com sede na Avenida Dioguinho, 4189, CEP: 60.183-707, Fortaleza - Ceará, conforme segue:

I - DOS INCENTIVOS CONCEDIDOS

1. INCENTIVO FISCAL

Concede o diferimento do ICMS incidente nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, internas, interestaduais e de importação do exterior, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, na forma do art. 4°, inciso V, alínea "a", da Lei nº 5.671/95, e do art. 18 do Decreto Estadual nº. 38.394/2000, vejamos:

Lei Estadual nº. 5.671/1995:

Art. 4º - O PRODESIN propiciará as seguintes modalidades de incentivos:

V - INCENTIVOS FISCAIS:

(Redação da alínea dada pela Lei Nº 7770 DE 30/12/2015):

- a) diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento:
- 1. internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
- 2. interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas; e
- 3. de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

Decreto Estadual nº. 38.394/2000:

- Art. 18. Na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, fica diferido o ICMS incidente em operações:
- I internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
- II interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
- III de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

INCENTIVO LOCACIONAL 2

Concede o beneficio do Incentivo Locacional, por meio da venda 2.1 subsidiada de uma área de 120.000m2 (cento e vinte mil metros quadrados),

pertencente ao Estado de Alagoas, em local disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, nos termos do art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 5.671, de 1 de fevereiro de 1995, e dos arts. 17 e 42-A, inciso II, do Decreto Estadual 38.394/2000. Vejamos:

Lei Estadual nº 5.671/1995

Art. 4º O PRODESIN propiciará as seguintes modalidades de incentivos:

IV - INCENTIVOS LOCACIONAIS:

a) locação, venda ou permuta de terrenos, galpões e equipamentos industriais, através da Companhia de Desenvolvimento de Alagoas - CODEAL, ou outra instituição habilitada para esse fim, com destinação específica voltada para implantação, ampliação ou relocalização de empreendimentos industriais, procedidos, quando for o caso, a preços subsidiados e condições especiais de

(Redação dada à alínea pela Lei nº 5.901, de 02.01.1997, Ed. de 02.01.1997)

Decreto Estadual nº. 38.394/2000

Art. 17. São incentivos locacionais o aluguel, inclusive com opção final de compra, a venda ou a permuta de terrenos, galpões e equipamentos industriais, além da construção de galpões em terrenos pertencentes à empresa beneficiária, com interveniência de instituição habilitada para este fim, com destinação específica para implantação, ampliação ou relocalização de empreendimentos industriais, procedidos, quando for o caso, a preços subsidiados e condições especiais de pagamento.

(Redação dada ao caput pelo Decreto nº 3.668, de 27.07.2007, DOE AL de 30.07.2007)

Art. 42-A. Podem ser incluídas no PRODESIN, exclusivamente para fins de concessão de incentivos locacionais referidos nos art. 12, IV e 17, as empresas que tenham as suas atividades regularmente reconhecidas pelo CONEDES como de interesse para o desenvolvimento econômico do Estado, em especial: (Redação do caput dada pelo Decreto Nº 69.137 DE 14/02/2020).

IV - a hotelaria, desde que atenda as seguintes condições:

- a) mínimo de 500 (quinhentas) vagas de emprego direto, quando do início de operacionalização do empreendimento;
- b) quantidade mínima de 400 (quatrocentas) Unidades Hoteleiras UH;
- c) valor mínimo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) de investimento;
- d) demonstração da origem dos recursos a serem investidos; e
- e) preservação do meio ambiente.
- 2.2. Estabelece o valor venal da base de cálculo da transação imobiliária de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado, conforme Resolução CONEDES nº. 01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21.01.2020.
- II DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA
- O incentivo locacional condiciona-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.
- Devem ser observadas as exigências e afetações abaixo relacionadas, as quais também devem constar no texto da escritura pública de compra e venda, considerando que a venda subsidiada, referida na presente resolução, tem como pressuposto e finalidade o interesse público e o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas:
- a) Que o imóvel industrial, objeto da compra e venda, somente poderá ser utilizado para a implantação do empreendimento hoteleiro, sendo absolutamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, salvo prévia e expressa autorização do referido Conselho ou de órgão habilitado pelo mesmo para tanto;
- b) Que a Beneficiária Requerente somente poderá, até a total implantação do projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, promover qualquer alteração nas edificações e instalações constantes do projeto, com o prévio e escrito consentimento do referido Conselho ou de Órgão habilitado para tanto;

- c) Que a Beneficiária Requerente se obriga, a qualquer tempo, a obedecer fielmente às disposições deste instrumento, bem como cumprir as Leis, Decretos, Posturas e Regulamentos de uso e controle de poluição vigorantes ou que venham a vigorar sobre a área da qual o imóvel é parte integrante, e ainda às normas técnicas de utilização eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial ambientais:
- d) Que a Beneficiária Requerente se obriga a não paralisar as atividades hoteleiras constantes do projeto técnico econômico-financeiro aprovado, que será implantado no imóvel, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES;
- e) Que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, fica resguardado o direito de, a qualquer tempo, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização técnica nas dependências da Beneficiária Requerente, visando constatar à estrita observância das disposições contidas neste instrumento e em outras normas aplicáveis;
- f) Que a Beneficiária Requerente, até o término efetivo da implantação do projeto hoteleiro aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, não poderá, sob qualquer forma, onerosa ou gratuitamente, ceder a posse e/ou propriedade da área industrial aqui vendida, ou parte dela, sem o prévio e escrito consentimento do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;
- g) Que na hipótese de consentimento da cessão da área e suas benfeitorias, ou parte dela, só terá eficácia sua transação com a interveniência do Estado de Alagoas no instrumento público respectivo, a fim de que sejam expressamente consignadas as disposições de interesse público aqui contidas;
- h) Que na hipótese de extinção da Beneficiária Requerente, alteração da finalidade estabelecida na presente escritura e/ou de não consentimento na cessão do imóvel e suas benfeitorias, bem como o descumprimento de qualquer das cláusulas e encargos da presente Resolução, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, se assim for do seu interesse, efetuará a revogação do presente instrumento, sem o reembolso de quaisquer despesas realizadas pela beneficiária, inclusive do valor pago na presente transação;
- i) Que na hipótese de descumprimento por parte da Beneficiária Requerente, de qualquer das cláusulas deste instrumento, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, assinalará, por escrito, prazo fatal para que a Beneficiária Requerente corrija ou faça cessar a inadimplência, findo o qual, caso a Beneficiária Requerente não cumpra as exigências aqui consignadas, resolver-se-á de pleno direito a presente venda, retornando o imóvel à propriedade do Estado de Alagoas;
- j) Que ocorrendo a hipótese de que trata o item antecedente, a Beneficiária Requerente pagará ao Estado de Alagoas uma multa diária equivalente a 01 (um) valor referência, então vigente neste Estado, ou qualquer outro valor que venha a substituir esse padrão, que será devida desde a notificação por escrito da inadimplência até a correção ou cessação desta, independentemente da possibilidade resolutória referida acima;
- k) Que a Beneficiária Requerente corrigindo ou fazendo cessar a inadimplência, sua contumácia nesse comportamento ensejará à resolução do presente negócio, mediante simples notificação, por escrito, do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;
- 1) Que a abstenção do Estado de Alagoas, por intermédio Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, de qualquer direito ou faculdade assegurada neste instrumento, ou tolerância com o atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações da Beneficiária Requerente, não implicará em renúncia ou configurará precedente ou novação, não afetando o exercício, a qualquer tempo, dos referidos direitos e faculdades;
- m) Obriga-se a Beneficiária Requerente a manter, em local visível de seu empreendimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos
- n) O não atendimento das condições estabelecidas no item anterior torna este instrumento sem efeito, retornando a posse e a propriedade ao Estado de Alagoas, independente de notificação;

o) Na hipótese da Beneficiária Requerente necessitar oferecer o imóvel, ora concedido, em garantia de financiamento, antes do término efetivo da implantação do projeto hoteleiro aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento e Social - CONEDES, a cláusula de reversão e demais obrigações e encargos serão garantidos por hipoteca em segundo grau em favor do Estado de Alagoas.

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

- p) Ficam asseguradas ao Estado de Alagoas as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista nesta Resolução;
- q) Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Estado de Alagoas uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício (terra nua), nos termos do laudo de avaliação.
- r) O imóvel concedido a título de incentivo locacional não poderá ser vendido no período de 15 (quinze) anos sem a prévia anuência e interveniência do CONEDES.
- Os benefícios governamentais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES, mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.
- A perda ou suspensão dos benefícios, ora concedidos, ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.
- A empresa beneficiária, para o início da fruição dos incentivos concedidos, deverá se adequar aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.
- Tornam-se condicionantes as providências a seguir elencadas, até a publicação do Decreto Concessivo pelo Chefe do Poder Executivo, acerca da apresentação do comprovante de (i) Endereço Completo com CNPJ e (ii) INSCRIÇÃO ESTADUAL da empresa a ser instalada, bem como do (iii) Protocolo do Pedido de Licença Ambiental e da (iv) Certidão Negativa do PRODUBAN.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

RAFAEL DE GÓES BRITO Presidente/CONEDES

Protocolo 500751

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 09/2020

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONALA EMPRESA NATURA COSMÉTICOS S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso de suas de suas atribuições outorgadas no art. 9°, inciso III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1° de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2900-0000006/2020, e no Parecer Técnico da SEDETUR, aprovado pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 18 de março de 2020, RESOLVE apreciar e deferir a concessão do beneficio do Incentivo Locacional, e outras providências, à empresa NATURA COSMÉTICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.673.990/0001-77 e com registro no CACEAL sob o n.º 24.500.840-3, conforme a seguir exposto:

I - DO INCENTIVO LOCACIONAL

Concede o beneficio do Incentivo Locacional, por meio da venda subsidiada de uma área de 156.000m2 (cento e cinquenta e seis mil metros quadrados), pertencente ao Estado de Alagoas, em local disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, nos termos do art. 4°, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 5.671, de 1 de fevereiro de 1995, e dos arts. 17 e 42-A, inciso II, do Decreto Estadual 38.394/2000. Vejamos:

Lei Estadual nº 5.671/1995

Art. 4º O PRODESIN propiciará as seguintes modalidades de incentivos:

IV - INCENTIVOS LOCACIONAIS:

locação, venda ou permuta de terrenos, galpões e equipamentos industriais, através da Companhia de Desenvolvimento de Alagoas - CODEAL, ou outra instituição habilitada para esse fim, com destinação específica voltada para implantação, ampliação ou relocalização de empreendimentos industriais, procedidos, quando for o caso, a preços subsidiados e condições especiais de

(Redação dada à alínea pela Lei nº 5.901, de 02.01.1997, Ed. de 02.01.1997)

Decreto Estadual nº. 38.394/2000

Art. 17. São incentivos locacionais o aluguel, inclusive com opção final de compra, a venda ou a permuta de terrenos, galpões e equipamentos industriais, além da construção de galpões em terrenos pertencentes à empresa beneficiária, com interveniência de instituição habilitada para este fim, com destinação específica para implantação, ampliação ou relocalização de empreendimentos industriais, procedidos, quando for o caso, a preços subsidiados e condições especiais de pagamento.

(Redação dada ao caput pelo Decreto nº 3.668, de 27.07.2007, DOE AL de 30.07.2007)

- Art. 42-A. Podem ser incluídas no PRODESIN, exclusivamente para fins de concessão de incentivos locacionais referidos nos art. 12, IV e 17, as empresas que tenham as suas atividades regularmente reconhecidas pelo CONEDES como de interesse para o desenvolvimento econômico do Estado, em especial: (Redação do caput dada pelo Decreto Nº 69.137 DE 14/02/2020).
- II as que tenham por atividade a constituição e exploração de condomínios empresariais ou centros de logística. (grifos nossos)
- Estabelece o valor venal da base de cálculo da transação imobiliária de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado, conforme Resolução CONEDES nº. 01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21.01.2020.
- Anue que a beneficiária possa realizar a cessão de posse ou de propriedade em negócio celebrado junto à terceiro, desenvolvedor imobiliário e/ou financiador da construção das edificações no imóvel, para viabilizar o empreendimento por meio de contrato de locação, em formato conhecido como build to suit - BTS, nos termos previstos no artigo 54-A da Lei Federal nº 8.245/91, observada a necessidade ser, e continuar sendo, destinado à instalação e operação da empresa requerente, conforme projeto econômico-financeiro apresentado e aprovado pelo CONEDES.

II - DOS INCENTIVOS INFRA-ESTRUTURAIS

Concede o benefício dos Incentivos Estruturais, disposto no art. 4º, inciso VI, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.671/1995, para possibilitar ao Governo do Estado de Alagoas a investir na execução e custeio de obras de infraestrutura nas áreas externas de acesso ao empreendimento, haja vista que impactará nas principais vias na região, vejamos:

Lei Estadual nº 5.671/1995:

VI - INCENTIVOS INFRAESTRUTURAIS

a) execução e custeio de obras de infraestrutura nos espaços destinados à implantação de empreendimentos, bem assim a manutenção dos equipamentos de uso comum.

III - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

- O incentivo locacional condiciona-se ao atendimento integral do 1. disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, e na Resolução 39/2019, quanto ao Projeto Arquitetônico complementar;
- Devem ser observadas as exigências e afetações abaixo relacionadas, as quais também devem constar no texto da escritura pública de compra e venda, considerando que a venda subsidiada, referida na presente Resolução, tem como pressuposto e finalidade o interesse público e o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas:

a. Que o imóvel, objeto da compra e venda subsidiada, somente poderá ser utilizado para a implantação da unidade da Central de Distribuição, sendo absolutamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, salvo prévia e expressa autorização do Conselho ou de órgão habilitado pelo mesmo para tanto;

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- b. Que a Beneficiária Requerente somente poderá, até a total implantação do projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social CONEDES, promover qualquer alteração nas edificações e instalações industriais constantes do projeto com o prévio e escrito consentimento do referido Conselho ou de órgão habilitado para tanto;
- c. Que a Beneficiária Requerente obriga-se, a qualquer tempo, a obedecer fielmente às disposições deste instrumento, bem como cumprir as Leis, Decretos, IN's e Regulamentos de uso e controle de poluição vigorantes ou que venham a vigorar sobre a área distrital, da qual o imóvel vendido é parte integrante, e ainda às normas técnicas de utilização eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial as ambientais;
- d. Que a Beneficiária Requerente se obriga, após o início das operações, a não paralisar as atividades empresariais constantes do projeto técnico econômico-financeiro aprovado pelo CONEDES, e que será implantado no imóvel, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social CONEDES;
- e. Que ao Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR, fica resguardado o direito de, a qualquer tempo, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização técnica nas dependências empresariais da Beneficiária Requerente, visando constatar à estrita observância das disposições contidas neste instrumento e em outras normas aplicáveis;
- f. Que na hipótese de extinção da Beneficiária Requerente, alteração da finalidade estabelecida na presente Resolução e/ou de não consentimento na cessão do imóvel e suas benfeitorias, bem como o descumprimento de qualquer das cláusulas e encargos deste instrumento, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR, se assim for de seu interesse, efetuará o distrato do presente instrumento, sem o reembolso de quaisquer despesas realizadas pela beneficiária, inclusive do valor pago na presente transação;
- g. Que na hipótese de descumprimento por parte da Beneficiária Requerente, de qualquer das cláusulas deste instrumento, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR, assinalará, por escrito, prazo fatal para que Beneficiária Requerente corrija ou faça cessar a inadimplência, findo o qual, caso a esta não cumpra as exigências aqui consignadas, resolver-se-á de pleno direito a presente venda, retornando o imóvel à propriedade do Estado de Alagoas;
- h. Que ocorrendo a hipótese de que trata o item antecedente, a Beneficiária Requerente pagará ao Estado de Alagoas uma multa diária equivalente a 01 (um) valor referência, então vigente neste Estado, ou qualquer outro valor que venha a substituir esse padrão, que será devida desde a notificação por escrito da inadimplência até a correção ou cessação desta, independentemente da possibilidade resolutória referida acima;
- Que em caso a Beneficiária Requerente corrigindo ou fazendo cessar a inadimplência, sua contumácia nesse comportamento ensejará à resolução do presente negócio, mediante simples notificação, por escrito, do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;
- j. Que a abstenção do Estado de Alagoas, por intermédio Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR, de qualquer direito ou faculdade assegurada neste instrumento, ou tolerância com o atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações da Beneficiária Requerente, não implicará em renúncia ou configurará precedente ou novação, não afetando o exercício, a qualquer tempo, dos referidos direitos e faculdades;
- k. Obriga-se a Beneficiária Requerente a manter, em local visível de seu estabelecimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos;

- O não atendimento das condições estabelecidas no item anterior torna este instrumento sem efeito, retornando a posse e a propriedade ao Estado de Alagoas, independente de notificação;
- m. Na hipótese da Beneficiária Requerente necessitar oferecer o imóvel, ora adquirido, em garantia de financiamento, antes do término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento e Social CONEDES, a cláusula de reversão e demais obrigações e encargos serão garantidos por hipoteca em segundo grau em favor do ora Vendedor, Estado de Alagoas.
- n. Ficam asseguradas ao Estado de Alagoas as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista nesta Resolução;
- o. Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Estado de Alagoas uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício (terra nua), nos termos do laudo de avaliação.
- p. O empreendimento deverá ser iniciado no imóvel concedido, a título de incentivo locacional, no prazo de até 06 (seis) meses.
- q. Os benefícios governamentais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa, sem autorização prévia do CONEDES, mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.
- 3. A perda ou suspensão dos benefícios, ora concedidos, ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000, e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.
- 4. A empresa beneficiária, para o início da fruição dos incentivos concedidos, deverá se adequar aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos concedidos.
- 5. Ao tempo, tornam-se condicionantes as providências a seguir elencadas, até a publicação do Decreto Concessivo pelo Chefe do Poder Executivo, acerca da apresentação do comprovante de (i) Endereço Completo com CNPJ e (ii) INSCRIÇÃO ESTADUAL da empresa a ser instalada, bem como do (iii) Protocolo do Pedido de Licença Ambiental, da (iv) Certidão Negativa do PRODUBAN e do (v) Projeto Arquitetônico complementar;

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O CONEDES delibera sobre a aplicação dos benefícios constantes do Decreto Estadual nº. 69.520/2020, sendo favorável a emissão de um parecer pelo Presidente do CONEDES dirigido a SEFAZ, no sentido de corroborar com a solicitação da Beneficiária Requerente, para que o Órgão Fiscal possa apreciar a deliberação do pleito, em virtude da relevância da matéria, possibilitando-o adotar as providências necessárias para sua efetivação.
- 2. O CONEDES reconhece que a atividade e o empreendimento apresentado pela Empresa Requerente é de grande relevância para o desenvolvimento econômico do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º, inciso XII, da Lei nº 5.671/1995, e do art. 42-A, do Decreto Estadual nº. 38.394/2000, tendo em vista que irá gerar uma significativa transformação nos índices da economia alagoana e a viabilidade de geração de emprego e renda a nossa população.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

RAFAEL DE GÓES BRITO Presidente/CONEDES

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 005/2020 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E: 02102.00000038/2018.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.501/2019, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993

Extrato: nº 10/2020.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09. CONTRATADA: A empresa SISTEMA DE SEGURANCA PRIVADA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.593.359/0001-85, e estabelecida na Rua Florêncio Apolinário, n.º 285, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/

AL, CEP: 57.312-440, e-mail: sistemaseguran-ca@hotmail.com, representada pela Sr.ª Cledleia Lúcia Rodrigues de Limar, inscrita no CPF sob o nº 044.330.054-99, documento de identidade RG 1.796.068 - SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

GESTOR: Diego José Cavalcanti M. Albuquerque, matrícula 91-4, Designado

OBJETO DO CONTRATO: tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços com sessão de mão de obra para disponibilizar postos de serviços contínuos de vigilância armada, nas dependências do Instituto de Medicina Legal do Arapiraca desta Perícia Oficial de Alagoas.

VALOR DO CONTRATO: valor total da contratação de R\$ 193.388,57 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). ASSINATURA: 19 de março de 2020.

VIGÊNCIA: de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data de início da execução do contrato: 20 de março de 2020.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL; PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210

Fonte: 0100000000; Natureza da Despesa: 33.90.39-77 (Vigilância Ostensiva Monitorada).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 02102.00000038/2018, inclusive Despacho PGE/ PLIC nº 833/2019, Despacho PGE-PLIC-CD nº 1725/2019, e aprovado por Despacho 1577/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Cledleia Lúcia Rodrigues de Limar pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 500790

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 0092/2020-GCGPJ

Institui a comunicação interna eletrônica no âmbito da Gerência da Corregedoria Geral de Policia Judiciária.

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de regulamentação acerca do uso da comunicação interna eletrônica no âmbito da Gerência da Corregedoria Geral de Policia Judiciária.

Considerando a disponibilidade de todos os elementos necessários que possibilitem a comunicação interna eletrônica tocante às informações em geral no âmbito desta

Considerando a necessidade de normatização do procedimento comunicação interna, por meio de chat, nas dependências desta Gerência,

RESOLVE:

Art. 1°. Este Regulamento tem por objetivo definir uma política sobre a utilização do Chat Institucional pela ferramenta Corregepol/Comunicação Online, estabelecendo as diretrizes básicas a serem seguidas pelos usuários e administradores desse instrumento, com o intuito de garantir a exclusividade de sua destinação às finalidades institucionais.

Art. 2º. Fica instituído o Chat Institucional, forma de comunicação interna, disponibilizada pela Seção de Tecnologia da Informação - STI, mediante o qual propicia aos servidores a comunicação em tempo real no vídeo da(s) pessoa(s) com quem se conversa para fins de trabalho.

Art. 3°. Instituir a comunicação interna eletrônica via Chat Institucional para a troca de documentos administrativos no âmbito da Gerência da Corregedoria Geral de Policia Judiciária, na forma desta Portaria.

Parágrafo único. Fica proibida a utilização da ferramenta Corregepol/Comunicação Online para qualquer outro tipo de comunicação interna que não seja relacionada aos trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Gerência.

Art. 4°. A pessoa ou servidor não lotado nesta Corregedoria para ter acesso ao recinto deverá ser previamente comunicada(o), via Corregepol/Comunicação Online, e, após autorização obtida pelo setor de destino, deverá ser acompanhada(o) até a repartição respectiva, observando o que estabelece a Portaria nº 001/2009-CCPC. Parágrafo único. Na saída, as pessoas referidas deverão ser acompanhadas até a recepção por um servidor do setor que se encontravam.

Art. 5°. O servidor, ao chegar a sua estação de trabalho (computador), deverá fazer o login no Corregepol/Comunicação Online, mantendo seu status atual como online até o término do expediente.

Parágrafo único. Caso haja alguma intercorrência que impossibilite o acesso, deverá o servidor, de imediato, comunicar à Seção de Tecnologia da Informação

Art. 6°. Caberá à Gerência da Corregedoria Geral de Policia Judiciária, por meio do setor da STI, dirimir eventuais dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA em Maceió, 13 de março de 2020.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral

Protocolo 500606

PORTARIA/PCAL N.º 823/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais, composta pelos Delegados de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS e BARBARA ARRAES ALVES LIMA, para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito policial para apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 020067/2020, relativo ao homicídio perpetrado contra BRUNNO EFRAIM DE ALMEIDA MASCARENHAS, devendo concluí-lo no prazo legal;

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco)

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 500861

PORTARIA/PCAL N.º 843/2020

- O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:
- I Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, para instaurar procedimento investigatório com escopo apurar a morte de NEIDE PINHEIRO LIRA NUNES, decorrente de acidente de trânsito, fato ocorrido no dia 12/03/2020, na Avenida Fernandes Lima, bairro do Farol, em Maceió, devendo concluí-lo no prazo legal;
- II Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco)

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-11782/2019

Inter.:Assessoria Técnica de Estatística e Analise Criminal Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 145/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2543855</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 388,17 (trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) referente à manutenção preventiva e ou corretiva em veiculo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 01 2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500835

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9486/2019

Inter.:Subgestor de Água Energia e Telefonia

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 146/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI<u>2529239</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.059,50 (um mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) referente à manutenção preventiva e ou corretiva em veiculo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500839

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-11355/2019

Inter.:Gerência de Polícia Judiciaria da Área 3

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 147/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2544023</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 158,60 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) referente à manutenção preventiva e ou corretiva em veiculo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500840

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-12083/2019

Inter.: ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 149/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2648475</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500846

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-1974/2019

Inter.: W&L CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 150/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2891985</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 72.724,61 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) referente a pagamento dos serviços de manutenção predial em sede de Delegacia desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500847

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9051/2019

Inter.: Assessora Técnica de Aquisição

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 137/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2544956</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.797,04 (um mil setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), referente à prestação de serviço de locação de veículos para uso desta Instituição Policial, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500912

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9543/2019

Inter.: Assessoria Técnica de Rádio Comunicação

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 138/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2545141</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 655,46 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente à prestação de serviço de locação de veículos para uso desta Instituição Policial, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500915

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-12057/2019

Inter.: Pedro Viana da Silva Neto

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 140/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2647799</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto

no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500957

PROCESSO Nº 20105-11916/2019

Inter.: GAESF

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 141/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2430141</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500958

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-11552/2019

Inter.: ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 142/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2878256</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500960

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-11310/2019 Inter.: Filipe Ferreira Rodrigues Caldas

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 144/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2430189</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500961

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-15727/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.602.078/000198.

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0053

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-24077/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LOCADORA SÃO SEBASTIAO, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 05.132.492/0001-92.

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0054

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-11045/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.770.050/0001-58. Maceió/AL, 19 de março de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0055

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-16756/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMERICA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0056



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 020/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº.41506-0597/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de dados compreendendo instalação e operação de links wan dedicados, links wan não dedicados, links de internet, incluindo todos os equipamentos necessários ao funcionamento, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Supervisão de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n. º 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 20 de março de 2020.

Renato Harley de Souza Andrade Assessor Técnico de Cotação de Preços

MAT 151-1

Protocolo 500628

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 052/2020 - DOE

Processo: 2000-1241/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.065/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos (soluções para hemodiálise); Data de realização: 20 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-306/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.397/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de solução para diálise

- PLS 160/2019:

Data de realização: 19 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 19 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 054/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-1241/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 11.065/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos (soluções para hemodiálise); Data de realização: 03 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

Processo: 4105-306/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.397/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de solução para diálise

- PLS 160/2019;

Data de realização: 03 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10984/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.077/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de reagentes químicos;

Data de realização: 06 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4799-299/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.078/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos

condicionadores de ar:

Data de realização: 06 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-276/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.079/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de insumos farmacêuticos;

Data de realização: 06 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1758/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 11.059/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cama hospitalar); Data de realização: 03 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 19 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços Protocolo 500845

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.055/2020 Processo nº 2000.6170/2019

OBJETO: Aquisição de material para laboratório (equipamentos de proteção individual/secundária), destinados à secretaria de estado da saúde - SESAU

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 07, 08 e 09

R T COSTA FELICIANO

CNPJ: 23.533.848/0001-81

ITEM 07Valor unitário: R\$ 34,86 (trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) Valor global: R\$ 2.509,92 (dois mil e quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos)

ITEM 08

Valor unitário: R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos)

Valor global: R\$ 3.628,80 (três mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta

centavos)

ITEM 09

Valor unitário: R\$ 26,87 (vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)

Valor global: R\$ 1.934,64 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 8.073,36 (oito mil e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 8.073,36 (oito mil e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

Maceió, 19 de Março de 2020.

Priscilla Mayara Santiago Padilha Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 500864

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.027/2020

Processo nº 2000-1184/2019

OBJETO: Aquisição de insumos estratégicos de saúde (preservativo), destinados a contratação pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas-SESAU/AL.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 4:

EMPRESA

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

CNPJ: 19.877.178/0001-43

ITEM 3

Valor unitário: R\$0,30 (trinta centavos)

Valor global: R\$40.677,90 (quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e

noventa centavos)

Valor total: R\$40.677,90 (quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa

centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 40.677,90 (quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Maceió, 19 de março de 2020.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 500722

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.008/2020 Processo nº 2000-11105/2019

OBJETO: Aquisição de reagentes químicos para monitoramento e vigilância da qualidade da água e alimentos, destinados a contratação pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas-SESAU/AL.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 3:

EMPRESA

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.441.051/0002-81

ITEM 3

Valor unitário: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) Valor global: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Valor total: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Maceió, 19 de março de 2020.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP-11.003/2020 Processo nº 4105-059/2019

OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (04) - PLS 114/2019.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 10 e 11:

EMPRESA

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.742.589/0001-57

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Valor global: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Valor global: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

Valor global: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 32,00 (Trinta e dois reais); Valor global: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 47,83 (Quarenta e sete reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 286,98 (Duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Valor total: R\$ 2.471,98 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Item 04:

EMPRESA

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 05.808.979/0001-42

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 40,00 (Quarenta reais);

Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Valor total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Itens 05 e 07:

EMPRESA

NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA CNPJ: 23.762.124/0001-00

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 48,99 (Quarenta e oito reais e noventa e nove centavos):

Valor global: R\$ 14.697,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 48,99 (Quarenta e oito reais e noventa e nove centavos);

Valor global: R\$ 5.878,80 (Cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Valor total: R\$ 20.575,80 (Vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Itens 08 e 09:

EMPRESA

ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA CNPJ: 26.864.855/0001-54

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 11,40 (Onze reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 2.736,00 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 15,00 (Quinze reais);

Valor global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Valor total: R\$ 11.736,00 (Onze mil, setecentos e trinta e seis reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 46.783,78 (Quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Maceió, 19 de março de 2020.

Jose Rafael da Silva Nascimento Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 500843

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.061/2020 Processo nº 4105-664/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição correlatos (28) - PLS 225/2019, destinados a Administração Pública.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 5, 10, 12, 13 e 15

EMPRESA

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 5

Valor unitário: R\$ 28,89 (vinte e oito e oitenta e nove reais)

Valor global: R\$ 17.131,77 (dezessete mil, cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos)

ITEM 10

Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos)

Valor global: R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais)

TEM 12

Valor unitário: R\$ 59,75 (cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 896,25 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

ITEM 13

Valor unitário: R\$ 63,53 (sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Valor global: R\$ 952,95 (novecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

ITEM 15

Valor unitário: R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos)

Valor global: R\$ 42.424,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

Valor total: R\$ 63.979,17 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)

Item 14

EMPRESA

REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

RADIOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 28.578.249/0001-06

ITEM 14

Valor unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)

Valor global: R\$ 109.090,80 (cento e nove mil, noventa reais e oitenta centavos)

Valor total: R\$ 109.090,80 (cento e nove mil, noventa reais e oitenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 173.069,97 (cento e setenta e três mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Maceió, 19 de março de 2020.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 500955

RESULTADO DA LICITAÇÃO *APÓS RETORNO DE FASE PARA O ITEM 7 PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.370/2019 PROCESSO N.º 4105-024/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (diversos 01) - PLS 068/2019, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 3:

EMPRESA

BOX MED DESCARTAVEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ: 32.649.395/0001-44

Valor unitário: R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos)

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

Valor global: R\$ 2.985,84 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 2.985,84 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Itens 5, 8, 9, 22 e 26

EMPRESA

MEGALIC EIRELI

CNPJ: 17.746.313/0001-96

ITEM 5

Valor unitário: R\$ 9,999 (nove reais e novecentos e noventa e nove milésimos

de centavos)

Valor global: R\$ 23.867,613 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e seiscentos e treze milésimos de centavos)

ITEM 8

Valor unitário: R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos)

Valor global: R\$ 7.450,56 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 9

Valor unitário: R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos)

Valor global: R\$ 4.346,16 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis

centavos)

ITEM 22

Valor unitário: R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos)

Valor global: R\$ 90.507,69 (noventa mil e quinhentos e sete reais e sessenta e

nove centavos)

Valor unitário: R\$ 21,13 (vinte e um reais e treze centavos)

Valor global: R\$ 85.787,80 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais

e oitenta centavos)

Valor total: R\$ 235.827,436 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e quatrocentos e trinta e seis décimos de milésimos de centavos)

Item 10 e 11:

EMPRESA

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.476.191/0001-56

Valor unitário: R\$ 9,00 (nove reais)

Valor global: R\$ 4.914,00 (quatro mil e novecentos e quatorze reais)

Valor unitário: R\$ 9,00 (nove reais)

Valor global: R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais)

Valor total: R\$ 8.001,00 (oito mil e um real)

Item 12:

EMPRESA

RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA

CNPJ: 74.663.972/0001-00

ITEM 12

Valor unitário: R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos)

Valor global: R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco

Valor total: R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

Itens 14 e 15

EMPRESA

CAMP MED COMERCIO E INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 19.082.400/0001-11

ITEM 14

Valor unitário: R\$ 8,00 (oito reais)

Valor global: R\$ 1.701.160,00 (um milhão e setecentos e um mil e cento e

sessenta reais)

ITEM 15

Valor unitário: R\$ 8,00 (oito reais)

Valor global: R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais)

Valor total: R\$ 1.747.200,00 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Itens 18, 19, 20 e 21

EMPRESA

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

ITEM 18

Valor unitário: R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos)

Valor global: R\$ 109.997,70 (cento e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

ITEM 19

Valor unitário: R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos)

Valor global: R\$ 36.591,30 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)

ITEM 20

Valor unitário: R\$ 111,85 (cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 47.200,70 (quarenta e sete mil e duzentos reais e setenta centavos)

ITEM 21

Valor unitário: R\$ 111,85 (cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 15.659,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

Valor total: R\$ 209.448,70 (duzentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Item 23:

EMPRESA

COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.601.610/0001-15

Valor unitário: R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)

Valor global: R\$ 25.138,23 (vinte e cinco mil e cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

Valor total: R\$ 25.138,23 (vinte e cinco mil e cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

Item 24:

EMPRESA

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM 24

Valor unitário: R\$ 23,15 (vinte e três reais e quinze centavos)

Valor global: R\$ 124.060,85 (cento e vinte e quatro mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 124.060,85 (cento e vinte e quatro mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos)

Item 25 e 27:

EMPRESA

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 1 3.085.369/0001-96

Valor unitário: R\$ 19,61 (dezenove reais e sessenta e um centavos)

Valor global: R\$ 35.023,46 (trinta e cinco mil e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

Valor unitário: R\$ 17,23 (dezessete reais e vinte e três centavos)

Valor global: R\$ 23.312,19 (vinte e três mil e trezentos e doze reais e dezenove centavos)

Valor total: R\$ 58.335,65 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.436.542,706 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setecentos e seis milésimos de centavos.)

Maceió, 18 de março de 2020.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 11. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 232/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 11 - PROCESSO: E- 04105.0000000693/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	EMATER	FAPEAL
01	Desinfetante, composição: à base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, forma física: solução aquosa	LITRO	240	360	288
02	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido		24		5
03	Estopa, material: fio algodão crú, aplicação: limpeza pesada	PACOTE 1,00 KG			
04	Luva proteção, material: algodão, tamanho: médio, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, características adicionais: flexível,com forro,resistente,palma aderente em		60		10
05	Mop úmido, material: algodão e poliéster, tipo ponta: dobrada, aplicação: limpeza, cor: branca, gramatura: 340 g,m2	UNIDADE	12		6
06	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, composição: alcool e sorbitol	GALÃO 5,00 L	240	32	48

ITEM	IZP	SEADES	SEAGRI	SEMARH	SERIS	SESAU	SETRAND	UNEAL	TOTAL
01	60	480	300	500	1.200	25.559	144	400	29.531
02			100	30	120	1.750		20	2.049
03			200	20	50	1.167	12	10	1.459
04		60	30	30	2.000	1.255	12	30	3.487
05		20	100	20	2.000	780			2.938
06	12	24	70	50	200	5.783	6	50	6.515

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 500615

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^{\circ}$ 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (25). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

OBS: INFORMAMOS QUE OS ITENS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT).

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 4 FOI ALTERADA DE (KIT) PARA (UNIDADE)

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 5 FOI ALTERADA DE (BOMBONA COM 5 LITROS) PARA (LITRO)

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 7 FOI ALTERADA DE (ROLO) PARA (ROLO 100 M)

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 8 FOI ALTERADA DE (ROLO) PARA (ROLO 100 M)

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 10 FOI ALTERADA DE (ROLO) PARA (BOBINA 30 M)

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 20 FOI ALTERADA DE (UNIDADE) PARA (GALÃO 38 L)

OBS: INFORMAMOS QUE A UNIDADDE DE COMPRA DO ITEM 10- Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível FOI ALTERADA DE (BOBINA 30MM) PARA (UNIDADE).

OS ITES 11-(Bolsa Coletora de Excreta e Materiais Orgânicos - Em polietileno flexivel, aproximandamente 11 x 21 x 14,50) E ITEM 12-(Bolsa Coletora de Excreta e Materiais Orgânicos - Em polietileno flexivel, aproximandamente 11 x 21 x 14,50 cm, com válvula antirefluxo) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POR JÁ CONSTAREM NO PLANO DE SUPRIMENTO 120/2019.

PLS Nº169/2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (25) - PROCESSO- 4105.356/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 3 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual	Unidade	17.987	17.987
02	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável.	PACOTE 10 unidades	2.520.102	2.520.102

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

03	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 3 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	406	406
04	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	7.644	7.644
05	Ácido peracético, dosagem: 3,5%, forma física: solução aquosa	Litro	94	94
06	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	Unidade	233.766	233.766
07	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	Rolo 100 M	1.388	1.388
08	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	Rolo 100 M	1.014	1.014
09	Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: aspirativa p, mielograma, dimensões: 16 gau, conector: conector luer lock ou slip, protetor, outros componentes: c, controle de profundidade, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	780	780
10	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 90 x 90mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	UNIDADE	265	265
11	Bolsa Coletora de Excreta e Materiais Orgânicos - Em polietileno flexivel, aproximandamente 11 x 21 x 14,50 cm, com válvula antirefluxo , com tubos, conectores nas tampas, capacidade de 2000mL em embalagem de fácil visualização. A empresa vencedora do certame, deverá realizar a logística reversa das bolsas, realizando o descarte conforme legislação atual.	Unidade	8.674	8.674
12	Bolsa Coletora de Excreta e Materiais Orgânicos - Em polietileno flexivel, aproximandamente 11 x 21 x 14,50 cm, com válvula antirefluxo e filtro hidrofóbico, com tubo conector nas tampas, capacidade de 2000mL em embalagem de fácil visualização, contendo saco vermelho para descarte. A empresa vencedora do certame, deverá realizar a logística reversa das bolsas, realizando o descarte conforme legislação atual.	Unidade	920	920
13	Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa permanência, modelo: tenckhoff, matéria prima: silicone, comprimento: cerca de 30 cm, tamanho: neonatal, tipo fixação: único anel de poliéster p, fixação, componente i: kit c, clamp, tampa e conector, características adicionais ii: linha radiopaca, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	47	47
14	Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa permanência, modelo: tenckhoff, matéria prima: silicone, comprimento: cerca de 40 cm, tamanho: pediátrico, tipo fixação: único anel de poliéster p, fixação, componente i: kit c, estilete, tunelizador, introdutor, componente ii: clamp, conector, características adicionais ii: linha radiopaca, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	47	47
15	Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido c, alginato de sódio e cálcio, c, prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, esterelidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade	1.248	1.248
16	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso : descartável	Unidade	421.200	421.200
17	Terapia de pressão negativa p, feridas, tipo: conjunto completo, componentes: c, no mínimo: película adesiva, coletor e régua, características adicionais: curativo espuma poliuretano cerca de 18 x 12,5 cm, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	156	156
18	Filtro, tipo: vírus, bactérias, endotoxina, micropartículas precip., modelo: para soluções parenterais, esterilidade: descartável, estéril, material estrutura: membrana de posydine 0,22micra, componente: 96hs durabilidade	Unidade	94	94
19	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 13 x 18 cm	Unidade	3.120	3.120
20	Fixador radiológico, aplicação: para processamento automático, aspecto físico: solução aquosa concentrada	Galão 38L	312	312

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 500823

Diário Oficial

Estado de Alagoas

AVISO 018/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 de 31 de outubro de 2020 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda consumo para participação dos Registros de Preços - 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem estimada de registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-035-2020 -AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 01	26/03/2020	4105-266/2020

Andréa Vitório vavalvante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 500886

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^{\circ}$ 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 4) não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 268 /2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 4) PROCESSO: E: 4105-923/2019

				1		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	SEPREV	TOTAL
01	Aciclovir, dosagem: 200 mg	comp	15.000	5.460	1.000	21.460
02	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg	comp	20.000	179.322		199.322
03	Ácido ascórbico, dosagem: 500 mg	comp	20.000	64.116	2.000	86.116
04	Ácido fólico, dosagem: 5 mg	comp	8.000	51.480		59.480
05	Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg	comp	3.000	36.192		39.192
06	Amiodarona, dosagem: 100mg	comp	2.000	48.953		50.953
07	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg	comp	20.000	69.576	10.000	99.576
08	Ampicilina, dosagem: 500 mg	comp	8.000	23.400	100	31.500
09	Anlodipino besilato, dosagem: 5 mg	comp	20.000	42.276	1.000	63.276
10	Atenolol, dosagem: 25 mg	comp	10.000	50.544	1.000	61.544
11	Azitromicina, dosagem: 500 mg	comp	10.000	12.012	5.000	27.012
12	Bisacodil, dosagem: 5 mg	drag	4.000	2.964		6.964
13	Carbamazepina, dosagem: 200 mg	comp	50.000	39.000	8.000	97.000
14	Cabergolina, dosagem: 0,5 mg	comp		874		874
15	Carvão ativado, forma farmacêutica: em pó	sachê c/ 25g		6.365	12	6.377
16	Carvedilol, dosagem: 6,25 mg	comp	4.000	33.384		37.384
17	Cefalexina, dosagem: 500 mg	cáps	15.000	159.276	800	175.076
18	Cetoconazol, dosagem: 200 mg	comp	10.000	12.480	4.000	26.480
19	Cinarizina, dosagem: 75 mg	comp	2.000	18.720		20.720
20	Clonazepam, dosagem: 2 mg	comp	60.000	80.808	5.000	145.808

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 500966

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADAS) não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 271/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADAS)- PROCESSO: E: 4105-929/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS
1	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme (74/19	bis 10 g	2.000	500
2	Escina, composição: associada ao salicilato de dietilamônio, concentraçao: 10 mg,g + 50 mg,g, forma farmaceutica: gel tópico	bisnaga 30 g		

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

3	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia	seringa urológica c/ 10 g (estéril)		
4	Metronidazol, concentração: 100 mg,g, forma farmaceutica: gel vaginal, características adicionais: c, aplicadores	bisn 50 g + aplicador	1.500	200
5	Nistatina, dosagem: 25.000 ui,g, apresentação: creme vaginal	bisn 60g + aplicador	1.500	400
6	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme	bisnaga 30 g	1.500	400

ITEM	SESAU	TOTAL
01	46.254	48.754
02	3.744	3.744
03	19.500	19.500
04	3.619	5.319
05	4.867	6.767
06	38.984	40.884

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat 100-7

Protocolo 500967

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (28) não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. "Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

PLS Nº 272 /2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (28)- PROCESSO: E: 4105-930/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SESAU	TOTAL
1	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%	frasco c/ 100mL		52.166	52.166
2	Clorexidina digluconato, dosagem: 1%	frasco c/ 100mL		26.270	26.270
3	Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%	frasco c/ 500 mL	200	12.542	12.742

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 500968

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO 2). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço-SRP e, ainda, o seguinte. "Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. "

PLS Nº 279 /2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO 2)- PROCESSO: E: 4105-936/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS
01	Acetilcisteína, dosagem: 20 mg/ml, indicação: xarope	frasco c/ 100 mL	1.000	600
02	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope (76/19)	frasco c/ 120 mL	1.000	1.000
03	Carbocisteína, concentração: 50 mg/ml, forma farmaceutica: xarope (45/19;26/19)	frasco c/ 100 ml	1.000	500
04	Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral (26/19)	frasco c/ 60 ml		
05	Claritromicina, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: granulado para suspensão oral	frasco c/ 60 ml		
06	Vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução oral gotas	frasco c/ 100 mL	500	800
07	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml, apresentação: elixir	frasco c/ 120 mL	100	500
08	Dexclorfeniramina maleato, concentração: 0,4 mg,ml, apresentação farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 mL	1.000	300
09	Eritromicina, apresentação: estolato, concentração: 50 mg/ml, uso: suspensão oral	frasco c/ 60mL		
10	Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral	frasco c/ 20 mL	100	200
11	Fexofenadina, concentração: 6 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral	frasco c/ 60mL		200
12	Formoterol fumarato, concentração: 12 mcg, forma farmacêutica: cápsula pó inalante, características adicionais: com frasco inalador	frasco c/ 60 doses		200
13	Ibuprofeno, dosagem: 20 mg,ml, indicação: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	10.000	1.000

14	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante	frasco c/ 100 mL		
15	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa	frasco c/ 100 mL		
16	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação	frasco c/ 20 mL	100	
17	Lactulose, concentração: 667 mg,ml, forma farmaceutica: xarope	sachê 15mL	200	300
18	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: solução oral	frasco c/ 10 mL	1.000	
19	Metronidazol, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	100	100
20	Permetrina, concentração: 50 mg,ml, forma farmaceutica: loção	frasco c/ 60mL	500	400
21	Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, uso: oral	frasco c/ 100 mL		
22	Ranitidina cloridrato, concentração: 15 mg/ml, forma farmaceutica: xarope	frasco c/ 120 mL	500	
23	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg,ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral-gotas	frasco c/ 60mL		200
24	Valproato de sódio, concentração: 50 mg,ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 mL		

ITEM	SESAU	TOTAL
01	11.575	13.175
02	4.618	6.618
3	3.666	5.166
4	8.237	8.237
5	858	858
6	2.730	4.030
7	8.736	9.336
8	16.614	17.914
9	5.304	5.304
10	12.464	12.764
11	2.028	2.228
12	1.092	1.292
13	8.705	19.705
14	22.230	22.230
15	21.060	21.060
16	13.510	13.610
17	128.700	129.200
18	3.650	4.650
19	1.716	1.916
20	3.588	4.488
21	8.206	8.206
22	1.404	1.904
23	5.741	5.941
24	2.964	2.964

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 500970

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 074/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLOGICOS (02) - PLS - N° 246/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A.

PROCESSO: 4105-792/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2020

ATA DE RP Nº 074/2020 EXTRATO: Nº 145/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROFARMA SPECIALTY S.A: CNPJ: 81.887.838/0007-36; Endereço: Rua Jose Oswaldo Darwich, 239, Quadra 2, Lote 10, Bairro Civit I, Serra/ES, CEP: 29168-025; Email: licitacao0,00ofarmaspecialty.com.br / fiscal0,00ofarmaspecialty.com.br; Fone: (11) 3572-3541 / 5054-9199; Represento pela Sra. Roselei Krasnievicz, inscrita no CPF sob o n° 851.555.861-00 e RG n° 4647341 SPCT/GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLOGICOS (02) - PLS - N° 246/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.852.947,28 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Maceió - sexta-feira 20 de março de 2020

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
07	Rituximabe, dosagem: 10mg,ml, indicação: solução injetável	F R A S C O COM 50 ML	577	VIVAXXIA/RITUXIMAB 50ML	R\$ 2.700,00	R\$ 1.557.900,00
08 (COTA)	Rituximabe, dosagem: 10mg,ml, indicação: solução injetável	F R A S C O COM 50 ML	11	VIVAXXIA/RITUXIMAB 50ML	R\$ 2.700,00	R\$ 29.700,00
23	Brentuximabe vedotina, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável		163	ADCETRIS/BRENTUXIMABE VEDOTINA	R\$ 13.484,21	R\$ 2.197.926,23
24 (COTA)	Brentuximabe vedotina, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	F R A S C O - AMPOLA	5	ADCETRIS/BRENTUXIMABE VEDOTINA	R\$ 13.484,21	R\$ 67.421,05

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07	FRASCO COM 50 ML	577	10%	50%	577
08 (COTA)	FRASCO COM 50 ML	11	10%	50%	11
23	FRASCO-AMPOLA	163	10%	50%	163
24 (cota)	FRASCO-AMPOLA	5	10%	50%	5

Protocolo 501003

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-665/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº 231/2020 (DOC. SEI Nº 2868460), DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 469/2020 (DOC. SEI N° 2882568) e aprovado ao DESPACHO PGE-GAB Nº 694/2020 (DOC. SEI Nº 2899646), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.449/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26) - PLS Nº 224/2019, que teve como vencedora as empresas: LAISE DE LIMA E SILVA, inscrita no CNPJ: 23.706.033/0001-57, vencedora dos itens: 12, 15 e 16, com o valor total de R\$ 26.789,20 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, vencedora do item: 17 com o valor total de R\$ 46.191,60 (quarenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos), IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.109.731/0001-30, vencedora dos itens: 18 e 20, com o valor total de R\$ 59.304,86 (cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.600.770/0001-09, vencedora do item: 19, com o valor total de R\$ 122.560,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Total de itens adjudicados: R\$ 254.845,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de medicamentos diversos (26) - PLS Nº 224/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de medicamentos diversos (26) - PLS Nº 224/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 19 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 500863

No dia 19 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1400-069/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha (01, 02 e 03) - SEAGRI:

Proc. Nº 35032-251/2020 - Aquisição de material de limpeza - SETRAND;

Proc. Nº 36000-310/2020 - Aquisição de material de limpeza (08) - PLS N° 229/2019 -SELAJ;

Proc. Nº 4105-622/2019 - Aquisição de produtos para laboratório consumíveis (02) - AMGESP;

Proc. Nº 4105-071/2020 - Mudança de Titularidade - AMGESP;

Proc. Nº 34000-2250/2019 - Aquisição de materiais hidráulicos - Delegou-se para a SERIS;

Proc. Nº 2100-05012/2019 - Aquisição de câmera fotográfica - Delegou-se para SSP/AL;

Proc. Nº 2102-0453/2019 - Aquisição de material hospitalar - Delegou-se para PO/

Proc. Nº 52534-0068/2020 - Realização de convênio - JUCEAL;

Proc. Nº 4105-206/2019 - Aquisição de medicamentos diversos (10) - PLS Nº 037/2019 - AMGESP;

Proc. Nº 41010-3130/2020 - Aquisição de correlatos - UNCISAL; Proc. Nº 2000-05236/2020 - Aquisição de alimentos - SESAU;

Maceió, em 19 de março de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 500996

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 90/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1604/2020

BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique do Nascimento Feitosa CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 064 572 044-57

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) meias diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 03 a 07/02/2020, 10 a 14/02/2020, 17 a 21/02/2020 e 24 a 28/02/2020.

DESTINO: Rio Largo/AL e Satuba/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 500743

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA ARSAL Nº 87/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1792/2020

BENEFICIÁRIO: Edvaldo dos Santos Gonçalves CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 494.110.474-91

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) meias diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 03 a 07/02/2020, 10 a 14/02/2020, 17 a 21/02/2020 e 24 a 28/02/2020.

DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL e Marechal Deodoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 500746

PORTARIA ARSAL Nº 84/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1800/2020

BENEFICIÁRIO: Eraldo Rodrigues do Nascimento CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 070.820.684-09

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) meias diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 03 a 07/02/2020, 10 a 14/02/2020, 17 a 21/02/2020 e 24 a 28/02/2020.

DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL e Marechal Deodoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 500747

PORTARIA ARSAL Nº 85/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1620/2020

BENEFICIÁRIO: Geraldo Bulhões Correia Neto CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 011.051.684-25

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) meias diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 03 a 07/02/2020, 10 a 14/02/2020, 17 a 21/02/2020 e 24 a 28/02/2020.

DESTINO: Rio Largo/AL e Satuba/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 500749

PORTARIA ARSAL Nº 89/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1613/2020

BENEFICIÁRIO: Geraldo Francisco da Silva CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 410.599.054-34

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 1/2 (vinte) meias diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 03 a 07/02/2020, 10 a 14/02/2020, 17 a 21/02/2020 e 24 a 28/02/2020.

DESTINO: Rio Largo/AL e Satuba/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 500750

PORTARIA ARSAL Nº 83/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1784/2020

BENEFICIÁRIO: Klebson Hilário da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V CPF: 703.778.864-32

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) meias diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 03 a 07/02/2020, 10 a 14/02/2020, 17 a 21/02/2020 e 24 a 28/02/2020.

DESTINO: Rio Largo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 500752

PORTARIA ARSAL Nº 88/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1830/2020

BENEFICIÁRIO: Sandro Santos Melo

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 069.132.594-41

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) meias diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 03 a 07/02/2020, 10 a 14/02/2020, 17 a 21/02/2020 e 24 a 28/02/2020. DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL, Barra de Santo Antônio/AL e Paripueira/ AL.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 500753

RESOLUÇÃO ARSAL Nº. 008, DE 19 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS, MODALIDADES CONVENCIONAL E COMPLEMENTAR, EM DECORRÊNCIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, com fulcro no Decreto n.º 8.425, de 8 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto n.º

40.182, de 14 de abril de 2015, bem como na Resolução ARSAL n.º 15, de 2 de setembro de 2016, e

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

AO CONSIDERAR a atual situação de emergência em saúde pública e da pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como visando que os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Alagoas, modalidades convencional e complementar, sejam executados com cautela e responsabilidade no combate ao Covid-19,

Art. 1º Determinar que os permissionários e autorizados, que operam nos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Alagoas, modalidades convencional e complementar, executem suas atividades adotando os cuidados a seguir:

disponibilizar no veículos Álcool em Gel a 70%, que deverá ser utilizado, sempre que necessário, pelo motorista, cobrador e usuários do transporte; II. manter os vidros do veículo abertos, sem utilização do ar-condicionado; III. os motoristas e cobradores deverão utilizar máscaras de proteção, quando em operação; e

IV. os veículos deverão ser higienizado diariamente, após a finalização de cada viagem.

Art. 2º Caso ocorra o descumprimento das determinações dispostas no artigo anterior, o permissionário ou autorizado será penalizado com multa pecuniária, por descumprimento de determinação da ARSAL, dentre outras sanções previstas na legislação da Agência.

Art. 3º Esta Resolução vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de março de 2020. JOSÉ RONALDO MEDEIROS Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 500919

Alagoas Previdência

PROCESSO: E:04799.0000001017/2020

INTERESSADO: ANTONIA CRISTINA CALADO DA SILVA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000001017/2020, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária ANTONIA CRISTINA CALADO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 392131 SSP/AL e do CPF Nº 411.067.334-87, na qualidade de esposa do ex-segurado DENISON SOUZA VASCONCELOS, portador do CPF Nº 229.087.144-34, Matrícula Nº 09.509-5, do Tribunal de Contas de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 160/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-77/2020, aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0524/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 19 de março de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 500807

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 19 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006706/2019 Interessado(a): ELIZABETE DA SILVA

Assunto: Revisão de pensão por morte Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 500808

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 19 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000339/2020 Interessado(a): JOÃO LUIZ DA SILVA Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 500809

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. NILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF 209.053.194-00), em razão de tentativa frustrada de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo nº 01700.00006953/2009, em que revisão do seus proventos pela redução ocorrida em junho de 2008. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

Protocolo 500810

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. RENILVA MONTEIRO ALMEIDA (CPF 021.534.694-73), em razão de tentativa frustrada de notificação pessoal por A.R. e contato telefônico, para ciência do processo administrativo nº 04799.00007957/2018, para que se manifeste sobre o pleito e todas as provas produzidas no presente processo, bem como em razão do conclusão da investigação social. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

Protocolo 500811

A Diretora de Beneficios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 19 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006413/2019

Interessado(a): ROSEANE MARIA FERREIRA SAMPAIO SILVA

Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 500812

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 372/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 69.502, de 13 de março de 2020, e

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID19 (coronavírus);

A necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e reduzir as possibilidades de contágio do COVID-19 (coronavírus);

Que o Departamento Estadual de Trânsito disponibiliza mais de 45 (quarenta e cinco) serviços em seu portal eletrônico (www.detran.al.gov.br),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os serviços que serão realizados exclusivamente de forma online, por meio do site do Detran-Al, e os que serão de forma presencial:

I - On-line:

VEÍCULO:

- a) Guia de 1º emplacamento
- b) Guia de 2ª via CRLV (Porte obrigatório)
- c) Guia de 2ª Via do CRV (Compra e Venda)
- d) Guia de Bloqueio Administrativo
- e) Agendamento de Vistoria
- f) Consulta e Guia de Cancelamento de Gravame
- g) Consulta de Identificação de Autorização
- h) Consulta de Restrições no Renajud
- i) Consulta de Veículo
- i) Consulta Guia CRV
- k) Consulta de Empresas Credenciadas de Cartão de Crédito
- 1) Consulta Histórico de Vistoria
- m) Consulta Situação de Guia CRV
- n) Guia de Cadastramento/Recadastramento de Agente Financeiro
- o) Guia de Credenciamento/Recredenciamento de oncessionária/Revendedora de veículos
- p) Guia e consulta de Infrações
- q) Guia de Licenciamento Automático
- r) Guia de Licenciamento para Outro Estado (UF)
- s) Reemissão de Guia de 1º Emplacamento
- t) Guia de Transferência de Propriedade / UF
- u) Guia de Vistoria do Veículo Lacrada/Agendada
- v) Consulta de Restrição Renajud
- w) Consulta de Estampadoras de Placas
- HABILITAÇÃO:
- a) Guia de 2^a via de CNH
- b) Acesso a Cursos/Reciclagem

- c) Agendamento de Exames
- d) Guia e Certidão de CNH
- e) Guia de CNH Defintiva
- f) CNH Digital
- g) Confirmação de Autenticidade de Certidão de CNH
- h Consulta de Agenda de Exames por CFC
- i) Consulta de Aulas em CFC (Por Candidato)
- j) Consulta de CNH
- k) Consulta de Exames/Cursos
- l) Guia de Permissão Internacional para Dirigir
- m) Guia de Credenciamento/Renovação de Clínica e Profissionais de Clínicas
- n) Guia de Reciclagem/Preventiva
- o) Guia de Falta em Exame (Teórico e Prático)
- p) Guia de Mudança/Adição de Categoria da CNH
- q) Guia de Renovação de CNH
- r) Guia de Reteste por Reprovação em Exame (Teórico e Prático)
- a) Veículo Entrega de processo de 1º emplacamento, Serviços de Alteração de Categoria, Comunicação de Venda e Vistoria que já esteja agendada.
- b) Serviço de Recepção e Guarda de Veículos (Depósito de Veículos).
- § 1º Durante a vigência desta Portaria ficam prorrogados os recebimentos de Indicação de real condutor, Defesa e Recurso de Infrações.
- $\S~2^{\rm o}$ Os prazos vencidos durante a vigência desta Portaria serão prorrogados por 30(trinta) dias a contar do restabelecimento do serviço.
- § 3º A entrega de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) devolvido pelos Correios será substituída pelo CRLV eletrônico, por meio de instalação de aplicativo próprio (Carteira Digital de Trânsito) podendo também ser impresso.
- Art. 2º Os exames práticos de direção veicular, agendados para o período desta Portaria, terão novas datas de realização divulgadas no site do Detran/Al.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos pelo período de 15 (quinze) dias.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 18 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 500828

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/DETRAN Nº 367/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceita o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação -CNH, Registro nº 005800907-78 pertencente ao condutor EDMILSON BATISTA DOS SANTOS, CPF: 228.129.544-34, em virtude de solicitação espontânea através do Processo SEI. 1655/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de Março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 500829

PORTARIA/DETRAN Nº 371/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceita o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação -CNH, Registro nº 002841901-44 pertencente ao condutor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, CPF: 207.733.584-04, em virtude de solicitação espontânea através do Processo SEI. 541/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 19 de Março de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 500830

PORTARIA/DETRAN Nº 356/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceita o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação -

CNH, Registro nº 035842728-32 pertencente ao condutor Aderlandio Tadeu Alves Coelho, CPF: 844.476.484-15, em virtude de irregularidade apurado através do Processo SEI. 1471/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de Março de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

> > Protocolo 500832

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIA EXPRESSA (AUTO ESCOLAS) Nº 26/2020-DETRAN/AL.

PROCESSO: E:05101.0000000293/2020; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA CFC VIA EXPRESSA LTDA. ME, CNPJ nº 14.440.463/0001-89, Av. Menino Marcelo, 51 - A, Maceió-AL, CEP: 57.083-410, representante Sr. Luiz Bezerra Silva, 031.300.494-36, FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 (trinta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

> > Protocolo 500833

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 19/2020 Processo E: 5101-000000293/2020 - Credenciamento da AUTO ESCOLA CFC VIA EXPRESSA LTDA. ME

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC' S

Credenciada: AUTO ESCOLA VIA EXPRESSA

CNPJ: 14.440.463/0001-89

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-000000293/2020, no Documento SEI nº (2657306); CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

> > Protocolo 500837

Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV

RESOLUÇÃO ALPREV/PREVCOMP Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FI-NANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREV/PREVCOMP

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREV/PREVCOMP, no exercício de suas funções, com fundamento no inciso VII do art. 28 do Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de ianeiro de 2018.

Considerando que na 5ª Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, realizada em 6 de dezembro de 2019, foi aprovado, por unanimidade de votos de seus membros, a indicação do Chefe do Executivo Estadual para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Entidade; e

Considerando, ainda, a Nota Técnica nº 195/2020/PREVIC, bem como o Atestado de Habilitação, originário do Processo nº 44011-001203/2020-11, ambos emitidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Bruna Freire da Rocha Figueiredo, inscrita no CPF nº 038.127.204-42, no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação

de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREV/PEVCOMP, com posse e exercício no prazo legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Presidente do Conselho Deliberativo - ALPREV/PREVCOMP

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON Nº 012/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o DECRETO 69.502 de 2020, art.3°, inciso II, parágrafo 2°, RESOLVE:

- I Suspender os atendimentos presenciais deste Instituto a partir do dia 19 de marco de 2020;
- II Suspender os prazos processuais;
- III Durante o período, os consumidores devem fazer suas reclamações por meio dos nossos canais de atendimento, através do telefone 151, WhatsApp (82) 98876-8297 ou E-mail: procon.al.gov.br;
- IV Esta Portaria tem vigência imediata e seus efeitos a partir da data de suspensão dos atendimentos.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL. Maceió/AL, 19 de março de 2020.

> DANIEL SAMPAIO TORRES Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 02/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 59.501, de 13 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2020; CONSIDERANDO a busca por minimizar o risco de proliferação do coronavírus; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão extraordinária do dia

17 de março de 2020; RESOLVE:

Suspender as aulas presenciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de março de 2020, com a antecipação do recesso previsto em calendário acadêmico para cursos presenciais

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Presidente do CONSU

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Mobiliário para enfermagem - proc. 7640/2019

Aquisição de freezer – proc. 2667/2020

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 18 de março de 2020.

Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Parede de gesso (proc.41010.2660/2019);

Alimentos (41010.3124/2020);

Teste Bowie Dick e Indicador biológico (proc.41010.2133/2020).

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (tercei-

ro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 20 de março de 2020.

Setor de Cotações.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 032/2020

Processo SEI nº 41010-2771/2020 - ARP 073/2019 - PE UNCISAL 013/2019. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

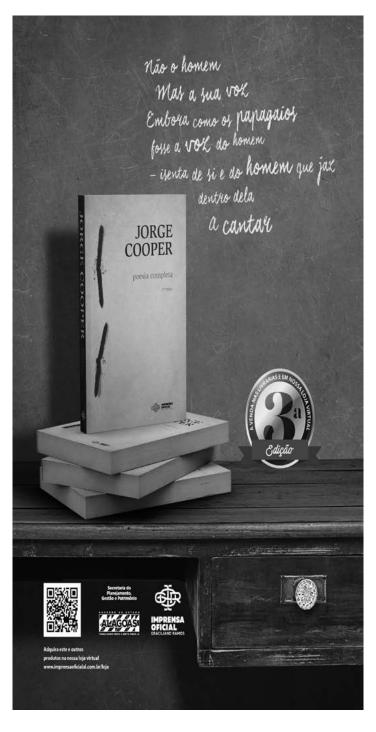
CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.944/0001-90.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 18/03/2020.

Valor global: R\$ 27.596,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e seis reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433, 435; Fonte: 100.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.



Maceio - sexta-feira 20 de marco de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1287

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 64.949, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.00005112/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1997, a servidora JOSEFA ALVES MELO, CPF nº 208.594.574-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3577-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 69.533, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1206-6151/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (AMALE), o Major QOA PM JOSÉ ALBERTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 48070, CPF nº 427.637.974-15.

Art. 2º Designar para integrar a Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (AMALE), o Capitão QOC PM JULIANO FARIAS DE LIMA, matrícula nº 1206672, CPF nº 053.497.734-02.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.534, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 157/2020, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 04101.00000120/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 69.008, de 5 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ABERLARDO TOLÊDO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.510.904-49, ocupante do cargo em extinção de Assessor de Administração, Classe "D", matrícula nº 13585-2, integrante da Carreira instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o nome de ABELARDO TOLÊDO DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.535, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 165/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-127/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00005587/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 69.108, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria, por invalidez, ao servidor CICERO RODRIGUES CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.192.644-04, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "B", matrícula nº 52003-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual,

instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos proporcionais, calculados à razão de 9/35 (nove, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais e sem paridade, nos termos no art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, do art. 72 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.536, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/ PA/SUBPREV - 169/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-122/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00003309/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 69.031, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria, por invalidez, à servidora ROSANA MARTA MACENA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.822.834-54, ocupante do cargo em extinção de Auxiliar em Enfermagem, Classe "B", matrícula nº 501672-0, conforme a Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 10/30 (dez, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

DECRETO Nº 69.537, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 186/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-151/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105.00007958/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARTA LÚCIA GONZAGA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.671.764-53, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe "E", Nível IV, matrícula nº 58424-0, integrante da Carreira de Escrivão de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.538, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 173/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-130/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105.00003238/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ LINDBERG DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.102.434-72, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, de 1ª Categoria, Símbolo DC-3, matrícula nº 30455-7, integrante da Carreira de Delegado de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 4.875, de 12 de janeiro de 1987, Parte Permanente, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da gratificação de representação mais os adicionais por tempo de serviço, referentes a 14 (catorze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais adicional de cursos no percentual de 7% (sete por cento) com base no art. 82 da Lei Estadual nº 3.437 de 25 de janeiro de 1975, calculado sobre a base remuneratória, sob a forma de vencimentos. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.539, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 173/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-587/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000000842/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM ADRIANO JORGE SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.195.164-53, matrícula nº 7931-6, rematriculado com o nº 78758, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.540, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 188/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-590/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000005710/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOA PM JOSÉ RICARDO SANTOS FARIAS, inscrito no CPF/ MF sob o nº 469.526.244-49, matrícula nº 10166-4, rematriculado com o nº 0080613, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 501025

Secretaria de Estado da Seguranca Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0277/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor OBERDAN FARIAS, matrícula nº 52411, portador do CPF nº 041.846.534-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500667

PORTARIA/SSP Nº 0271/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JULIANE CARDOSO PORTELA, matrícula nº 300545, portadora do CPF nº 025.949.964-16, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 14/02/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500676

PORTARIA/SSP Nº 0270/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL NERIS DA SILVA, matrícula nº 75675, portador do CPF nº 408.479.424-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PROJ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500887

PORTARIA/SSP Nº 260/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 02100-1387/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 007.466.174-45

RG: 000000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Santana do Ipanema/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Santana do Ipanema, Olho d'Água das Flores, Pão de Açúcar, Palestina, Senador Rui Palmeira, Piranhas, Olho d'Água do Casado e Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Marco de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500661

PORTARIA/SSP Nº 259/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1387/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO EUGENIO TENORIO BRANDAO

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 052.797.874-42

RG: 002000001250536 SSP AL

Matrícula: 379

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 10/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Santana do Ipanema/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Santana do Ipanema, Olho d'Água das Flores, Pão de Açúcar, Palestina, Senador Rui Palmeira, Piranhas, Olho d'Água do Casado e Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500662

PORTARIA/SSP Nº 0276/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1416/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ISAURA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 058.687.254-09

RG: 002000001153999 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operação de inteligência sendo realizada por esta Assessoria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

> PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500668

PORTARIA/SSP Nº 0275/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1416/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO RICARDO CHAVES LIMA Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 796.792.004-00

RG: 000000004167754 SSP PE

Matrícula: 120278

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 14/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL OBJETIVO: realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar

operação de inteligência sendo realizada por esta Assessoria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500669

PORTARIA/SSP Nº 0274/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1416/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOHN CARLOS DE LIMA

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 047.854.414-61

RG: 000099001235469 SSP AL Matrícula: 65548

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operação de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500671

PORTARIA/SSP Nº 0273/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1416/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 872.125.364-15

RG: 000000010616991 PM AL

Matrícula: 9568

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 14/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL OBJETIVO: realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar

operação de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500672

PORTARIA/SSP Nº 0272/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1416/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL- nível 0

CPF: 000.982.114-71

RG: 000000007631993 PM AL

Matrícula: 61615

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operação de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500675

PORTARIA/SSP Nº 0269/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1444/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GALVACY MARCONDES CHICUTA DA SILVA Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 842.535.094-87

RG: 000000004361994 RG PM AL

Matrícula: 11671

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500677

PORTARIA/SSP Nº 0268/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1482/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nivel u

CPF: 066.274.764-01

RG: 002001005012281 SSP AL

Matrícula: 162

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/04/2020 até 06/04/2020 DESTINO: MACEIO/RECIFE-PE/MACEIO

OBJETIVO: Renovação do Certificado Médico Aeronáutico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500678

PORTARIA/SSP Nº 0267/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1447/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 007.466.174-45

RG: 000000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAVILHA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Maravilha, Mata Grande e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500679

PORTARIA/SSP Nº 0266/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1447/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO EUGENIO TENORIO BRANDAO

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 052.797.874-42

RG: 002000001250536 SSP AL

Matrícula: 379

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAVILHA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Maravilha, Mata Grande e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SSP Nº 0265/2020

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 079.971.984-66

RG: 000000003142996 SSP PB

Matrícula: 31950

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 09/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: POLICIAMENTO AÉREO NA CIDADE DE ARAPIRACA E

REGIÃO DO AGRESTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500681

PORTARIA/SSP Nº 0264/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 1403/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 30/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Inspeção dos extintores e ar condicionados do hangar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500683

PORTARIA/SSP Nº 0279/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1402/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 11/03/2020 até 11/03/2020 DESTINO: Maceió/Maribondo/Maceió

OBJETIVO: Inspeção no prédio do Centro Integrado da Segurança Pública - CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500888

PORTARIA/SSP Nº 0278/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 02100-1504/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 024.001.104-09

RG: 000000001569882 SSP AL

Matrícula: 12107

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 24/03/2020 até 24/03/2020

DESTINO: Maceió/Pilar/Maribondo/Taquarana/Maceió/AL

OBJETIVO: inspecionar os centros integrados de segurança pública - CISP, nos municípios de Pilar, Maribondo e Taquarana com as equipes do SERVEAL e SEINFRA para elaboração dos termos provisório e definitivo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500889

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 3187/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 9864680, portador do CPF nº 063.012.034-02, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500731

PORTARIA/SEDUC Nº 3544/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVANILSON JOSE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 78415, portador do CPF nº 699.483.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3543/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DOUGLAS SILVA BRENNAND, matrícula nº 9864804, portador do CPF nº 060.963.534-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500787

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 3542/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DAVID MIDERLAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 83576, portador do CPF nº 021.198.514-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500788

PORTARIA/SEDUC Nº 3541/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANSELMO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 24093, portador do CPF nº 058.223.844-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500791

PORTARIA/SEDUC Nº 3540/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA COSTA DE LIMA, matrícula nº 84044, portadora do CPF nº 517.082.134-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/01/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500793

PORTARIA/SEDUC Nº 3539/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AMARO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 54561, portador do CPF nº 031.509.764-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500794

PORTARIA/SEDUC Nº 3537/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA OLIVEIRA DA PAZ, matrícula nº 826309, portadora do CPF nº 889.216.544-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500796

PORTARIA/SEDUC Nº 3538/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO MESSIAS LESSA DE ATAIDE, matrícula nº 67735, portador do CPF nº 001.045.104-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500797

PORTARIA/SEDUC Nº 3536/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIENE CHAVES, matrícula nº 823740, portadora do CPF nº 870.771.324-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500798

PORTARIA/SEDUC Nº 3545/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVANILSON JOSE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 16846, portador do CPF nº 699.483.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3546/2020

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VENINA SIMONE DOS ANJOS LIMA, matrícula nº 49038, portadora do CPF nº 240.099.464-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500814

PORTARIA/SEDUC Nº 3547/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SELMA SANTOS DA SILVA PATRIOTA, matrícula nº 86820, portadora do CPF nº 871.413.294-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500815

PORTARIA/SEDUC Nº 3548/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROSALVO LOURENCO CORREIA NETO, matrícula nº 2616, portador do CPF nº 469.478.844-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500816

PORTARIA/SEDUC Nº 3549/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA CAVALCANTE, matrícula nº 25389, portadora do CPF nº 133.783.094-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL. 19 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500817

PORTARIA/SEDUC Nº 3550/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATYUSCIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, matrícula nº 9863638, portadora do CPF nº 041.453.144-25, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500818

PORTARIA/SEDUC Nº 3551/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JUNIOR RYDER DE LIMA SANTOS, matrícula nº 824436, portador do CPF nº 021.225.214-30, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500819

PORTARIA/SEDUC Nº 3552/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 81913, portadora do CPF nº 758.470.004-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500820

PORTARIA/SEDUC Nº 3553/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADELMO PAULINO DE MELO, matrícula nº 9863641, portador do CPF nº 661.563.434-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500821

PORTARIA/SEDUC Nº 3554/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE ROBERTO DE ARAUJO AGUIAR, matrícula nº 9864836, portador do CPF nº 167.346.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3555/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 9865213, portadora do CPF nº 049.965.964-30, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500857

PORTARIA/SEDUC Nº 3556/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VICENTE DA SILVA, matrícula nº 50375, portador do CPF nº 041.975.314-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500858

PORTARIA/SEDUC Nº 3557/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1325, portador do CPF nº 041.975.314-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500859

PORTARIA/SEDUC Nº 3558/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVANDRO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 67740, portador do CPF nº 926.939.624-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500860

PORTARIA/SEDUC Nº 3559/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDER FARIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 29111, portador do CPF nº 012.837.164-10, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500862

PORTARIA/SEDUC Nº 3568/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELENILDA CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 1064, portadora do CPF nº 049.697.294-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500865

PORTARIA/SEDUC Nº 3567/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ALVES DA ROCHA SOUZA, matrícula nº 39650, portador do CPF nº 469.326.074-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500866

PORTARIA/SEDUC Nº 3566/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA DA SILVA RAMOS FRANCISCO, matrícula nº 9863859, portadora do CPF nº 924.303.414-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500867

PORTARIA/SEDUC Nº 3565/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA SANTANA, matrícula nº 80928, portadora do CPF nº 647.364.314-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3564/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 824230, portadora do CPF nº 802.868.364-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500869

PORTARIA/SEDUC Nº 3563/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO DA SILVA AURELIANO, matrícula nº 825271, portador do CPF nº 023.037.594-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500870

PORTARIA/SEDUC Nº 3562/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 83345, portadora do CPF nº 827.402.084-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500872

PORTARIA/SEDUC Nº 3561/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERYTHIAGO ROCHA DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula nº 80899, portador do CPF nº 042.315.444-33, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500873

PORTARIA/SEDUC Nº 3560/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTINA ALVES DE LIMA GOES, matrícula nº 9866749, portadora do CPF nº 018.348.844-03, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500875

PORTARIA/SEDUC Nº 3569/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 82728, portadora do CPF nº 021.864.844-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500880

PORTARIA/SEDUC Nº 3570/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLEDSON NUNES PETUBA, matrícula nº 80920, portador do CPF nº 036.369.044-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500883

PORTARIA/SEDUC Nº 3573/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALDECIR DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 18783, portador do CPF nº 089.961.204-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500950

PORTARIA/SEDUC Nº 3572/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REJANE LACERDA PONTES, matrícula nº 19114, portadora do CPF nº 038.950.994-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

55

PORTARIA/SEDUC Nº 3571/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADUAN LUIZ DA SILVA, matrícula nº 18731, portador do CPF nº 077.297.444-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500953

PORTARIA/SEDUC Nº 3574/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDNA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 9867115, portadora do CPF nº 007.912.364-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500971

PORTARIA/SEDUC Nº 3581/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIENE MARIA VANDERLEI SANTOS, matrícula nº 825074, portadora do CPF nº 026.905.934-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500977

PORTARIA/SEDUC Nº 3580/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 83303, portadora do CPF nº 012.010.204-84, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500978

PORTARIA/SEDUC Nº 3579/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADENILDA ALVES SIMIAO, matrícula nº 83276, portadora do CPF nº 888.976.054-00, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500979

PORTARIA/SEDUC Nº 3578/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE CASSIA DE SIQUEIRA, matrícula nº 87152, portadora do CPF nº 803.776.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500981

PORTARIA/SEDUC Nº 3577/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOAB DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 9866709, portador do CPF nº 053.671.064-39, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500983

PORTARIA/SEDUC Nº 3576/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE ALENCAR, matrícula nº 58838, portadora do CPF nº 036.014.064-54, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500984

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.875/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2727/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PATRICIA CLARA GONCALVES BRANDAO, matrícula nº 9864712, portadora do CPF nº 046.260.124-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500687

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.874/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2546/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOAO GUEDES SOUZA DA SILVA, matrícula nº 1075, portador do CPF nº 067.497.164-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 16/01/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500689

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.873/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4588/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA MARIA GOUVEA DOS SANTOS AGRA, matrícula nº 500813, portadora do CPF nº 460.148.614-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 04/03/2020 até 01/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500692

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.872/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2655/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 825778, portadora do CPF nº 923.838.314-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500695

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.871/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2715/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSIVALDO GOMES ALVES, matrícula nº 1863471, portador do CPF nº 331.906.404-59, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 21/02/2020 até 20/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500696

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.870/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2699/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA LARISSA DE SOUZA LEAO MORAES, matrícula nº 9866194, portadora do CPF nº 007.519.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500698

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.869/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2658/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELAINE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84134, portadora do CPF nº 007.825.254-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/02/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500700

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.868/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2658/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELAINE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 49722, portadora do CPF nº 007.825.254-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/02/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.867/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2619/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANTONIETA ALVES DA COSTA, matrícula nº 826782, portadora do CPF nº 110.741.404-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500703

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.866/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3697/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, matrícula nº 22629, portadora do CPF nº 000.023.145-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500704

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.865/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2703/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VILMA MARIA SALGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 9865615, portadora do CPF nº 711.999.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500705

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.864/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.11493/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MAYARA KELVIN LIMA SANTOS, matrícula nº 3044, portadora do CPF nº 081.295.994-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST

HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 17/12/2019 até 31/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500706

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.863/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2550/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA MONICA DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 82666, portadora do CPF nº 019.424.184-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500707

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.860/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2725/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO, matrícula nº 9866797, portadora do CPF nº 841.267.794-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500708

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.861/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2976/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARGARETH DOMINGUES DE LEMOS, matrícula nº 501472, portadora do CPF nº 409.525.252-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 14/02/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.858/2020

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3467/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADONIDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 82664, portadora do CPF nº 516.831.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500710

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.859/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2745/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 825255, portadora do CPF nº 308.544.075-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/02/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500711

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.862/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2550/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA MONICA DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 48002, portadora do CPF nº 019.424.184-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500712

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.857/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2667/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora YONE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 45112, portadora do CPF nº 332.272.924-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500713

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.855/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.2252/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora DANIELLA MENESES DE OLIVEIRA ARROXELLAS, matrícula nº 171, portadora do CPF nº 033.981.574-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/02/2020 até 03/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500714

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.856/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2728/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GIVANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 824948, portadora do CPF nº 040.695.564-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500715

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.854/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2721/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SILVANA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 17188, portadora do CPF nº 954.764.074-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/02/2020 até 19/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.853/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2717/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, matrícula nº 22629, portadora do CPF nº 000.023.145-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 17 dias, a contar de 19/02/2020 até 06/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Marco de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500717

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.852/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2657/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDILE TAVARES PEREIRA, matrícula nº 82423, portadora do CPF nº 411.435.404-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/02/2020 até 11/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500718

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.851/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2740/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora THAIS CRISTINA BARROS DE VASCONCELOS, matrícula nº 12872, portadora do CPF nº 000.952.755-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 20/02/2020 até 04/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500719

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.888/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01700.0000001174/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.780/2020 de 21/02/2020, que resolveu Conceder diárias em favor da servidora Klindja Livia da Silva Barbosa, ONDE SE LÊ:

"VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)"

LEIA-SE:

"VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TORAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)"

SECRETARÍA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500755

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.885/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1653/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 86836, portadora do CPF nº 309.477.584-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500756

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.887/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3414/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LECIA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 84125, portadora do CPF nº 894.691.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/03/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500757

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.884/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2746/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor HERIK DOS PRAZERES SILVA, matrícula nº 80592, portador do CPF nº 007.452.184-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500758

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.883/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2750/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADEILZA DA SILVA ALVES, matrícula nº 19782, portadora do CPF nº

Maceió - sexta-feira 20 de março de 2020

070.611.144-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 dias, a contar de 18/02/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500759

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.882/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3266/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA COSTA, matrícula nº 824516, portador do CPF nº 470.322.944-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/03/2020 até 03/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500761

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.881/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2731/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA COSTA, matrícula nº 824516, portador do CPF nº 470.322.944-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 23 dias, a contar de 12/02/2020 até 05/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500763

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.880/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2716/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora POLIANA QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 982, portadora do CPF nº 888.682.144-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/02/2020 até 18/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500765

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.886/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3414/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LECIA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 9866134, portadora do CPF nº 894.691.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/03/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500767

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.879/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2645/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA GORETE FERREIRA GOMES, matrícula nº 81191, portadora do CPF nº 741.088.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500769

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.878/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1770/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARISA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 9866811, portadora do CPF nº 099.388.344-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500770

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.877/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.3292/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora DEYSIANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 20138, portadora do CPF nº 082.631.434-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 03/03/2020 até 29/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.876/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2743/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARTA ARGOLO PEREIRA ALVES, matrícula nº 86687, portadora do CPF nº 295.111.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500774

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.891/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2720/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 9866868, portadora do CPF nº 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500778

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.892/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2720/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 84010, portadora do CPF nº 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DE SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500780

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.890/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1204.0791/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ISABELA SOARES FARIAS, matrícula nº 9865021, portadora do CPF nº 057.016.084-

76, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 11 dias, a contar de 11/02/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500781

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.889/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2755/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora KARLA PACHECO TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 824592, portadora do CPF nº 679.516.194-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/02/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500782

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.894/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2670/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JUDAS TADEU DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 67896, portador do CPF nº 454.107.634-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500783

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.893/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3283/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA, matrícula nº 6589, portadora do CPF nº 368.862.624-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 13/02/2020 até 12/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.897/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 34000.2674/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA SANDRA DOS SANTOS, matrícula nº 53392, portadora do CPF nº 678.865.404-25, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 10 dias, a contar de 20/02/2020 até 29/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500802

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.898/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2765/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ZANIZ DE JESUS ALENCAR, matrícula nº 9863690, portadora do CPF nº 091.299.868-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 19/02/2020 até 18/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500803

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.896/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.4079/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora RENATA MARIA DE MAGALHAES MOURA PROTASIO, matrícula nº 3413, portadora do CPF nº 072.534.494-60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 07/03/2020 até 02/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500804

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.895/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2723/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor MAICO REGES SILVA, matrícula nº 1047, portador do CPF nº 032.723.694-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500805

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.915/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1908/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA MARIA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 67864, portadora do CPF nº 018.844.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500914

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.914/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2651/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR, matrícula nº 708, portador do CPF nº 060.283.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 05/02/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500916

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.909/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2661/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NATALIE ALECIO DE MENDONCA, matrícula nº 67817, portadora do CPF nº 042.365.374-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 21/02/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.908/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3845/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADRIANA CALDAS MARTINS, matrícula nº 863805, portadora do CPF nº 871.390.224-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 19/02/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500920

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.913/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3012/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ADAILTON SANTOS SILVA, matrícula nº 501461, portador do CPF nº 036.822.254-39, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 22/02/2020 até 21/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500921

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.907/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2714/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora BEATRIZ ORICO AGUIAR CAVALCANTE CARVALHO, matrícula nº 86786, portadora do CPF nº 926.510.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500922

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.906/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2714/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora BEATRIZ ORICO AGUIAR CAVALCANTE CARVALHO, matrícula nº 42777, portadora do CPF nº 926.510.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula,

no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500923

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.905/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2776/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GUILHERMINA FRANCELINA DE MENDONCA NETA, matrícula nº 84114, portadora do CPF nº 483.595.214-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500924

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.904/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2646/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EDSON MELO DA SILVA, matrícula nº 825272, portador do CPF nº 031.730.524-71, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/02/2020 até 14/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500925

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.903/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2747/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANGELA MARIA LOPES DE FRANCA, matrícula nº 825691, portadora do CPF nº 241.226.534-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.902/2020

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.3730/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO, matrícula nº 22137, portadora do CPF nº 026.701.814-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 03/02/2020 até 16/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500927

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.901/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2759/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor RANULFO PALMEIRA FALCAO JUNIOR, matrícula nº 52038, portador do CPF nº 901.452.165-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 19/02/2020 até 18/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500928

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.900/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3807/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JUCILENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 9863906, portadora do CPF nº 037.992.344-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/02/2020 até 14/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500929

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.899/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2663/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NADJA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 824775, portadora do CPF nº 030.882.064-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 18/02/2020 até 03/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500930

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.912/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.2603/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SYLVIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 9864689, portadora do CPF nº 028.876.894-95, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 20 dias, a contar de 17/02/2020 até 07/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500931

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.911/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.6956/2019.

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora BIANCA RODEIRO XAVIER MATOS. matrícula nº 9864596, portadora do CPF nº 078.296.937-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/09/2019 até 11/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500932

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.910/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2756/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA MARIA PAULO DA SILVA, matrícula nº 824546, portadora do CPF nº 776.939.304-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/02/2020 até 19/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500933

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.621/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001170/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROSALVO DANTAS GONCALVES, matricula nº 823749, portador do CPF nº 647.078.494-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.622/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1800.00003979/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 14.347/2019, de 25/11/2019, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora VALDEREZ OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº 39919, portadora do CPF nº 505.041.184-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, na Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500952

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.617/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001203/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora ELONIA MARIA MAGALHAES MORAES, matrícula nº 23690, portadora do CPF nº 347.432.944-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, pertencente a Carreira Administrativa, lotada no(a) 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500956

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.616/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000000457/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 301514, portador do CPF nº 604.957.824-91, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA-00-181/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-598/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Averbem-se:

2.1. 9 anos, 11 meses e 9 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal e artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 102, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 9 anos, 11 meses e 9 dias, no período de 21/06/1986 a 20/12/1996, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de Assistente de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500959

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.627/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000011575/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL AUGUSTO DA SILVA, matricula nº 9863736, portador do CPF nº 804.155.474-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500964

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.624/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.000002308/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSALINA FERREIRA DA SILVA, matricula nº 864014, portadora do CPF nº 699.378.774-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500965

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.625/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.000004102/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE LOURDES ROCHA DUARTE, matricula nº 17559, portadora do CPF nº 177.233.104-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500969

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.623/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.000010391/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GISLEANDRO ALCANTARA DA SILVA, matricula nº 9863665, portador do CPF nº 023.713.454-31, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500982

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.626/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.000008350/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA LINS, matricula nº 865028, portadora do CPF nº 564.808.654-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500988

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 163/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ALEXANDRE BARROS DA SILVA, matrícula nº 470, portador do CPF nº 028.061.544-21, ocupante do cargo de null, lotado na unidade

20 de março de 2020

SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, a partir de 20/03/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

> MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500611

PORTARIA/SEINFRA Nº 187/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 3300.0000000525/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 161 de 17/03/2020, que resolveu Retificação do

ONDE SE LÊ:

"01/04/2020 até 15/04/2020"

LEIA-SE:

"16/04/2020 até 30/04/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 19 de Marco de 2020.

> MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 500617

PORTARIA/SEINFRA Nº 185/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 34449, portadora do CPF nº 411.426.164-87, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotada na unidade COORDENADORIA ESPAD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 24/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

> MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500644

PORTARIA/SEINFRA Nº 186/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALOIZIO CORREIA TORRES JUNIOR, matrícula nº 745, portador do CPF nº 986.433.804-82, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJO ACOMP OBRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

> MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 500655

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 103/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-219/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DE SA FALCAO

Cargo: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA- nível SUP-2

CPF: 073.683.644-68

RG: 000000000231072 SSP AL

Matrícula: 27061

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió.

OBJETIVO: Reunião com o secretário de agricultura do município de Delmiro Gouveia e a equipe do Instituto Terra Viva, reunião com o Engenheiro da CHESF sobre o planejamento de distribuição de mudas no mês de março e abril, e reunião com o Sr. Lazaro do setor administrativo da CHESF para discutir sobre áreas de transferência da CHESF para SEAGRI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 500779

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1733/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora LANA GLYCIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 11999, portadora do CPF nº 240.327.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/08/2019 até 04/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500619

PORTARIA/SESAU Nº 1732/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VANIA LUCIA GUSMAO DE PAULA, matrícula nº 30900, portadora do CPF nº 300.349.064-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500620

PORTARIA/SESAU Nº 1731/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JAMES DE ARAUJO SALGUEIRO, matrícula nº 863814, portador do CPF nº 678.281.594-04, ocupante do cargo de

MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/06/2019 até 18/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500621

PORTARIA/SESAU Nº 1730/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA, matrícula nº 4499, portadora do CPF nº 678.271.364-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500622

PORTARIA/SESAU Nº 1729/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARINEIDE MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 17058, portadora do CPF nº 151.911.414-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500623

PORTARIA/SESAU Nº 1728/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1988, ao servidor HUMBERTO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 93, portador do CPF nº 411.057.534-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2019 até 03/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500624

PORTARIA/SESAU Nº 1740/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, a servidora JOSEILDE DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 26924, portadora do CPF nº 662.323.684-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500632

PORTARIA/SESAU Nº 1739/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 30168, portadora do CPF nº 227.746.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500633

PORTARIA/SESAU Nº 1738/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 30168, portadora do CPF nº 227.746.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500635

PORTARIA/SESAU Nº 1737/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor GLAUCO JOSE DE LIMA CANTARELLI, matrícula nº 294, portador do CPF nº 332.519.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500637

PORTARIA/SESAU Nº 1736/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARIA SIMONE MARTINS MACHADO CORREIA, matrícula nº 58969, portadora do CPF nº 332.043.064-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 19 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500638

PORTARIA/SESAU Nº 1735/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARILI MODESTO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 19007, portadora do CPF nº 495.446.594-04, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500640

PORTARIA/SESAU Nº 1734/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor RONALDO BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 3164, portador do CPF nº 411.751.824-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/07/2019 até 27/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500642

PORTARIA/SESAU Nº 1787/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VIRGINIA BEATRIZ DE MORAIS SARMENTO, matrícula nº 865274, portadora do CPF nº 185.372.004-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE INTERNACAO DE EMERG DR OSV B, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/03/2019 até 05/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500682

PORTARIA/SESAU Nº 1786/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CLAUDETE MARIA BALZAN, matrícula nº 864856, portadora do CPF nº 312.678.900-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500684

PORTARIA/SESAU Nº 1785/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ROGERIO MONTEIRO SANTOS, matrícula nº 863971, portador do CPF nº 871.394.214-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500685

PORTARIA/SESAU Nº 1784/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor PAULO IZIDIO DA SILVA, matrícula nº 1468, portador do CPF nº 136.757.704-78, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500686

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 1783/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FELIPE JOSE DE MOURA VIANNA, matrícula nº 4508, portador do CPF nº 725.068.144-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500688

PORTARIA/SESAU Nº 1782/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DO CARMO ARAUJO, matrícula nº 24475, portadora do CPF nº 302.470.474-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500691

PORTARIA/SESAU Nº 1781/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 865325, portadora do CPF nº 021.184.254-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2018 até 30/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 19 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500693

PORTARIA/SESAU Nº 1780/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 1680, portador do CPF nº 331.648.604-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500694

PORTARIA/SESAU Nº 1779/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, matrícula nº 865157, portador do CPF nº 930.741.824-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500697

PORTARIA/SESAU Nº 1778/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA IVANISE DUARTE CAVALCANTE, matrícula nº 12069, portadora do CPF nº 332.028.694-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500701

PORTARIA/SESAU Nº 1797/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CICERA PEREIRA DE SA CHAGAS, matrícula nº 9864162, portadora do CPF nº 030.778.314-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500760

PORTARIA/SESAU Nº 1796/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 864415, portadora do CPF nº 041.618.484-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500762

PORTARIA/SESAU Nº 1795/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA MADALENA DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 319, portadora do CPF nº 067.860.768-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500764

PORTARIA/SESAU Nº 1794/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 864831, portador do CPF nº 861.327.094-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500766

PORTARIA/SESAU Nº 1793/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, a servidora IVANADJA CARMEN JATOBA, matrícula nº 59325, portadora do CPF nº 404.149.494-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500768

PORTARIA/SESAU Nº 1792/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSUE SABINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1354, portador do CPF nº 133.849.454-68, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500771

PORTARIA/SESAU Nº 1791/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARTA LUCIA MADEIRO DE MELO BARBOZA, matrícula nº 500519, portadora do CPF nº 445.336.324-91, ocupante

01/06/2019 até 30/06/2019.

do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500773

PORTARIA/SESAU Nº 1790/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora GIVANILDA CALHEIROS SOUZA, matrícula nº 9863699, portadora do CPF nº 524.635.164-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500775

PORTARIA/SESAU Nº 1789/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ELIANE MONTEIRO DE ALCANTARA, matrícula nº 864960, portadora do CPF nº 410.608.494-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500776

PORTARIA/SESAU Nº 1788/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora JAILZA BOMFIM SAMPAIO, matrícula nº 24516, portadora do CPF nº 925.233.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500777

PORTARIA/SESAU Nº 1801/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, matrícula nº 863887, portador do CPF nº 469.974.314-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500786

PORTARIA/SESAU Nº 1800/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, matrícula nº 863887, portador do CPF nº 469.974.314-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500789

PORTARIA/SESAU Nº 1799/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor NATANIEL NEVES DE ARAUJO, matrícula nº 864782, portador do CPF nº 640.950.374-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500792

PORTARIA/SESAU Nº 1798/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 501190, portadora do CPF nº 348.023.714-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500795

PORTARIA/SESAU Nº 1811/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE BOMFIM CORREIA, matrícula nº 306, portador do CPF nº 301.859.554-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 19 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500899

PORTARIA/SESAU Nº 1810/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 6510, portador do CPF nº 347.905.004-20, ocupante do cargo de

71

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2019 até 15/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500900

PORTARIA/SESAU Nº 1809/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CELSO LUIZ GOMES DE LIMA, matrícula nº 13739, portador do CPF nº 553.700.124-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500901

PORTARIA/SESAU Nº 1808/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ORLANDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 7149, portador do CPF nº 177.116.734-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500902

PORTARIA/SESAU Nº 1807/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ALCIONE BISPO MOREIRA, matrícula nº 501622, portadora do CPF nº 024.111.444-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500903

PORTARIA/SESAU Nº 1806/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor AVANILSON VILACA DOS SANTOS, matrícula nº 28993, portador do CPF nº 099.464.974-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/07/2019 até 08/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500904

PORTARIA/SESAU Nº 1805/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor NEUTON VILELA DE CARVALHO, matrícula nº 863501, portador do CPF nº 223.060.644-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SAUDE BUCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2019 até 10/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500905

PORTARIA/SESAU Nº 1804/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARIA BETANIA SILVERIO ALMEIDA ATAIDE, matrícula nº 48117, portadora do CPF nº 454.953.194-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500907

PORTARIA/SESAU Nº 1803/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ROBERIO VITOR DE MELO, matrícula nº 38715, portador do CPF nº 376.287.714-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500908

PORTARIA/SESAU Nº 1802/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARCIA RUBIA ROCHA PRESADO, matrícula nº 550, portadora do CPF nº 145.079.194-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2019 até 13/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 19 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500909

PORTARIA/SESAU Nº 1818/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA, matrícula nº 67998, portador do CPF nº 222.811.424-34, ocupante do

cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2019 até 19/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500934

PORTARIA/SESAU Nº 1817/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor WILLIAMS ANTONIO DE BARROS JATOBA, matrícula nº 36284, portador do CPF nº 376.558.924-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/07/2019 até 17/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500935

PORTARIA/SESAU Nº 1816/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JACKSON LIMA SANTOS, matrícula nº 16868, portador do CPF nº 346.460.354-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/07/2019 até 18/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500936

PORTARIA/SESAU Nº 1815/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 424, portador do CPF nº 208.318.204-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500937

PORTARIA/SESAU Nº 1814/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor CICERO AMORIM DE MELO, matrícula nº 4483, portador do CPF nº 354.033.654-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500939

PORTARIA/SESAU Nº 1813/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora BERNADETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 47092, portadora do CPF nº 454.767.054-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CEDIDOS A SMS DE JAPARATINGA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/07/2019 até 06/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500940

PORTARIA/SESAU Nº 1812/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora GILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32907, portadora do CPF nº 304.058.664-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500942

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 124/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 486/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 117, de 13/03/2020, que resolveu concessão de diárias.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500613

PORTARIA/SEDETUR Nº 123/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 468/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 113, de 13/03/2020, que resolveu concessão de diárias.

Esta portaria entre em vigor na data de 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500629

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 258/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS, matrícula nº 87, portadora do CPF nº 074.007.374-57, ocupante do

cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 500601

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/PO Nº 259/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BRUNA PEIXOTO GIRARD, matrícula nº 93, portadora do CPF nº 047.660.294-70, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2020 até 22/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020

> RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

> > Protocolo 500602

PORTARIA/PO Nº 260/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BRUNA PEIXOTO GIRARD, matrícula nº 93, portadora do CPF nº 047.660.294-70, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/05/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

> RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 500603

PORTARIA/PO Nº 261/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BRUNA PEIXOTO GIRARD, matrícula nº 93, portadora do CPF nº 047.660.294-70, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

> RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

> > Protocolo 500604

AVISO DE EDITAL Nº 006/2020

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e, nos termos da legislação estadual, quais sejam Lei de nº 7.335/2012 e Decreto de nº 25.212/2013 e alterações posteriores, torna pública o resultado do recurso para o cadastramento de servidores públicos estaduais como colaboradores para atuar em ações de capacitação promovidas pela PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, através do Edital Nº 06/2020 de 20 de março de 2020 que se encontra disponível no site da Perícia Oficial através do link http://www.periciaoficial. al.gov.br/licitacao/editais/2020

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO Perito-Geral do Estado do Alagoas

Protocolo 500612

AVISO DE EDITAL Nº 007/2020

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e, nos termos da legislação estadual, quais sejam Lei de nº 7.335/2012 e Decreto de nº 25.212/2013 e alterações posteriores, torna público o resultado final do cadastramento de servidores públicos estaduais como colaboradores para atuar em ações de capacitação promovidas pela PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS -POAL, através do Edital Nº 05/2020 de 12 de março de 2020.

O resultado final se encontra disponível no site da Perícia Oficial através do link http://www.periciaoficial.al.gov.br/licitacao/editais/2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO Perito-Geral do Estado do Alagoas

Protocolo 500614

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 341/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.4113/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor PIERRE FEREIRA BARBOZA, Matrícula nº 29156, portador do CPF nº 894.877.614-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, nível CHSER-4 na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió /AL, 19 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500896

PORTARIA/SERIS Nº 340/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.4113/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FELIPE JOSE LINS CAMPOS, Matrícula nº 30554, portador do CPF nº 038.240.524-23, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA, nível CHSER-4, na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

> MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Delegacia Geral da Polícia Civil

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

PORTARIA/PC/AL Nº 567/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão			
301.259-1	920.127.794-68	Gleidson Borges Dias da Silva	30			
66.261-5	679.764.414-34	Jorge Wellington Moura de Barros	30			
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação						

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE MARÇO DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500600

PORTARIA/PC/AL Nº 0568/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
041.369-0	164.412.304-53	JOSÉ ALBERTO	31
		HERNENEGILDO DA SILVA	
056.040-5	240.865.094-15	BENEDITO MALTA LIMA	31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500605

PORTARIA/PCAL Nº 569/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE PEREIRA DE SA NETO, matrícula nº 300531, portador do CPF nº 958.445.114-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500607

PORTARIA/PCAL Nº 570/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor GASTAO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula nº 301278, portador do CPF nº 700.918.544-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500609

PORTARIA/PCAL Nº 571/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO, matrícula nº 209, portador do CPF nº 049.339.434-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2020 até 17/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500610

PORTARIA/PCAL Nº 235/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO, matrícula nº 300719, portador do CPF nº 022.710.844-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA -PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 500616

PORTARIA/PCAL Nº 236/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor SIDCLAY DELFINO SILVA, matrícula nº 301434, portador do CPF nº 023.776.774-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 500618

PORTARIA/PCAL Nº 237/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA, matrícula nº 301481, portador do CPF nº 925.670.024-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 64º DP - PALMEIRA DOS INDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 500625

PORTARIA/PCAL Nº 572/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora KARLA MARIA DANTAS RAMOS, matrícula nº 301302, portadora do CPF nº 871.974.484-68, ocupante do cargo de

Maceió - sexta-feira 20 de março de 2020

AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2020 até 16/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500630

PORTARIA/PCAL Nº 143/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor CARLOS ANTONIO DE MORAIS BARROS, matrícula nº 300715, portador do CPF nº 614.288.414-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 107º DP -NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 500646

PORTARIA/PCAL Nº 238/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000003939/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor DOMINGOS SAVIO M MENDONCA, matrícula nº 301036, portador do CPF nº 030.419.184-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 500651

PORTARIA/PCAL Nº 239/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000003939/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ALINNE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 205, portadora do CPF nº 050.466.744-08, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 61º DP - CAMPO GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020

> MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

> > Protocolo 500652

PORTARIA/PC/AL Nº 574/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - GPJ-1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA/PC/AL nº 566/2020, a qual concedeu férias de 15 (trinta) dias, a servidora FILOMENA VALÉRIA

CABRAL GOMES LINS, matrícula nº300967, portadora do CPF nº 647.129.744-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 4º DIST POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ,

"pelo período de 25/06/2020 até 07/09/2020"

LEIA-SE

"pelo período de 25/06/2020 até 09/07/2020"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA Gerente de Polícia Judiciária da Região 1

Protocolo 500653

PORTARIA/PCAL Nº 240/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000003939/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE RICARDO GARCIA DA SILVA, matrícula nº 301157, portador do CPF nº 939.962.174-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA. da unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020...

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 500654

PORTARIA/PCAL Nº 241/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 20105 e no que consta no Processo nº 201050000003939/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 234, portador do CPF nº 027.079.175-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020...

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 500657

PORTARIA/PCAL Nº 573/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BENEDITA MENDONCA LEONCIO, matrícula nº 300706, portadora do CPF nº 300.630.944-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 575/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora MARIA ZULEIDE DOS SANTOS MELO, matrícula nº 66254, portadora do CPF nº 209.170.904-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500659

PORTARIA/PCAL Nº 144/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300686, portador do CPF nº 757.490.504-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 500660

PORTARIA/PCAL Nº 007/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - GAPOCAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº 66140, portadora do CPF nº 240.665.164-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - GAPOCAL

Protocolo 500674

PORTARIA/PCAL Nº 242/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54660, portador do CPF nº 384.084.224-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 500723

PORTARIA/PCAL Nº 243/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA, matrícula nº 301639, portadora do CPF nº 383.410.934-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 500725

PORTARIA/PC/AL Nº 0576/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, em face das férias de titulares, cumprirão escala de 24 horas.

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.346-8	024.507.664-04	ANTONIO CARLOS MACHADO	04
000.049-3	029.456.744-59	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	08
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	10
000.046-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAUJO DE MENEZES DA COSTA	12
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	16
300-785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	17
000.039-6	061.958.696-60	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	19
300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA	21
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DA GPJ1

Protocolo 500726

PORTARIA/PCAL Nº 146/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 300952, portador do CPF nº 085.747.117-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 500732

PORTARIA/PCAL Nº 577/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000003793/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 536/2020, de 18/03/2020, que resolveu conceder férias ao servidor Ricardo Jorge de Oliveira Nunes.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 579/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor RICARDO JORGE DE O NUNES, matrícula nº 301571, portador do CPF nº 384.231.034-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500738

PORTARIA/PCAL Nº 578/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor RICARDO JORGE DE O NUNES, matrícula nº 301571, portador do CPF nº 384.231.034-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 04/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500739

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0094/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício 0128/20-CPJ-R1,

RESOLVE:

- 1. Designar o servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula nº 041387-9 e CPF nº 384.955.894-00, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-008/2020-CPJ-R1, em substituição ao servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, em gozo de férias;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 19 de março de 2020.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 500741

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0095/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Oficio 0126/20-CPJ-R1,

RESOLVE:

- 1. Designar o servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula nº 041387-9 e CPF nº 384.955.894-00, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-016/2020-CPJ-R1, em substituição ao corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, em gozo de férias;
- 2. ;
- 3. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 19 de março de 2020.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 500742

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0096/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Oficio 0126/20-CPJ-R1,

RESOLVE:

- 1. Designar o servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula nº 041387-9 e CPF nº 384.955.894-00, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-015/2020-CPJ-R1, em substituição ao corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, em gozo de férias;
- 2.
- 3. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 19 de março de 2020.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 500745

PORTARIA/PCAL Nº 148/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor ROSEILTON CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 56739, portador do CPF nº 679.827.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 500800

PORTARIA/PCAL Nº 147/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE JORGE BANDEIRA PERMINIO, matrícula nº 34781, portador do CPF nº 347.673.204-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 500801

PORTARIA/PCAL Nº 0032/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor MARIO JORGE DA SILVA, matrícula nº 66242, portador do CPF nº 353.969.464-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 826/2020

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 50395, portadora do CPF nº 604.212.664-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500831

PORTARIA/PCAL Nº 830/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MOANA KARINE DE MAGALHAES COSTA, matrícula nº 301400, portadora do CPF nº 925.594.504-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/08/2020 até 18/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500834

PORTARIA/PCAL Nº 829/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MOANA KARINE DE MAGALHAES COSTA, matrícula nº 301400, portadora do CPF nº 925.594.504-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/04/2020 até 10/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500836

PORTARIA/PCAL Nº 828/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 92, portador do CPF nº 776.492.304-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2020 até 22/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500841

PORTARIA/PCAL Nº 827/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 92, portador do CPF nº 776.492.304-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/05/2020 até 04/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500842

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO N° 20105-9474/2019

Inter.: ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 148/2020 DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2657222) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais), referente a diárias, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 500844

PORTARIA/PC/AL Nº 831/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 728/2020, que designou o servidor SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO, matrícula nº 000.492-8 e CPF nº 034.800.434-61, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da Delegacia do 17º DP de Marechal

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de março de 2020

DEL. PAULO CEROUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500871

PORTARIA/PC/AL Nº 832/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO, matrícula nº 000.492-8, CPF Nº 034.800.434-61, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO.

Esta portaria entra vigor a partir de 20/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500874

PORTARIA/PC/AL Nº 833/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAUJO, matrícula nº 000.492-8, CPF Nº 034.800-434-61, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE ARAPIRACA

Esta portaria entra vigor a partir de 20/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500876

PORTARIA/PC/AL Nº 834/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO, matrícula nº 000.492-8, CPF Nº 034.800.434-61, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE UNIÃO DOS PALMARES.

Esta portaria entra vigor a partir de 20/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de março de

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 841/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020,

Designar o servidor SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAUJO, matrícula nº 000.492-8, CPF Nº 034.800-434-61, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE DELMIRO GOUVEIA

Esta portaria entra vigor a partir de 20/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500879

PORTARIA/PC/AL Nº 835/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 734/2020, de 18/03/2020, que designou o servidor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº

025.822.664-18, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DO 89º DP DE CORURIPE.

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas **Protocolo 500881**

PORTARIA/PCAL Nº 842/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 738/2020, de 18/03/2020, que resolveu designar o servidor ALEXANDRE SILVA MELO LEITE, matrícula nº 000.045-0, CPF Nº 066.975.514-10, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DO 23º DP DE PILAR.

Esta portaria entre em vigor na data de 20/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500882

PORTARIA/PCAL Nº 839/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 737/2020, de 18/03/2020, que resolveu designar o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2, CPF Nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRAFICO.

Esta portaria entre em vigor na data de 20/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500884

PORTARIA/PCAL Nº 840/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 751/2020, de 18/03/2020, que resolveu designar o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2, CPF Nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRAFICO DE UNIÃO DOS PALMARES.

Esta portaria entre em vigor na data de 20/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500885

PORTARIA/PCAL Nº 580/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJ, matrícula nº 50517, portadora do CPF nº 332.006.104-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500890

PORTARIA/PCAL Nº 582/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO FORTES, matrícula nº 301198, portadora do CPF nº 007.501.304-58, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500891

PORTARIA/PCAL Nº 581/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 66007, portador do CPF nº 605.780.924-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE POLICIA DA CAPITAL I, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500892

PORTARIA/PCAL Nº 583/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 65883, portador do CPF nº 468.959.064-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500893

PORTARIA/PCAL Nº 584/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DAMIAO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45167, portador do CPF nº 349.221.804-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

80

PORTARIA/PCAL Nº 585/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CORREIA DE LIMA, matrícula nº 65811, portador do CPF nº 178.016.564-15, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500906

PORTARIA/PCAL Nº 586/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE PERICLES ROLIM DE ALMEIDA, matrícula nº 66252, portador do CPF nº 741.009.394-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500910

PORTARIA PC/AL Nº 0824/2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105-3657/2020 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, LILIANE ATTANASIO ANDRADE e HELDER PEREIRA TORRES para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa AR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.161.173/0001-08 , em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105-3657/2020, de acordo com o mandamento legal exposto no Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/9. Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 18 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 500962

PORTARIA/PCAL Nº 587/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 58658, portador do CPF nº 469.890.054-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500972

PORTARIA/PCAL Nº 836/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3651/2020, e considerando o teor do Oficio nº 895/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, Matrícula nº 353, portadora do CPF nº 065.586.034-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL

ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500973

PORTARIA/PCAL Nº 837/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3651/2020, e considerando o teor do Oficio nº 895/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA, Matrícula nº 300815, portador do CPF nº 042.813.184-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500974

PORTARIA/PCAL Nº 838/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3651/2020, e considerando o teor do Oficio nº 895/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PEDRO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA, Matrícula nº 300815, portador do CPF nº 042.813.184-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500975

PORTARIA/PCAL Nº 844/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 301379, portador do CPF nº 663.170.964-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020...

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 845/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020.

RESOLVE:

Remover o servidor ROGERIO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 300860, portador do CPF nº 635.626.264-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500986

PORTARIA/PCAL Nº 846/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA, matrícula nº 300992, portador do CPF nº 029.438.554-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500987

PORTARIA/PCAL Nº 847/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ANDERSON GONCALVES CAVALCANTE, matrícula nº 301251, portador do CPF nº 024.433.914-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500989

PORTARIA/PCAL Nº 848/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor FRANCISCO IMBUZEIRO PERCIANO, matrícula nº 20980, portador do CPF nº 087.791.714-00, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500990

PORTARIA/PCAL Nº 849/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor THIAGO DA ROCHA RODRIGUES ROSA, matrícula nº 300903, portador do CPF nº 036.393.834-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500991

PORTARIA/PCAL Nº 850/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, matrícula nº 301452, portador do CPF nº 035.154.914-57, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500992

PORTARIA/PCAL Nº 851/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIANA COSTA DE ARAUJO JORGE, matrícula nº 426, portadora do CPF nº 060.727.154-00, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 25º DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 852/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor DEYVID BRAGA FERREIRA, matrícula nº 301661, portador do CPF nº 032.068.024-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500994

PORTARIA/PCAL Nº 853/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor DAVID ROCHA MENDONCA, matrícula nº 300862, portador do CPF nº 007.518.704-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500995

PORTARIA/PCAL Nº 854/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora GILZENITE ALENCAR ALBINO, matrícula nº 48868, portadora do CPF nº 349.046.704-34, ocupante do cargo de POLICIA FEMININA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020...

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500997

PORTARIA/PCAL Nº 855/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCONDES CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 301184, portador do CPF nº 562.499.775-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500998

PORTARIA/PCAL Nº 856/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor LEONE FERREIRA VANDERLEI, matrícula nº 30917, portador do CPF nº 088.150.624-91, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501000

PORTARIA/PCAL Nº 857/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora PETRUCIA VIRGINIA ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 66192, portadora do CPF nº 440.625.084-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501001

PORTARIA/PCAL Nº 858/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor WANDESLANN BELEM LOPES, matrícula nº 301349, portador do CPF nº 033.628.734-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 859/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor EDUARDO BRANDÃO C. DA PAZ NETO, matrícula nº 7, portador do CPF nº 052.602.844-02, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501005

PORTARIA/PCAL Nº 860/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCOS BERNADES DOS SANTOS, matrícula nº 301640, portador do CPF nº 662.834.184-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501006

PORTARIA/PCAL Nº 861/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor AILTON LEAO DE LIMA, matrícula nº 65895, portador do CPF nº 472.294.544-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020...

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501008

PORTARIA/PCAL Nº 862/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ANDRE LUIS ALVES GOMES, matrícula nº 266, portador do CPF nº 047.517.144-65, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO,

do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501009

PORTARIA/PCAL Nº 863/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora SEMIREMIS SILVA SANTOS, matrícula nº 301509, portadora do CPF nº 019.154.384-54, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501010

PORTARIA/PCAL Nº 864/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 300728, portador do CPF nº 894.356.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020...

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501011

PORTARIA/PCAL Nº 865/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 273, portador do CPF nº 806.649.204-97, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 866/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020.

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE ALEXANDRE FILHO, matrícula nº 39817, portador do CPF nº 440.629.664-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de

PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501013

PORTARIA/PCAL Nº 867/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, matrícula nº 301367, portador do CPF nº 008.069.304-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501014

PORTARIA/PCAL Nº 868/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JAIR DA SILVA FARIAS, matrícula nº 157, portador do CPF nº 060.921.544-20, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020...

> PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 501015

PORTARIA/PCAL Nº 869/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JADSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 301300, portador do CPF nº 026.499.134-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de

PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501016

PORTARIA/PCAL Nº 870/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3817/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor FELIPE ASSUMPCAO SPINDOLA, matrícula nº 115, portador do CPF nº 057.491.994-52, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501017

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 142/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000630/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072374 SSP PE

Matrícula: 56841

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 18/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Reunião sobre discussão acerca dos aspectos administrativos e estruturais das Ulsav's, com o Diretor Presidente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 500727

PORTARIA/ADEAL Nº 141/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000363/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAYN ARAUJO DE MACEDO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 053.181.154-97

RG: 002001001305462 SSP AL

Matrícula: 147

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) PERÍODO: de 31/01/2020 até 29/02/2020

DESTINO: CRAIBAS

OBJETIVO: Realizar fiscalização e emissão de GTA na feira de animais no município de Craíbas, durante o período acima citado nos dias 31/01/2020 a 01/02/2020 e nos dias 07 a 08, 14 a 15, 21 a 22, 28 a 29/02/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 500728

PORTARIA/ADEAL Nº 140/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000320/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 023.245.684-46

RG: 000000001231866 SSP AL

Matrícula: 58240

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar de reunião com a Comissão de Avaliação sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores da ULSAV Delmiro Gouveia e reunião técnica com a Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária e o Núcleo de Defesa Vegetal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 500729

PORTARIA/ADEAL Nº 139/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000237/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILLIAMS DUARTE DE MELO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 048.099.584-26

RG: 000000001982619 SSP AL

Matrícula: 56350

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 17/02/2020

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Fiscalização em feira de animais de Canafistula de Frei Damião,

Palmeira dos Índios / AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 500730

PORTARIA/ADEAL Nº 138/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000561/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO LINO MOREIRA Cargo: AGRONOMO- nível 0 CPF: 099.385.914-34

RG: 000000000231711 SSP AL Matrícula: 863498

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES, PENEDO

OBJETIVO: Realizar supervisão das ações de defesa vegetal realizadas em campo e análise de documentos comprobatórios gerados, nos dias 10/03/2020 retornando no mesmo dia. E nos dias 11 a 12/03/2020...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 500733

PORTARIA/ADEAL Nº 137/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000.283/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 027.399.304-61

RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: TANQUE D'ARCA

OBJETIVO: Realizar eutanásia de equídeos positivos para positivos de Anemia Infecciosa Equina e coleta de amostras de sangue pertencentes à propriedade foco em Tanque D'Arca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 500735

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 404/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:05501.0000000152/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE RONALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 43741, portador do CPF nº 177.831.944-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSIT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, por ter

preenchido os requisitos do(a) Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, nos termos do Parecer PGE/PA nº 121, de 27/02/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-95, de 28/02/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2017.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 19 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 500740

PORTARIA/DER Nº 405/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art.35 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo nº 05501.0000000423/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor RICARDO JORGE AMORIM ALVES, matrícula nº 161, portador do CPF nº 208.203.994-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para a unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a partir de 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 500827

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 376/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 5101.0000003541/2020/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 137/2020 de 03/02/2020, que resolveu Conceder férias a servidora Vanessa de Araújo Gonçalves ,

ONDE SE LÊ:

"18/03/2020 até 01/04/2020"

LEIA-SE:

"18/03/2020 até 27/03/2020"

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Marco de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 500824

PORTARIA/DETRAN Nº 368/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000008772/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALTERMAM LIMA DA ROCHA, matricula nº 863627, portador do CPF nº 894.121.924-87, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe D, nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 500825

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N.º 270/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e diante do avanço de contaminações pelo novo coronavírus, a COVID-19, no território brasileiro, RESOLVE: Art. 1°. Criar o Comitê de Gestão de Crise, que acompanhará a implementação das medidas adotadas pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para o combate ao contágio pelo Corona Vírus (COVID-19). Art. 2º. Designar os servidores Odilon Máximo de Morais (cpf nº: 754.886.123-00), e os demais servidores: Anderson de Almeida Barros (cpf nº: 031.001.534-05), Isac Candido da Silva (cpf nº: 062.039.484-62), Adenize Costa Acioli(cpf nº:), Ariane Loudemila Silva de Albuquerque(cpf nº: 012.179.634-56), Carlindo de Lira Pereira(cpf nº: 382.492.274-68), Marcos Alexandre da Silva(cpf nº: 010.321.244-23), Rejane Alves da Silva(cpf nº: 483.725.794-15), Augusto Ferreira Ramos Filho(cpf nº: 024.898.284-28), Edmilson Genuíno Santos Júnior(cpf nº: 064.842.794-38), Nalfran Modesto Benvinda (cpf nº:019.785.964-05), Petrúcio Remigio De Siqueira(cpf nº: 482.979.684-72), Reinaldo de Sousa(cpf nº: 948.720.315-04), Ilda Elizabeth Acioly Lima (cpf nº: 540.032.884-91), Luiz Gomes da Rocha(cpf nº: 604.220.254-53), Rudson Nascimento Santos (cpf nº: 052.896.074-12) e a discente Danielly Fernandes Azevedo (cpf nº: 106.802834-39) para o Comitê de Gestão de Crise, sob a presidência do primeiro. Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS Reitor/UNEAL

Protocolo 500917

PORTARIA/UNEAL Nº 269/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual 7820/2016 (art. 10, II, b),, e no Processo nº E: 04104.0000000489/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDEL GUILHERME SILVA PONTES Cargo: PROFESSOR TITULAR- nível 0

CPF: 517.090.404-59

RG: 000000000761359 SSP AL

Matrícula: 825779

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da seleção dos professores concorrentes a Dedicação Exclusiva da Uneal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 14-14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Maceio - sexta-feira 20 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1287

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 19 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9707/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de mobiliário. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de mobílias, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/15. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9712/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Solicitação de central telefônica com serviço de instalação e configuração. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para fornecimento de central telefônica com serviço de instalação e configuração, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9727/2020.Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-8034/2020. Int.: Luciana Martins de Faro. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido formulado. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9671/2020. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido formulado. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9715/2020. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido formulado. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9689/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva ao imóvel locado em Arapiraca, referente ao mês de março de 2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9691/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente ao mês de março de 2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9694/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Sede), referente ao mês de MARÇO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

Proc. nº 12070-9695/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL do imóvel locado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de março de 2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9696/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de MARÇO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo nº 12070-9738/2020. Int.: Mariana Soares Braga. Ass.: requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos ao Conselheiro Marcos Antônio da Silva Freire, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Maceió, 19 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 500913

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9649/2020. Interessada:Roberta Bortolami de Carvalho Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de fevereiro de 2020. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 23 e 24 março de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 19 de Março de 2020

Processo nº12070-9048/2020. Interessado: Fábio Ricardo Albuquerque de Lima. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 25, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 19 de Março de 2020.

> Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

> > Protocolo 500838

PORTARIA DPE Nº 105, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública LUCIANA MARTINS DE FARO, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 500943

PORTARIA DPE Nº 106, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública ARIANE MATTOS DE ASSIS, com efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 500944

PORTARIA DPE Nº 107, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública DANIELA DAMASCENO SILVA MELO, com efeitos a partir de 18 de marco de 2020.

> Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 500945

PORTARIA DPE Nº 108, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVÉ suspender a Portaria DPE nº 086, de 11 de março de 2020 que designou a Defensora Pública LETICIA SILVEIRA SEERIG para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 28 de márço de 2020, para participação no Juizado do Torcedor, às 17hs.

> Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 500946

PORTARIA DPE Nº 109, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender a Portaria DPE nº 087, de 11 de março de 2020 que designou a Defensora Pública RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 18 de março de 2020, para participação no Juizado do Torcedor, às 19:15hs.

> Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

> > Protocolo 500947

PORTARIA DPE Nº 110, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender a Portaria DPE nº 088, de 11 de março de 2020 que designou a Defensora Pública MANUELA CARVALHO MENEZES para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 25 de março de 2020, para participação no Juizado do Torcedor, às 20:00hs.

> Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 500948

PORTARIA DPE Nº 111, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender a Portaria DPE nº 071, de 05 de março de 2020 que designou o Defensor Público ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Ítinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 21 de março de 2020, para participação no Juizado do Torcedor, às 16hs.

> Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 500954

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 12, incisos VI e XIX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 12/2012, RESOLVE convocar os membros do Conselho Superior para a 140ª Reunião Ordinária, a ser realizada virtualmente, por meio de whatsapp, em 23 de março de 2020, às 11:00hs, para deliberação da pauta a seguir:

- I apreciação do Processo nº 12070-7295/2020. Interessado: Carlos Eduardo de Paula Monteiro;
- II apreciação do Processo nº 12070-9738/2020. Interessada: Mariana Soares Braga;

III - outros assuntos supervenientes;

Maceió, 19 de março de 2020

Ricardo Antunes Melro Presidente do CSDPE/AL

Maceió - sexta-feira 20 de marco de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1287

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Batalha

MUNICÍPIO DE BATALHA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 002/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e conforme Decreto Municipal nº 002/2020, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 006/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e conforme Decreto Municipal nº 002/2020, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 007/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e conforme Decreto Municipal nº 002/2020, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Franciane Hellen Lopes Melo Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Cajueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO - AL

Torna público que no dia 07 de abril de 2020, ás 10h.00minn, na Garagem Municipal , realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis ao uso do município, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS E DIV EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, INFORMATICA E OUTROS conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2020, através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEAL sob o nº 006. Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: fone 3223-5212 sitio leiloeiro www.leiloesfreire.com.br portal www.cajueiro.al.gov.br

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELADE ALAGOAS EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: Nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: L. FERNANDES DOS SANTOS EIRELI. CNPJ de nº 22.727.145/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e óleo lubrificante. Arlindo Garrote da Silva Neto-Prefeito

Prefeitura Municipal de Feira Grande

ESTADO DE ALAGOAS MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ 12.207.528/0001-15, com endereço na rua 7 de Setembro, 15, Centro, Feira Grande/AL, CEP 57.340-000, torna público que requereu ao IMA/AL a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, neste Município, conforme Autorização Ambiental emitida nº 2019.2202062434.EXP.AUT.

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

RATIFICAÇÃO

Processo adm: 0000484/2020 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades do Carnaval nos dias 21, 22, 23, 24 25 e 26, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE – ME, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J sob o nº. 13.959.783/0001-87 perfazendo a ordem de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard – Prefeito – Matriz de Camaragibe, 20 de Fevereiro de 2020.

Processo adm: 0000485/2020 Considerando as justificativas da Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades do Carnaval nos dias 21, 22, 23, 24 25 e 26, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa WILLAMES NASCIMENTO DE FREITAS – MEI, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J: 36.308.166/0001-17 perfazendo a ordem de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard – Prefeito - Matriz de Camaragibe/AL, 20 de Fevereiro de 2020

Processo adm: 0000487/2020 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades do Carnaval nos dias 21, 22, 23, 24 25 e 26, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa F F DE MOURA FESTA E EVENTOS, CNPJ 07.735.372/0001-05 perfazendo a ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e Cinco Mil reais) Anderson Kennedy da Silva Bolevard – Prefeito, Matriz de Camaragibe/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

Processo adm: 0000488/2020 Considerando as justificativas da Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei

de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades do Carnaval nos dias 21, 22, 23, 24 25 e 26, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa ALOISIO NETO PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J: sob o nº.30.550.634/0001-89 perfazendo a ordem de R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito Matriz de Camaragibe/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

Maceió - sexta-feira

20 de março de 2020

Processo adm: 0000557/2020 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades do Carnaval nos dias 21, 22, 23, 24 25 e 26, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J: sob o nº. 35.835.208/0001-05 perfazendo a ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito Matriz de Camaragibe/ AL, 20 de Fevereiro de 2020.

Processo adm: 0000525/2020 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades do Carnaval nos dias 21, 22, 23, 24 25 e 26, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa SUPREMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J: sob o nº. 10.552.328/0001-74 perfazendo a ordem de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito Matriz de Camaragibe/AL, 20 de Fevereiro

Processo adm: 0000511/2020 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades do Carnaval nos dias 21, 22, 23, 24 25 e 26, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa GS COSTA - ME pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J: sob o nº. 16.642.064/0001-26 perfazendo a ordem de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil), Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito Matriz de Camaragibe/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial 001/2020, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. - Anderson Kennedy da Silva Bolevard/Prefeito

Pregão presencial 001/2020 objeto: Aquisição de Alimentos Fornecedora registrada: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.042.394/0001-52 período de vigência: 12 (doze) meses; valor: R\$ 524.000,96 (quinhentos e vinte e quatro mil reais e noventa e seis centavos). signatários: Anderson Kennedy da Silva Bolevard, pelo órgão gerenciador e Katiucia Klaus Sousa Vasconcelos, pela fornecedora registrada; data da assinatura: 06 de Março de 2020

Pregão presencial 001/2020 objeto: Aquisição de Alimentos Fornecedora registrada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.223.561/0001-55, período de vigência: 12 (doze) meses; valor: R\$ 356.141,55 Signatários: Anderson Kennedy da Silva Bolevard, pelo órgão gerenciador e Adelmo Rafael Ribeiro Buffone, pela fornecedora registrada; data da assinatura: 06 de Março de 2020

Pregão presencial 001/2020 objeto: Aquisição de Alimentos Fornecedora registrada: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.728.741/0001-06, período de vigência: 12 (doze) meses; valor R\$ 549.693,24 Signatários: Anderson Kennedy da Silva Bolevard, pelo órgão gerenciador e Márcio Andrade e Silva,, pela fornecedora registrada; data da assinatura: 06 de Março de 2020

Pregão presencial 001/2020 objeto: Aquisição de Alimentos Fornecedora registrada: MZ BERNARDI -EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 02.418.125/0001-61, período de vigência: 12 (doze) meses; valor R\$ 549.693,24 Signatários: Anderson Kennedy da Silva Bolevard, pelo órgão gerenciador e Maria Zélia Bernardi, pela fornecedora registrada; data da assinatura: 06 de Março de 2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A PREFEITURA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL torna público que: Serão realizados os seguintes certames licitatórios:

Pregão Presencial nº 05/2020 – Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços dedetização, desratização, desalojamento de aves e morcegos e controle de pragas urbanas. Data: 01/04/2020 - às 09h00min.

Pregão Presencial nº 06/2020 - Registro de Preço para aquisição de Pescados: 01/04/2020 -as 11h00min.

Os Editais deverão ser retirados na Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura, Praca Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, no horário de 08h00min as 12h00min, bem como todos os certames serão realizados no local acima referido. Matriz de Camaragibe/AL, 20 de Março de 2020 - Ozias Santos Silva/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de sua Pregoeira, leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 02/2020, que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar, sofrerá alterações no Termo de Referência.

Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 23 de março de 2020, às 10h (dez horas), fica SUSPENSA até a análise das devidas alterações.

Tanque D'Arca/AL. 19 de marco de 2020. Edjane Alves da Silva Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 04/2020 do processo N°684/2020-CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU. CONTRATADO AUTOPEL - AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, CNPJ 08.422.115/0001-86. Objeto: Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do município de Traipu/AL, maior percentual de desconto de 0,020% no litros da Gasolina, Óleo Diesel e óleo Diesel S-10 e Álcool -Etanol na tabela da ANP do Pregão Eletrônico nº 03/2020. Data de assinatura: 17/03/2020 Vigência: 12 (doze meses). SILVINO BEZERRA CAVALCANTE - CONTRATANTE -AUTOPEL - AUTO POSTO PROGRESSO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020 do processo administrativo Nº 684/2020 oriundo da Secretaria de Administração -CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU. CONTRATADO AUTOPEL - AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, CNPJ 08.422.115/0001-86. Objeto: Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do município de Traipu/AL, maior percentual de desconto de 0,020% nos litros da Gasolina, Óleo Diesel, óleo Diesel S-10 e Álcool na tabela da ANP do Pregão Eletrônico nº 03/2020. Data de assinatura: 17/03/2020 Vigência: ate 31 de dezembro de 2020. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE - CONTRATANTE - AUTOPEL - AUTO POSTO PROGRESSO LTDA.

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de União dos Palmares Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2020. Objeto: Locação de aparelho analisador para Bioquímica e Hematologia. Data: 01/04/2020, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares/AL, no sítio www.uniaodospalmares.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitauniao@gmail.com. Amanda S. de Oliveira - Pregoeira.

Destinação do lucro:

12

● EDITAIS E AVISOS ●

HOTÉIS SALINAS S/A - CNPJ (MF) 09.276.932/0001-36. Ca de dezembro de 2019, comparativo com o exercício 2018, aco			strações contábeis. C						
Balanço Patrimonial (e	m mil reais)					-113			288
	Notas	2019	2018	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		32.741			28.979
Ativo				Imposto de renda e contribuição social					
Circulante				Correntes		-4.371			-4.94
Caixa e equivalentes de caixa	3	13.310	10.110	Diferido		831			6
Aplicações financeiras		-		Lucro líquido do exercício		29.201			24.10.
Contas a receber de clientes	4	21.421	17.841	Demonstração	do Resultado do Exerc	ício (em mil re	ais)		
Estoques		1.948	1.924	Atividades operacionais		2018			201
Tributos a recuperar		140	106	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		29.201			28.97
				Ajustes para reconciliar o lucro do exercício ao					
Outros créditos		1.650	847	caixa:					
Total do ativo circulante	:	38.469	30.828	Encargos financeiros e variações cambiais, líquidas		63			27
Não circulante				Depreciação e amortização		2.159			2.67
Realizável a longo prazo				Rendimento de aplicações financeiras		-90			-8
				Constituição de provisão para créditos de					
Outros créditos		1.408	1.258	liquidação duvidosa Valor residual das baixas do imobilizado e		-			
Tributos diferidos	15	898	67	intangível					1
Imobilizado	5	41.252	36.155	Constituição de provisão para contingências		<u> </u>			
Intangível		7	40			31.333			31.85
Total do ativo não circulante		43.565	37.520	(Acréscimo) decréscimo dos ativos operacionais:					
Total do ativo		82.034	68.348	Contas a receber de clientes		-3.425			-81
				Estoques		-23			-34
Passivo e patrimônio líquido				Tributos a recuperar		-48			-5
Passivo circulante				Outros créditos		-883			-46
Fornecedores	6	3.585	3.334			-4.379			-1.67
Empréstimos e financiamentos	7	4.576	1.591	Acréscimo (decréscimo) dos passivos operacionais:					
Obrigações trabalhistas	8	1.804	1.792	Fornecedores		384			-67
Tributos a recolher		1.498	2.296	Obrigações trabalhistas		-			
Parcelamentos de tributos		280	309	Tributos a recolher		-159			-9
Adiantamentos de clientes	9	10.025	13.234	Parcelamentos de tributos		-256			-61
Outras obrigações		1.730	880	Adiantamentos de clientes		-3.208			-1.62
Total do passivo circulante		23.498	23.436	Outras obrigações					42
Passivo não circulante						-3.239		-	2.57
Empréstimos e financiamentos	7	10.643	3.135	Imposto de renda e contribuição social pagos		-4.870			-3.78
Parcelamentos de tributos		886	1.114	l.					2
Provisão para contingências	10	-	25			14.696	-		23.79
Total do passivo não circulante		11.529	4,274	Atividades de investimento:					
Patrimônio líquido	11			Aplicações financeiras		_			3.88
Capital social	••	13.860	13.860	Imobilizado		-7.062			-14.30
Ações em tesouraria		-611	-611	Intangivel					
Ações em tesouraria			-011	Caixa líquido aplicado nas atividades de					
Reservas de lucros		33.758		investimento		-7.062			-10.42
Total do patrimônio líquido		47.007	40.663	1					
Total do passivo e patrimônio líquido		82.034	68.348	Dividendos distribuídos		-8.586			-14.27
Demonstração do Resultado do Es	cercício (em mil	reais)		Captação de empréstimos e financiamentos		1.250			4.39
	Notas	2019	2018	Amortização de principal de empréstimos e financiamentos		-1.208			-9
Receita operacional líquida	12	104.181	91.809			-8.544			-9.97
				Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de					
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	13	-44.874	-43.316	caixa		3.199			3.40
Lucro Bruto		59.307	48.493	Caixa e equivalentes de caixa					
				No início do exercício		10.110			6.70
Despesas Operacionais:				No final do exercício		13.309			10.11
Vendas	13	-12.970	-11.359	Acréscimo (decréscimo) de caixa e equivalentes de caixa		3.199			3.40
Gerais e administrativas	13	-14.836	-11.339						
Outras despesas operacionais, líquidas	13	1.353	2.896						
		-26.453	-19.802						
Lucro antes do resultado financeiro		32.854	28.691						
Resultado financeiro									
Receitas financeiras	14	647	708						
Despesas financeiras	14	-760	-420						
				das mutações do Patrimônio Líquido (em mil reais)					
			,	Reservas de lucros					
	Notes	Capital	Ações em	-	Reservas de	Dividendos		Lucros (Prezuízos	Tota
Saldos em 31 de dezembro de 2017	Notas	Social 13.860	tesouraria -611	Reserva Legal 2.772	incentivos fiscais 8.328	adicionais 4.482	investimento 2.000	acumulados)	30.83
Aprovação de dividendos adicionais	12	15.000	-011	2.112	0.320				-6.30
Aprovação de dividendos adicionais Lucro líquido do exercício	12					-4.301	-2.000	24.103	-6.30 24.10
Destinação do lucro:	12							24.103	24.10

Constituição de reserva de incentivos fiscais				4.734		-4.734	
Dividendos mínimos obrigatórios						-4.842	-4.842
Dividendos intercalares					-3.128		-3.128
Dividendos adicionais propostos					14.527	-14.527	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.860	-611	2.772	13.062	11.580		40.663
Aprovação de dividendos adicionais							
Lucro líquido do exercício						29.201	29.201
Destinação do lucro:							
Constituição de reserva de incentivos fiscais				5.928		-5.928	
Dividendos mínimos obrigatórios						-5.818	-5.818
Dividendos intercalares					-11.277		-11.277
Dividendos adicionais propostos					11.715	-11.715	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.860	-611	2.772	18.990	11.996		47.007

AUTO POSTO NENZITA LTDA, firma estabelecida na AV. MANOEL ELIGIO DA MOTA, S/Nº, ROD.206-SE, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE DE SERGIPE, SERGIPE/SE, CEP: 57.690-000, inscrita no CNPJ:03.248.460/0001-21, com ramo de atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

RESULTA INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 00.622.780/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

LUCIANA GONÇALVES TENORIO, na qualidade de ADMINISTRADORA da RESULTA INVESTIMENTOS LTDA., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da cláusula quinta do estatuto sociale do art. 1.078, III, do Código Civil, resolve convocar os sócios para realização da Reunião dos Sócios que acontecerá, em primeira convocação, no dia 27 de março de 2020 na Av. da Paz, 1206, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, às 15:00h (quinze horas), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aprovação de contas da administração da Empresa, com o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras atinentes ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019; e

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Não sendo alcançado o quórum mínimo de instalação da reunião de sócios em primeira convocação, ficam, desde já, os mesmos convocados para instalação de reunião de sócios em segunda convocação, que se procederá com a presença de qualquer quórum, no mesmo dia 27 de março de 2020, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), no mesmo endereço acima indicado, para deliberação da ordem do dia acima referida.

Maceió, 18 de março de 2020.

RESULTA INVESTIMENTOS LTDA. Luciana Gonçalves Tenorio Administradora

A VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA, portadora do CNPJ 04.027.102/0001-51, localizada na Avenida Dioguinho, 4189, Praia do Futuro, Fortaleza, Ceará, cuja atividade principal Hotéis, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Ambiental de Instalação do VILA GALÉ ALAGOAS HOTEL, RESORT, CONFERENCE & SPA, a ser localizado na Praia de Carro Quebrado, Barra de Santo Antônio, Alagoas. Coordenadas Geográficas: 9°22'5.24" de latitude Sul e 35°29'2.47" de longitude Oeste.

A VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.588.197/0001-24, situada na Rua Prof. José Paulino, 30-A, Farol, CEP: 57051-550, Maceió-Alagoas, com atividades na área de loteamentos e incorporações, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas -IMA/AL a renovação de Licença de Instalação – RLI, do loteamento Mares do Sul Residence situado na AL – 101 Sul, Povoado Peba, s/n, no município de Piaçabuçu-

